



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## LEI Nº 1680 de 07 de Novembro de 2012.

**"Dispõe sobre a criação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Gastão Vidigal e dá outras providências"**

**CARLOS NEY DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, no uso de suas atribuições legais envia à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei, a saber:**

**Artigo 1º** - Institui o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do município de Gastão Vidigal, conforme determina a Lei Estadual nº. 12300/2006 e a Lei Federal nº. 12305/2010.

1 1



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

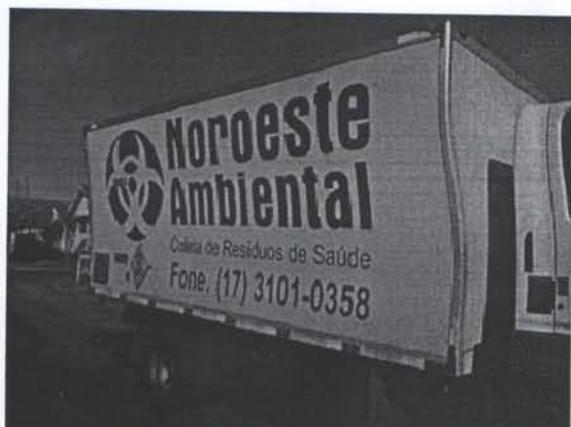
Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE GASTÃO VIDIGAL.



Carlos Ney de Castilho.

Prefeito

Chefe de Gabinete: Jovair Fernandes.

Eng.Agrônomo: Angelita Maria Vertuan Bassan.

Eng.Agrônomo: José Walter Figueiredo Silva.

Débora Fernandes.

Vice-Prefeita



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## ÍNDICE

- 1.INÍCIO
- 2.APRESENTAÇÃO
- 3.INTRODUÇÃO
- 4.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 5.LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL
- 6.DECRETO INSTITUINDO GRUPOS DIRETOR E DE SUSTENTAÇÃO
- 7.PORTARIA DENOMINANDO OS MEMBROS PARTICIPANTES DOS GRUPOS
- 8.CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 9.POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL
- 10.SUBSÍDIOS RELATIVOS A RECURSOS HUMANOS NO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 11.DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS
- 12.CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS
  - 12.1 RESÍDUOS DOMICILIARES
    - 12.1.1 COLETA SELETIVA
    - 12.1.2 COMPOSTAGEM
  - 12.2. LIMPEZA PÚBLICA
    - 12.2.1. VARRIÇÃO, CAPINA E PODA
    - 12.3. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO
    - 12.4. VOLUMOSOS
    - 12.5. SAÚDE
    - 12.6. LOGÍSTICA REVERSA/RESÍDUOS ESPECIAIS
    - 12.7. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
    - 12.8. CEMITERIAIS
    - 12.9. ÓLEOS COMESTÍVEIS
    - 12.10. INDUSTRIAIS
    - 12.11. SERVIÇOS DE TRANSPORTE
    - 12.12. AGROPASTORIS
    - 12.13. MINERAIS
  13. BIBLIOGRAFIA
  14. QUESTIONÁRIO
  15. TABELAS
  16. Conclusão
  17. ART
  18. CRONOGRAMA – Arquivo anexo

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 1. INÍCIO

Dia 10 de Julho de 2012, em reunião realizada no gabinete do Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, presentes a Vice-Prefeita do município de Gastão Vidigal Sra. Débora Fernandes, Chefe de Gabinete Sr. Jovair Fernandes e o Engº Agrônomo, pós-graduado em Gerência de Cidades Sr. José Walter Figueiredo Silva.

Neste momento foi feita uma explanação da importância e necessidade do município de Gastão Vidigal constituir seu Plano Integrado de Resíduos Sólidos, associado às Leis Federal N° 12.305/2010 e Estadual N° 12.300/2006 que tratam deste assunto, fez parte desta primeira reunião uma apresentação de um cronograma geral sobre as atividades necessárias a montagem do Plano, agenda das ações propostas.

Foi esclarecido que a não realização do plano conforme diretrizes ditadas no corpo das leis fará com que o município fique inadimplente para pleitos relativos a resíduos e havendo a exposição de resíduos a céu aberto no município, este fato fará com que o município esteja sujeito a penalidades diversas, multas, etc.

Estas consequências foram as mais importantes expostas aos presentes, no entanto o fato de o cumprimento de um possível Plano, a ser montado através da experiência e conhecimento do proponente Sr. José Walter Figueiredo Silva oferecendo Treinamento e Desenvolvimento aos quadros componentes do governo local faria com que a qualidade de vida dos cidadãos locais tivesse uma melhora maior ainda do que a alcançada até o presente momento em função da sensibilidade do executivo e do grande esforço que os quadros do atual governo municipal têm realizado e demonstrado visando levar a bom termo as questões que envolvem o meio ambiente.

Havendo consenso da necessidade e da disponibilidade do proponente, da possibilidade de contratação, da vontade expressa do executivo na presença do chefe de gabinete ficou estabelecido nesta reunião a possível contratação da empresa José Walter Figueiredo Silva-ME para efetuar a Coordenação do Plano Integrado de Resíduos Sólidos de Gastão Vidigal. Iniciando-se imediatamente após realização de contrato as ações relativas ao mesmo, através de reuniões, palestras, Audiência Pública, confecção de textos, etc.

## 2. APRESENTAÇÃO

O município de Gastão Vidigal, contando hoje com uma população estimada de aproximadamente 4.253 mil habitantes, ocupa colocação média no Ranking Municipal de Desenvolvimento do IDH estadual estando o mesmo na casa de 0,768.

L A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Educação Municipal sobressai-se apresentando um índice considerado elevado alcançando 0,842, fato este que constitui uma garantia de sucesso na montagem e execução do plano em função da necessidade imperiosa de se contar com a Educação Ambiental como ferramenta indispensável em todo o processo.

A principal atividade econômica do município é a pecuária e agricultura com priorização de cinco cadeias produtivas que são bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, hortifrutigranjeiros, seringueira e cana-de-açúcar, mas há predominância do cultivo da cana de açúcar, no entanto, a matéria prima não é industrializada em sua área territorial o que faz com que o município tenha responsabilidades de cunho social ficando sem os benefícios dos impostos relativos à produção, esta dificuldade não esmorece os dirigentes locais, pelo contrário, há uma movimentação e articulação intensa do executivo; legislativo atual e disposição e participação intensa da sociedade organizada local na busca do seu desenvolvimento.

A cultura da seringueira tem tido um impulso é uma esperança da melhoria da renda dos agricultores locais.

O município dispõe de legislação que estimula o crescimento e ao mesmo tempo instituiu leis que se tornam ferramentas indispensáveis para que ao crescer minimize os impactos ambientais adversos, o bom nível de entendimento e conscientização de sua população em função de PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL em curso, dispondo de massa crítica, conhecimento, permite que sejam estabelecidos LIMITES desejáveis a geração de trabalho, renda e melhoria de salários e ao mesmo tempo o meio ambiente seja respeitado, permitindo as gerações atuais e futuras condições ideais de qualidade de vida.

Os grupos diretores e de sustentação constituídos a partir de norma do executivo mostram-se favoráveis a explorar e veem com muito bons olhos o potencial energético do resíduo orgânico, dos resíduos da construção civil entre outros e possuem uma visão atualizada que sinaliza como solução para a destinação final dos resíduos como um todo, para tornar o processo mais eficiente, rentável e econômico as Soluções Regionais.

Gastão Vidigal através do executivo faz parte de um grupo de municípios que se reúnem denominado, FRIM - Frente Regional Integrada de Municípios, nesta há um pensamento instituído de que as várias soluções necessárias ao desenvolvimento passam pela regionalização. Troca de informações e troca de conhecimento, mas principalmente uma articulação política bem concatenada junto aos poderes estaduais e federais que envolva e reflitam na qualidade de vida de toda a região.

No momento atual através o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Municipal ações de destinação de resíduos já ocorrem envolvendo outros municípios.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Independentemente da ação via associação de prefeitos o Departamento de Agricultura e Meio ambiente realiza reuniões sistemáticas com municípios vizinhos Magda, Nhandeara, General Salgado, Floreal, Valentin Gentil, Meridiano, Monções, Nova Luzitânia, São João de Iracema através do consórcio intermunicipal amparado na Lei nº1555 de 09 de Setembro de 2010 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a celebrar consórcio intermunicipal relacionado à proteção do meio ambiente e dá outras providências.

Este modelo de relacionamento institucionalizado tem um mérito sem precedentes na forma como se realiza, em todo o Estado de São Paulo, interlocutores que representam em seus respectivos municípios no programa estadual Município VerdeAzul se encontram em agenda com pauta definida onde avançam o relacionamento entre as citadas cidades trocando informações, conhecimento, oferecendo ajuda, mostrando ações, projetos e programas exitosos, promovendo fóruns e congressos demonstrando na prática a necessidade imperiosa de relacionamentos entre vizinhos, o lema é : meio ambiente não contempla divisas, não tem cerca.



Figura a



Figura b

Figuras a e b - encontro de companheiros das cidades vizinhas, fóruns, encontros, etc

O fato de o atual governo municipal ter avançado no sentido de prover o município de Estrutura Ambiental, através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, ter delegado a responsabilidade da condução da Política Municipal de Meio Ambiente a técnicos responsáveis e competentes, ter tornado o Conselho de Meio Ambiente Deliberativo e Paritário, ter uma atuação envolvente, marcante, propositiva no que concerne as teses de meio ambiente também sinaliza vontade política e conta muito no processo de se equacionar favoravelmente as questões relativas aos resíduos sólidos.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Esta postura pró ativa fez com que o município despontasse no cenário ambiental paulista, posicionando-se no ano passado em 88º lugar entre os municípios paulistas; com a excelente pontuação de 84,83 em possíveis cem pontos no Programa Município Verde Azul, conduzido pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Gastão Vidigal tem se preparado ao longo dos anos em identificar, planejar e agir no sentido de direcionar corretamente todo o seu sistema municipal de resíduos sólidos, encontra-se hoje em situação privilegiada, o objetivo deste plano será no sentido de reorganizar todo o processo, ajustando os vários tipos de resíduos, intensificando a Educação Ambiental em todas as frentes; melhorando e acelerando a prospecção de dados, já prevendo uma revisão para o próximo ano de dois mil e treze e que esteja presente tornando-se parte integrante do PPA- Plano Plurianual.

Apesar desta visão claramente pró ativa, o município apresenta problemas, principalmente de ordem orçamentária e financeira para conseguir atingir aquilo que a população e seus dirigentes atuais planejam, almejam para melhorar cada vez mais a qualidade de vida do cidadão Vidigalense.

O Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos atenderá imposições de exigências legais, mas antes de tudo atende ao Plano de Governo assumido pela administração atual, atende o clamor de seus cidadãos que conscientes das demandas que se avolumam dia a dia em decorrência do crescimento econômico e populacional no rumo do Desenvolvimento Sustentável.

Este Plano uma vez consolidado e aprovado fará parte integrante a POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GASTÃO VIDIGAL.

## 3. INTRODUÇÃO

Um grande desafio ocupa local de destaque nas sociedades atuais, o da Sustentabilidade.

Para o bem viver no meio urbano e rural, o homem necessita de regras, disciplinas advindas de políticas públicas de todas as áreas que envolvem os vários setores da Administração Pública voltada á "Variável Ambiental", ou seja, que levem em conta os aspectos naturais, ambientais.

Um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipais-PGIRSM, trazem em sua essência mecanismos compostos de prognósticos, diagnósticos, planejamento, soluções, normas, ações, projetos e programas e até mesmo outros



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Planos que se mesclam pelos quais a sociedade local irá guiar-se por um período de tempo visando estabelecer limites entre o Desenvolvimento tão pretendido por todos e o meio natural.

A sociedade "VIDIGALENSE" definiu-se por alguns caminhos a serem seguidos em reunião, precedida de ampla divulgação nos meios de comunicação local convidando a todos os moradores locais para que comparecessem e opinassem, em local previamente definido, com pauta específica sobre discussão sobre Plano Integrado de Resíduos Sólidos.

Nesta reunião ocorrida no dia 15 de Agosto de 2012 às 15hs, no Auditório Municipal "Prefeito Manoel Pereira de Castilho", município de GASTÃO VIDIGAL, Estado de São Paulo ficaram estabelecidos pelos presentes alguns princípios que irão nortear o presente Plano e estão constantes na Ata abaixo disposta..

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL

### ATA DA 1<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Aos, Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze, na sede do Auditório Municipal "Prefeito Manoel Pereira de Castilho" foi realizada a audiência pública com finalidade de apresentar e discutir a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos do Município de Gastão Vidigal. A audiência pública foi conduzida pelo Senhor José Walter Figueiredo Silva, Engenheiro Agrônomo e Pós Graduado em Gerente de Cidades. O Engenheiro Agrônomo José Walter deu início à audiência pública colocando em discussão a porcentagem de votos do público, onde ficou aprovado por unanimidade 2/3 dos votos para aprovação das diretrizes do Plano de Resíduos Sólidos. Informou também que a responsabilidade pelo resíduo é do gerador, e o responsável pela disciplina é do poder público. O Sr. José Walter fez a leitura do Decreto N° 1845 de 10 de Julho de 2012, onde "Dispõe a criação do Grupo Diretor e Grupo de Sustentação, que terá a finalidade de auxiliar a elaboração e desenvolvimento do Plano de Resíduos Sólidos", e da Portaria N° 4881 de 10 de Julho de 2012 onde "Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Grupo Diretor e do Grupo de Sustentação do Plano Integrado de Resíduos Sólidos." Explicou que o Grupo Diretor tem as funções: - função executiva e de secretaria: pautas, convocação de reuniões, providenciar local, material, recursos, etc.; sugerir diretrizes, projetos, programas, ações necessárias, prospecção e disponibilização de dados; de liberar sobre estratégias; promover campanhas informativas e de divulgação. O Grupo Sustentação tem as seguintes funções: garantia do debate público, contribuir na construção, implantação e principalmente



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



consolidação das políticas advindas do plano composto pela sociedade organizada, conselhos de meio ambiente e saúde principalmente, entidades de profissionais, sindicais, empresariais, acadêmicas, ongs, interessados etc.

O Plano de Resíduos Sólidos tem como Diretrizes e Estratégias:

- Recuperação de resíduos; minimização de rejeitos; manejo integrado entre as atividades e atores responsáveis; proposição de normas.

Foram aprovados por unanimidade pelos presentes na audiência.

- Implementação de mecanismos de controle e fiscalização.

- Criar um concurso de Engenheiro Ambiental;

- Criar um Conselho

Foi aprovada pelos presentes na audiência a Criação de um Conselho.

- Proposição de medidas a serem aplicadas em áreas degradadas em razão da disposição de resíduos sólidos.

- Capacitação das equipes gestoras locais.

- Estruturar e implementar sistemas para os resíduos sujeitos a logística reversa.

Foram aprovados os 3 itens por unanimidade pelos presentes na audiência.

- Apoio a cooperativas/associações de agentes ambientais voltadas a reciclagem.

- Implementação de iniciativas de gestão de resíduos e compras sustentáveis nos órgãos da administração pública

- Programas e ações de educação ambiental voltada para a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos.

- Incentivo à implantação de atividades processadoras de resíduos.

- Medidas para incentivar e viabilizar a gestão regional, consórcios intermunicipais de resíduos sólidos.

Foram aprovados os 5 itens por unanimidade pelos presentes na audiência.

Projetos, Programas, Ações.

- ✓ Planos, projetos e programas já existentes;



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



- ✓ Gerados a partir e constantes no plano;
- ✓ As metas devem ser quantificáveis, em horizontes temporais a curto, médio e longo prazo;
- ✓ Para cada projeto, programa ou ações devem ser estimados os prazos e o montante de investimento, custos que se utiliza e os que serão necessários.

## Diagnóstico

- ✓ relacionar e classificar os resíduos sólidos
- ✓ condições de geração
- ✓ caracterização
- ✓ formas de coleta
- ✓ transporte
- ✓ disposição

## Classificação

### Domiciliares (atividades domésticas)

### Originários das atividades domésticas urbanas.

- Secos: embalagens plásticas, papéis, vidros, metais, jornais e revistas. 32%.
- Úmidos: constituído principalmente por restos de preparo de alimentos. 52%.
- Rejeitos: provenientes das atividades de higiene, embalagens não preservadas, umidificadas e deterioradas. 16%.

Aprovado por unanimidade que a partir de 2014 haverá um Plano Piloto de Compostagem.

### Limpeza Pública:

- Varrição, viário, capinas, podas.
  - Verdes: provenientes da manutenção praças, parques, redes de distribuição de energia elétrica, telefonia.
  - troncos, galhos e folhas.
- Foi aprovada por unanimidade a aquisição de uma máquina de triturar galhos.

### Construção Civil e Demolição:

- resto de alvenaria, argamassa, concreto.
  - terra.
  - recicláveis: embalagens, tubos, fiação e metais.
  - madeira.
  - perigosos: óleos, graxas, impermeabilizantes, solventes, tintas, etc.
- Ficou aprovado por unanimidade que os materiais serão separados pelo gerador e entregues separadamente e também foi aprovado por unanimidade a construção de um ecoponto.

### Volumosos:

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



- Móveis e utensílios (compostos em sua maioria por madeira e metais).  
Foi aprovada por unanimidade a construção de um ecoponto.

## Saúde:

- potencialmente infectantes: produtos biológicos, bolsas transfusionais, gazes
- químicos
- rejeitos radioativos
- perfurocortantes
- comuns- embalagens e recicláveis- 75%

Foi aprovado por unanimidade que a responsabilidade de recolher e todas as despesas serão por conta da Prefeitura Municipal.

## Logística Reversa Obrigatória:

- eletroneletrônico, pilhas e baterias
- pneus
- lâmpadas fluorescentes-vapor de sódio, mercúrio
- óleos lubrificantes- resíduos e embalagens
- agrotóxicos- resíduos e embalagens

## Resolução Conama nº 416 de 30 de Setembro de 2009.

### Serviços Públicos de Saneamento Básico:

- tratamento de água e esgoto.
- manutenção dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais.

### Cemiteriais

Foi aprovado que a limpeza do cemitério local será feita diariamente e seus resíduos serão dispostos em vala específica e tambores identificados no próprio local.

### Óleo Comestíveis

Foi aprovado que o Óleo comestível usado ficará de responsabilidade da Associação da Coleta Seletiva.

### Indústria

### Serviços de Transporte

- Rodoviário
- Ficou aprovada por unanimidade a Criação de um Decreto Municipal proibindo o transporte rodoviário deixar resíduo na cidade.

### Agrosilvopastoris: Orgânico e Inorgânico

+ ↘



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



culturas perenes: café, laranja, seringueira etc. e culturas temporárias: cana, soja, milho, feijão, etc.

- animais
- abatedouros
- florestais
- agrotóxicos
- fertilizantes
- farmacêuticos
- granjas

Mineração: Estéreis E Rejeitos.

- ferro, ouro, titânio, fosfato, etc.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela se extraiu a presente ata.

Eu Angelita Maria Vertuan Bassan, Secretária, a li e subscrevo-me, assinei com os demais membros presentes.



**Figura c**  
**Foto da reunião da Audiência Pública**

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: www.gastaoovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br



## LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DIA: 15 DE AGOSTO DE 2012 ÀS 15:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO MUNICIPAL "PREFEITO MANOEL PEREIRA DE CASTILHO"

NOME	ASSINATURA
Waka do Izidoro	
Rebeca P. de Souza	
Obina Fernandes	
Bruno Luis de Almeida	
Tibeh Aparecida Izidoro	Tibeh Aparecida Izidoro
Ariane Cândida Soárez	Ariane Cândida Soárez
Thain Leuz Dami	
Geinil S. da Gato	
Cinal Rocca	
Obina Fernandes	
Geise Kelly Moreira da Silva	Geise Kelly Moreira da Silva
Locas Fernandes	
Idelaine L. Ragi da Silva	
Angélica Maria Lutuan Bassan	Angélica Maria Lutuan Bassan
Adriana Simonato	
Eliangela L. Castilho	
Antônio Xavie de Freitas Neto	
Belma Fernandes	
Joséfa Aparecida C. Rondôso	

Figura d – Lista de Presença

L N



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



É oportuno realçar o enfoque dado pelos participantes da Audiência quanto a necessidade do envolvimento daquelas pessoas, homens e mulheres que ao longo dos últimos anos tem sobrevivido e de forma salutar tem operado o "Nosso Lixo", voluntariamente, realizando a separação da matéria prima do rejeito, os chamados catadores. A manifestação dos presentes foi no sentido da promoção e aproveitamento integral destas pessoas, pelo respeito, educação ambiental, apoio, organização em Associações destes doravante denominados: Agentes Ambientais.

Outra questão, seguindo uma preocupação é clamor de todo o planeta optou-se como filosofia a ser respeitada e que, por conseguinte vai também nortear as decisões emanadas pelo Plano é de que o "Gerador do resíduo é o responsável por ele, impondo-se ao gerador acatar a direção estabelecida pelo poder público municipal", as regras de como este resíduo poderão e deverão ser acondicionado, coletado, transportado, armazenado, transformado, tratado e onde tecnicamente deverá e terá uma disposição final, cabendo também a este definir como será o processo de fiscalização.

Apesar de que esta responsabilidade já é definida por lei, a LEI DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (Lei nº 6.938/81) onde se estabelece o princípio do "poluidor-pagador", onde cada gerador é responsável pelo manuseio e destinação final do seu resíduo gerado o plenário foi consultado principalmente visando identificar o grau de entendimento local e avaliar as dificuldades que advém da falta ou aquiescência por parte da população em ter assimilado esta questão.

Finalmente ficou também estabelecido o cumprimento integral das orientações emanadas pelo poder público federal e estadual.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### HISTÓRICO:

Por volta do ano de 1.899, Antonio Pereira e família compraram 4.420 alqueires de terras, compreendido entre o córrego Barra Grande do Mato Grosso e o córrego Fundo, atual córrego Canjarana.

No ano de 1.914, Antonio Pereira dividiu a propriedade em duas partes, que são atualmente as chamadas Fazendas Barra Grande do Mato Grosso e Canjarana.

Em 1.925, com a colonização das fazendas, surgiu à idéia da fundação de um povoado, e a 24 de Junho de 1.925, fundaram uma vila que a princípio deram o nome de São João da Bela Vista, denominação esta, logo a seguir mudada para Briosco, nome que vigorou até 1.953, quando foi alterado para Gastão Vidigal.

Os fundadores da vila foram os senhores Jorge de Oliveira Marques e João Pereira Dias. Como o antigo povoado de Briosco era subordinado ao distrito de Floreal, no



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



município de Nhandeara, pleitearam também sua elevação à categoria de Distrito de Paz. O que conseguiram pela Lei nº 233, de 24 de dezembro de 1.948, posta em execução a 1º de janeiro de 1.949.

Dado seu desenvolvimento, em 25 de janeiro de 1.953, foi realizada uma reunião para estudar a possibilidade de elevação à categoria de município, e a 30 de dezembro de 1.953, pela Lei nº 2.456, foi o distrito de Brioso elevado à categoria de município, com o nome de Gastão Vidigal, na comarca de Nhandeara, com sede na vila de igual nome (ex Brioso) e com território do respectivo distrito. Foi instalado a 1º de Janeiro de 1.954.

O município de Gastão Vidigal sobreviveu em decorrência da expansão agropecuária, caracterizada no início pela lavoura cafeeira, pecuária extensiva e agricultura de subsistência.

Os pioneiros, que começaram a chegar no início do século, adotaram o sistema de colonização do tipo inglês, no qual eram abertas picadas nos espiões, por onde passariam as principais estradas, sendo que as divisas das propriedades partiam dos espiões em direção aos principais córregos. Assim, a maioria das propriedades possui água e também terras agricultáveis.

## LOCALIZAÇÃO E ACESSO:



Figura e - Localização de Gastão Vidigal no estado de São Paulo

L

A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

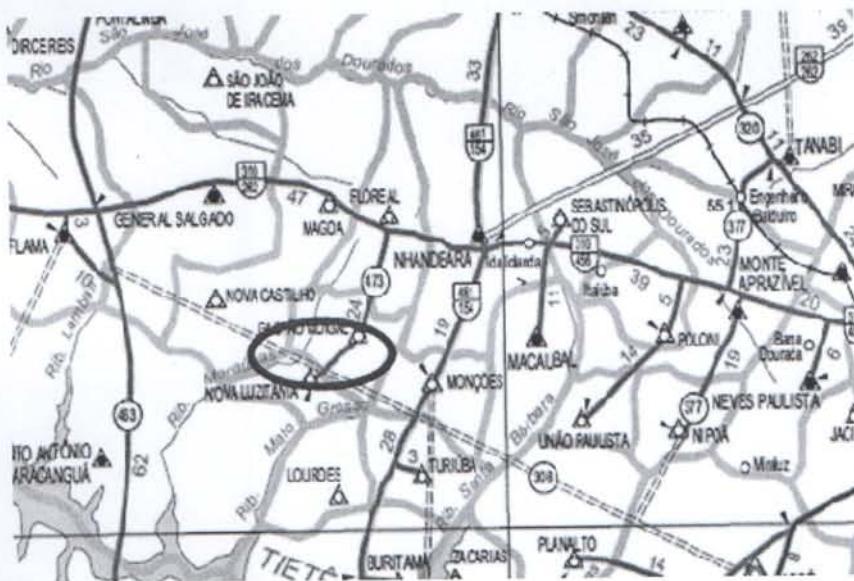
CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## Principal acesso à cidade



Fonte: DER. Mapa do Estado de São Paulo.

O Município de Gastão Vidigal situa-se na região Oeste do Estado de São Paulo, entre os Paralelos 20° 43'50" e 20° 53'28" de latitude Sul, e os meridianos 50° 06'23" e 50° 17'19" Oeste de Greenwich, distando 550 km em linha reta, da capital do Estado.

## 1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL

Área 2012 (Km <sup>2</sup> )	180,82
População Estimada em 2011 (hab.)	4.253
Densidade Demográfica 2011 (hab./Km <sup>2</sup> )	23,52
Taxa Geométrica de Crescimento anual da População – 2000/2010 (%a.a.)	1,56
Grau de Urbanização 2010(%)	89,59
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - 2000	0,768

A  
A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Renda per capita 2000 (em salários mínimos)	1,77
---	------

Fonte: Fundação SEADE.

## SISTEMA DEMOGRÁFICO

Total Geral	2011
Homem	2.328
Mulher	1.925
Total	4.253

Fonte: Fundação SEADE.

**Municípios Limítrofes:** Floreal, Magda, Nova Luzitânia, Nhandeara, Monções e Nova Castilho.

## Região Administrativa de Araçatuba

## ECONOMIA

Economia	Ano	Município	Reg gov	Estado
PIB (Em milhões de reais correntes)	2009	37,28	8.098,89	1.084.353,49
PIB per Capita (Em reais correntes)	2009	9.052,62	14.699,41	26.202,22
Participação no PIB do Estado (Em %)	2009	0,003438	0,746886	100,000000
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2009	27,72	7,07	1,62
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2009	9,94	24,69	29,04
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2009	62,34	68,24	69,34
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2011	0,000037	0,804201	100,000000

L

Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



FONTE: Fundação SEADE.

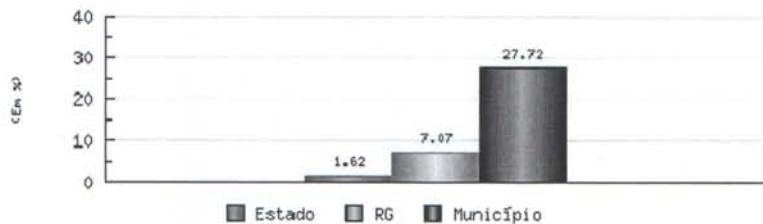
Economia  
PIB per Capita - 2009

Estado de São Paulo, Região de Governo de Araçatuba e Município de Gastão Vidigal



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Fundação Seade.

Economia  
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado - 2009  
Estado de São Paulo, Região de Governo de Araçatuba e Município de Gastão Vidigal



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Fundação Seade.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

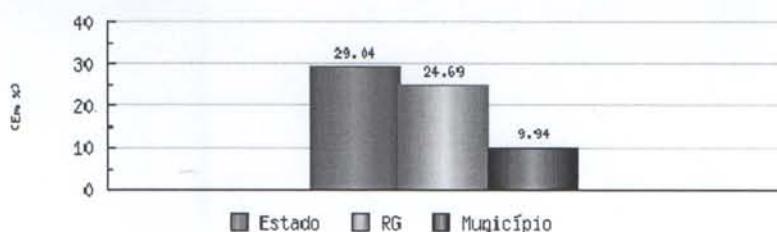
Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## Economia

Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado - 2009

Estado de São Paulo, Região de Governo de Araçatuba e Município de Gastão Vidigal

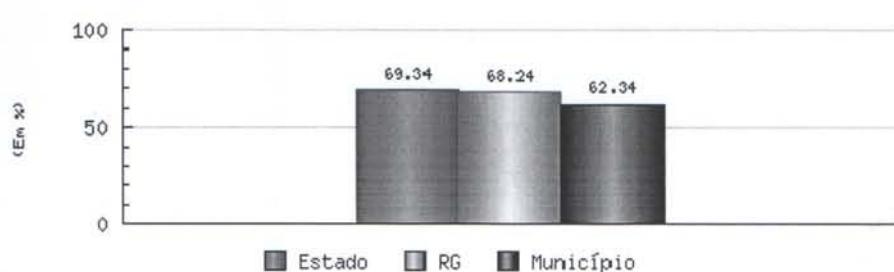


**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Fundação Seade.

## Economia

Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado - 2009

Estado de São Paulo, Região de Governo de Araçatuba e Município de Gastão Vidigal



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
Fundação Seade.

## CLIMA E ALTITUDE

Tropical sub-quente e sub-seco, com verões úmidos e invernos pouco pronunciado, mas seco; temperatura média de 24 graus. Os ventos dominantes são no inverno do sul e no verão do noroeste. Altitude 401 metros (Sede Municipal).

## PLUVIOMETRIA

Precipitação média anual de 1.200 mm com alta intensidade a partir de novembro, prolongando-se até o mês de março, sendo que entre setembro e novembro, entre março e maio também são chuvosos, o mês com maior índice pluviométrico é o mês de janeiro e o menor é o mês de junho.

L A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## HIDROGRAFIA

O Município pertence à Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê- UGRHI: 19.

Recursos Hídricos: Ribeirão Mato Grosso, Ribeirão Macaúbas, Córrego Guabiroba, Córrego Matogrossinho e diversos afluentes de menor vazão.

## RELEVO

Topografia: relevo suavemente ondulado, com declividade entre 1 e 12%.

## SOLO

Os solos do município são: Latossolo Vermelho-Escuro e Argissolo Vermelho-Amarelo, Neossolo Litólico e Neossolo Hidromórfico, textura média predominante, boa drenagem. Fertilidade de média a alta.

## SISTEMA VIÁRIO

O município é atendido pela SP-310 asfaltada, mas que não corta o mesmo, ficando distantes 10 km da sede; pela SP-473 asfaltada que liga Nova Luzitânia a Floreal. Malha viária municipal

Por estrada:

-Principal via de acesso: rodovia SP-473

-Estradas Vicinais: 158 km, com pequenos trechos onde foi realizado serviço de cascalhamento (pedregulho), e a grande maioria sem revestimento apresentando sérios problemas no período das chuvas, dificultando o tráfego e o escoamento da produção agropecuária.

-Estradas intermunicipais: 50 km., sendo que 20 quilômetros se encontram asfaltados, representados pelo trecho da rodovia SP-473 que corta o município e que liga o mesmo à rodovia SP-310 (município de Floreal) e ao município de Nova Luzitânia, e outro trecho asfaltado pertencente à estrada municipal de Gastão Vidigal a Monções este trecho foi recapeado recentemente (GSV-030); o restante, todos em estradas de terra, representados pelas ligações municipais de Gastão Vidigal a Nova Castilho (GSV-060), a Nhandeara (GSV-020) e a Lourdes (GSV-040), todas apresentando problemas crônicos de tráfego principalmente no período das águas.

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 5. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Os Planos Municipais de Educação Ambiental, Arborização Urbana e Resíduos Sólidos da Construção Civil podem ser consultados no site da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal- [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br).

### ARCABOUÇO LEGAL AMBIENTAL MUNICIPAL:

Lei Municipal nº 1488 de 05 de Agosto de 2009 que Disciplina a Arborização e dá outras providências

Lei nº. 1556 de 09 de Setembro de 2010 que Dispõe da Obrigatoriedade de Implantação de Projeto de Arborização Urbana e Área Verde, nos novos parcelamentos de solo do Município de Gastão Vidigal e dá outras providências.

Lei nº. 1490 de 05 de Agosto de 2009, regulamentada através do Decreto Nº1741 de 06 de Outubro de 2010.

Lei nº. 1487 de 05 de Agosto de 2009 e regulamentada através do Decreto Nº1740 de 06 de Outubro de 2010.

Lei nº 1489 de 05 de Agosto de 2009, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Uso de Madeira Legalizada no Município de Gastão Vidigal e dá outras providências.

Lei nº. 1493 de 05 de Agosto de 2009 que Regulamenta o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 205 da Constituição Estadual e dá outras providências.

LEI Nº. 1503 de 04 de novembro de 2009. "Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso, institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em edificações e dá outras providências".

Lei nº. 1486 de 05 de Agosto de 2009 onde Implantou o Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental Veicular da Frota Oficial e Terceirizada no Município de Gastão Vidigal e dá outras providências legais, regulamentada pelo Decreto Nº. 1742 de 06 de Outubro de 2010.

Lei nº 1403 de 24 de Abril de 2007 que dispõe sobre itinerário para o transporte de cana-de-açúcar e dá outras providências.

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Código de Posturas do Município Lei nº. 480 Capítulo III Art. 28 Parágrafo IV é proibido queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou qualquer corpo em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

Lei complementar nº. 41 de 24 de Novembro de 2009 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, e dá outras providências.

Lei Nº 1485 de 05 de Agosto de 2009 onde estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente, institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

Decreto instituindo grupos diretor e de sustentação.

Decreto N° 1845 de 10 de Julho de 2012, onde "Dispõe a criação do Grupo Diretor e Grupo de Sustentação, que terá a finalidade de elaboração e desenvolvimento do Plano de Resíduos Sólidos"

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

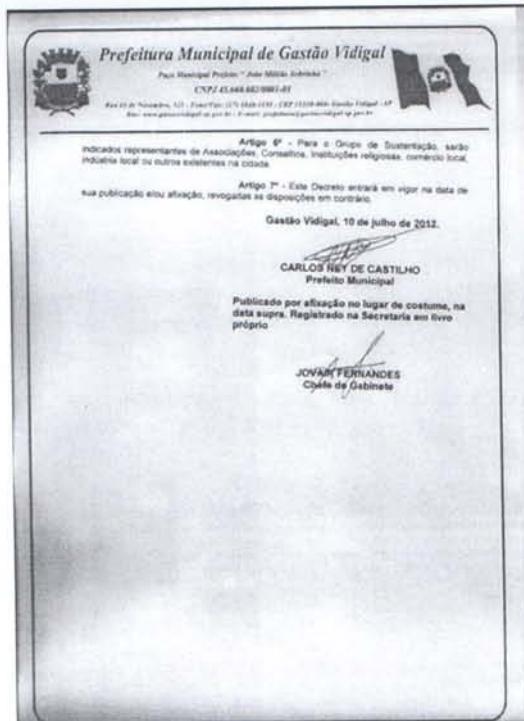
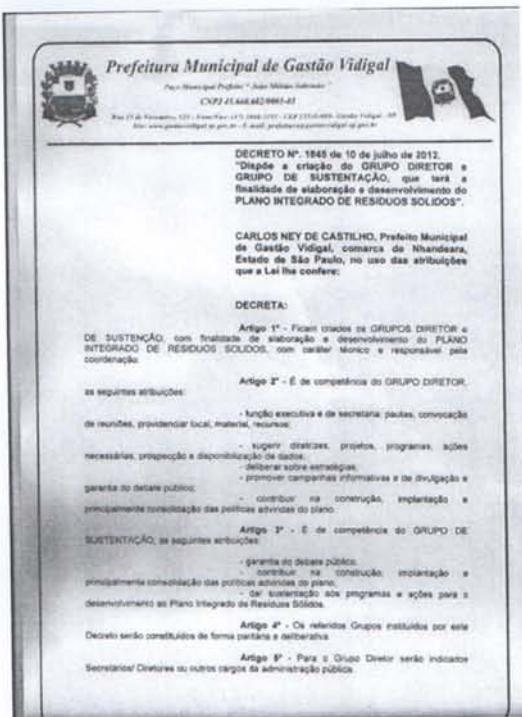
CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 6. DECRETO INSTITUINDO GRUPOS DIRETOR E DE SUSTENTAÇÃO



## 7. PORTARIA DENOMINANDO OS MEMBROS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DIRETOR E DE SUSTENTAÇÃO

Portaria N° 4881 de 10 de Julho de 2012 onde "Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Grupo Diretor e do Grupo de Sustentação do Plano Integrado de Resíduos Sólidos"

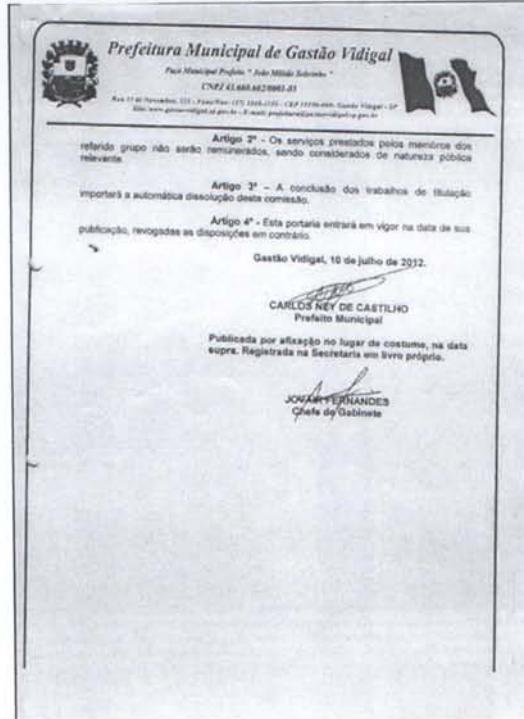
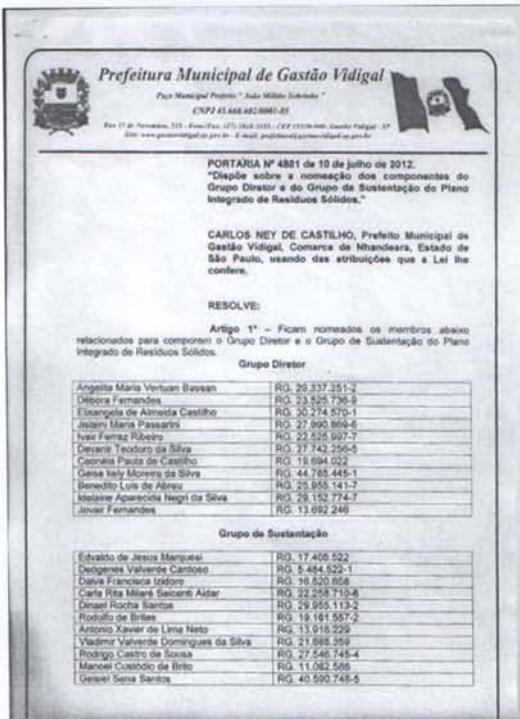


# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste capítulo apresentaremos algumas importantes definições, normas técnicas, legislações e materiais relacionados a resíduos, que irão subsidiar elaboração e compreensão deste relatório.

### LIXO E RESÍDUO SÓLIDO

De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa Aurélio, "lixo é tudo aquilo que não se quer mais e se joga fora; coisas inúteis, coisas imprestáveis, velhas e sem valor". Contudo deve-se ressaltar que nos processos naturais não há lixo, apenas produtos

+ /



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



inertes. Além disso, aquilo que não apresenta mais valor para aquele que descarta, para outro pode se transformar em insumo para um novo produto ou processo.

A NBR 10.004/04 define **Resíduos Sólidos** como:

"Resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, resultantes de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviço e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes do sistema de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviável em face à melhor tecnologia disponível".

Para este documento, ainda que os termos lixo e resíduos sólidos tenham significado equivalente está se utilizando o termo Resíduo Sólido.

## CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante para a escolha da estratégia de gerenciamento mais viável respeitando-se o aspecto legal. Os resíduos podem ser classificados quanto: à natureza física, a composição química, aos riscos potenciais ao meio ambiente e ainda quanto à origem, conforme explicitado no quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
QUANTO A NATUREZA FÍSICA	Secos Molhados
QUANTO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA	Matéria Orgânica Matéria Inorgânica
QUANTO AOS RISCOS POTENCIAIS AO MEIO AMBIENTE	Resíduos Classe I – Perigosos



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



	Resíduos Classe II – Não perigosos:  Resíduos classe II A – Não Inertes  Resíduos classe II B – Inertes
QUANTO A ORIGEM	Doméstico  Comercial  Público  Serviços de Saúde  Resíduos Especiais  Pilhas e Baterias  Lâmpadas Fluorescentes  Óleos Lubrificantes  Pneus  Embalagens de Agrotóxicos  Radioativos  Construção Civil / Entulho  Industrial  Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários e Ferroviários  Agrícola

Fonte: IPT/CEMPRE, 2000.

## QUANTO À NATUREZA FÍSICA

### Resíduos Secos e Úmidos

Os resíduos secos são os materiais recicláveis como, por exemplo: metais, papéis, plásticos, vidros, eletrônicos etc. Já os resíduos úmidos são os resíduos orgânicos e rejeitos, onde pode ser citado como exemplo: resto de comida, cascas de frutas, sobras de verduras e legumes, pó de café já utilizado, cascas de ovos e resíduos de banheiro, absorventes utilizados, embalagens deterioradas pela exposição a umidade etc.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## QUANTO À COMPOSIÇÃO QUÍMICA

### Resíduo Orgânico

São os resíduos que possuem origem animal ou vegetal, neles podem-se incluir restos de alimentos, frutas, verduras, legumes, flores, plantas, folhas, sementes, restos de carnes e ossos, papéis, madeiras, etc.. A maioria dos resíduos orgânicos pode e deve ser utilizada no processo de compostagem sendo transformados em fertilizantes e corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola quando destinado aos agricultores, assim como tendo o destino das praças públicas, canteiros de avenidas proporcionar beleza, destinado aos viveiros municipais contribuir para a produção de mudas ornamentais e mudas que irão recompor as matas ciliares dos rios e lagos.

### Resíduo Inorgânico

Inclui nessa classificação todo material que não possui origem biológica, ou que foi produzida à partir de processos de industrialização ou transformação pelos seres humanos como, por exemplo: plásticos, metais, vidros, etc. Geralmente estes resíduos quando lançados indiscriminadamente de forma direta no meio natural, sem tratamento prévio, apresentam maior tempo de degradação, geram e são fontes de poluição, abrigam animais peçonhentos, vetores de doenças, deseducam, maculam a beleza, são indicadores da falta de cidadania.

## QUANTO AOS RISCOS POTENCIAIS AO MEIO AMBIENTE

A NBR 10.004 - Resíduos Sólidos de 2004, da ABNT classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes em:

+ /



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## Resíduos Classe 1 – Perigosos

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. (ex.: baterias, pilhas, óleo usado, resíduo de tintas e pigmentos, resíduo de serviços de saúde, resíduo inflamável, etc.)

## Resíduos Classe 2 – Não Perigosos

Resíduos classe II A – Não Inertes: Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – perigosos ou de resíduos classe II B – inertes, nos termos da NBR 10. 004. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. (ex.: restos de alimentos, resíduo de varrição não perigoso, sucata de metais ferrosos, borrachas, espumas, materiais cerâmicos, etc.).

Resíduos classe II B – Inertes: Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de portabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. (ex.: rochas, tijolos, vidros, entulho/construção civil, luvas de borracha, isopor, etc.).

## QUANTO A ORIGEM

### Doméstico

São os resíduos gerados das atividades diárias nas residências, também são conhecidos como resíduos domiciliares. Apresentam em torno de 50% a 60% de composição orgânica, constituído por restos de alimentos (cascas de frutas, verduras e



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



sobras, etc.), e o restante é formado por embalagens em geral, jornais e revistas, garrafas, latas, vidros, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande variedade de outros itens.

A taxa média diária de geração de resíduos domésticos por habitante em áreas urbanas é de 0,5 a 1 Kg/hab./dia para cada cidadão, dependendo do poder aquisitivo da população, nível educacional, hábitos e costumes.

## Comercial

Os resíduos variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos comerciais e de serviço. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos, já os escritórios, bancos e lojas os resíduos predominantes são o papel, plástico, vidro entre outros.

Os resíduos comerciais podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador de resíduos pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia, o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

## Público

São os resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana (varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores, corpos de animais, etc.), limpeza de feiras livres (restos vegetais diversos, embalagens em geral, etc.). Também podem ser considerados os resíduos descartados irregularmente pela própria população, como entulhos, papéis, restos de embalagens e alimentos.

## Serviços de Saúde

+ J



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Segundo a Resolução RDC nº 306/04 da ANVISA e a Resolução RDC nº. 358/05 do CONAMA, os resíduos de serviços de "saúde são todos aqueles provenientes de atividades relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios; funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsramento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimento de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares".

E também de acordo com essas mesmas resoluções, os resíduos de serviços de saúde são classificados conforme o quadro, a seguir.

## CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO	DESCRÍÇÃO

+ /



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



<b>Grupo A</b>  (Potencialmente Infectante)	A1	<p>Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.</p> <p>Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco quatro, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.</p> <p>Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.</p> <p>Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.</p>
	A2	Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.
	A3	Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiar.

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



<b>Grupo A</b>  (Potencialmente Infectante)	A4	Kits de linhas arteriais, endovenosas e deslizadores, quando descartados.
		Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
		Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco quatro, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions. Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.
		Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
		Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica.
		Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações.
<b>Grupo A</b>  (Potencialmente Infectante)	A5	Bolsas transfusionais vazia ou com volume residual pós-transfusão.
		Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfuro cortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions.

+ 0



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



<b>Grupo B</b>  (Químicos)	<p>Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.</p> <p>Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.</p> <p>Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).</p> <p>Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).</p>
<b>Grupo C</b>  (Rejeitos Radioativos)	<p>Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.</p> <p>Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, proveniente de laboratórios de análises clínica, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a resolução CNEN-6.05.</p>
<b>Grupo D</b>  (Resíduos Comuns)	<p>Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venoclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;</p> <p>Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;</p> <p>Resto alimentar de refeitório;</p> <p>Resíduos provenientes das áreas administrativas;</p> <p>Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;</p>



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



	Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.
Grupo E (Perfurocortantes)	Materiais perfuro cortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

Fonte: ANVISA/CONAMA, 2006.

## Especial

Os resíduos especiais são considerados em função de suas características tóxicas, radioativas e contaminantes, devido a isso passam a merecer cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e sua disposição final. Dentro da classe de resíduos de Fontes especiais, merecem destaque os seguintes resíduos:

**Pilhas e baterias:** As pilhas e baterias contêm metais pesados, possuindo características de corrosividade, reatividade e toxicidade, sendo classificadas como Resíduo Perigoso de Classe I. Os principais metais contidos em pilhas e baterias são: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), níquel (Ni), prata (Ag), lítio (Li), zinco (Zn), manganês (Mn) entre outros compostos. Esses metais causam impactos negativos sobre o meio ambiente, principalmente ao homem se expostos de forma incorreta. Portanto existe a necessidade de um gerenciamento ambiental adequado (coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final correta), uma vez que descartadas em locais inadequados, liberam componentes tóxicos, assim contaminando o meio ambiente.

**Lâmpadas Fluorescentes:** A lâmpada fluorescente é composta por um metal pesado altamente tóxico o "Mercúrio". Quando intacta, ela ainda não oferece perigo, sua contaminação se dá quando ela é quebrada, queimada ou descartada em aterros



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



sanitários, assim, liberando vapor de mercúrio, causando grandes prejuízos ambientais, como a poluição do solo, dos recursos hídricos e da atmosfera.

**Óleos Lubrificantes:** Os óleos são poluentes devido aos seus aditivos incorporados. Os piores impactos ambientais causados por esse resíduo são os acidentes envolvendo derramamento de petróleo e seus derivados nos recursos hídricos. O óleo pode causar intoxicação principalmente pela presença de compostos como o tolueno, o benzeno e o xileno, que são absorvidos pelos organismos provocando câncer e mutações, entre outros distúrbios.

**Pneus:** No Brasil, aproximadamente 100 milhões de pneus usados estão espalhados em aterros sanitários, terrenos baldios, rios e lagos, segundo estimativa da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP (2006). Sua principal matéria-prima é a borracha vulcanizada, mais resistente que a borracha natural, não se degrada facilmente e, quando queimada a céu aberto, gera enormes quantidades de material particulado e gases tóxicos, contaminando o meio ambiente com carbono, enxofre e outros poluentes. Esses pneus abandonados não apresentam somente problema ambiental, mas também de saúde pública, se deixados em ambiente aberto, sujeito a chuvas, os pneus acumulam água, formando ambientes propícios para a disseminação de doenças como a dengue e a febre amarela. Devido a esses fatos, o descarte de pneus é hoje um problema ambiental grave ainda sem uma destinação realmente eficaz.

**Embalagens de Agrotóxicos:** Os agrotóxicos são insumos agrícolas, produtos químicos usados na lavoura, na pecuária e até mesmo no ambiente doméstico como: inseticidas, fungicidas, acaricidas, nematicidas, herbicidas, bactericidas, vermífugos. As embalagens de agrotóxicos são resíduos oriundos dessas atividades e possuem tóxicos que representam grandes riscos para a saúde humana e de contaminação do meio ambiente. Grande parte das embalagens possui destino final inadequado sendo descartadas em rios, queimadas a céu aberto, abandonadas nas lavouras, enterradas sem critério algum, inutilizando dessa forma áreas agricultáveis e contaminando lençóis freáticos, solo e ar. Além disso, a reciclagem sem controle ou reutilização para o

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



acondicionamento de água e alimentos também são considerados manuseios inadequados.

**Radioativo:** São resíduos provenientes das atividades nucleares, relacionadas com urânio, césios, tório, radônio, cobalto, entre outros, que devem ser manuseados de forma adequada utilizando equipamentos específicos e técnicos qualificados.

## Construção Civil / Entulho

Os resíduos da construção civil são uma mistura de materiais inertes provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., freqüentemente chamados de entulhos de obras.

De acordo com o CONAMA nº. 307/02, os resíduos da construção civil são classificados da seguinte forma:

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

+ /



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV - Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

## Industrial

São os resíduos gerados pelas atividades dos ramos industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas, podendo ser representado por cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros, cerâmicas etc. Nesta categoria também, inclui a grande maioria dos resíduos considerados tóxicos. Esse tipo de resíduo necessita de um tratamento adequado e especial pelo seu potencial poluidor. Adota-se a NBR 10.004 da ABNT para classificar os resíduos industriais: Classe I (Perigosos), Classe II (Não perigosos), Classe II A (Não perigosos - não inertes) e Classe II B (Não perigosos - inertes).

## Agropecuários

Originados das atividades agrícolas e da pecuária, formado basicamente por embalagens de adubos e defensivos agrícolas contaminadas com pesticidas e fertilizantes químicos, utilizados na agricultura.

## 9. POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



No ano de 2008 o Município de GASTÃO VIDIGAL aderiu ao Projeto Estratégico Município VerdeAzul assinando o Protocolo do Projeto e assumindo as responsabilidades de cumprimento de suas 10 Diretivas.

Cabe destacar que anteriormente ao Protocolo Município VerdeAzul a municipalidade já realizava ações ambientais diversas, isto explica o avanço conseguido pelo município nas questões relativas ao meio ambiente porém o fazia conforme a tendência de seus anteriores governantes sem uma sistematização conforme os moldes do protocolo.

No primeiro ano do Projeto, em 2008, GASTÃO VIDIGAL não logrou êxito na certificação no Ranking Estadual Município Verde, tendo seu desempenho melhorado substancialmente no ano seguinte, em 2009, ao ocupar a 87º Colocação no Ranking Estadual Município VerdeAzul. Tais resultados demonstram que o município apresentou bons resultados nas 10 Diretivas do Projeto, a saber: Esgoto Tratado, Lixo Mínimo, Mata Ciliar, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Habitação Sustentável, Uso da Água, Poluição do Ar, Conselho Ambiental e Estrutura Ambiental.

No Ranking Estadual Paulista de 2010 o Município ocupou a 51º Colocação figurando ainda no topo da lista entre os municípios com bom desempenho dentre as Diretivas propostas.

No ano subsequente 2011 GASTÃO VIDIGAL avança para ficar entre os 164 municípios paulistas que naquele ano receberam a tão laureada conquista estabelecendo-se em 88º lugar do Ranking Ambiental Paulista, demonstrando com esta performance de que a sociedade local através a Assessoria Ambiental cumpriu as metas que se impôs no rumo de uma cidade que se desenvolve tendo seus olhos voltados para as questões ambientais.

+ /



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 10. SUBSÍDIOS RELATIVOS A RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

### Segurança do Trabalho na Limpeza Pública

As estatísticas mais recentes mostram que os acidentes de trabalho no Brasil, além de representarem vultosos prejuízos econômicos à nação, constituem também, e principalmente, um mal social inaceitável que deve ser extinto, ou pelo menos minimizado, através de todos os meios possíveis.

A exemplo do que acontece em outros tipos de atividades, a exposição ao risco de acidentes do trabalho é uma constante na limpeza pública, uma vez que esta atividade se desenvolve predominantemente em vias e logradouros públicos, estando sujeito a toda espécie de causas externas de acidentes.

As causas dos acidentes de trabalho na limpeza pública são, portanto, extremamente diversificadas. Não obstante, é preciso compreendê-las perfeitamente, pois, sobre esta compreensão é que deverá estar apoiado qualquer plano de ação, visando à minimização da ocorrência de acidentes nesta área.

### Principais Causas de Acidentes

Dentre os Serviços de Limpeza Pública, a coleta e transporte dos resíduos sólidos fazem parte das atividades que registram maiores números de acidentes. As razões para explicação deste fenômeno estão na própria natureza da atividade que é bastante exposta aos riscos de acidentes do que as demais atividades na Limpeza Pública. As principais causas de acidentes na coleta e transporte dos resíduos são oriundas de:

- Desgaste físico dos trabalhadores (as jornadas diárias de trabalho são muitas vezes, extenuantes, agravadas, frequentemente, pelo clima, condições topográficas, e condições de pavimentação das ruas.);

+ 0



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



- Não utilização do EPI - Equipamento de Proteção Individual (queixas sobre a utilização de tais equipamentos, pois tira-lhes a liberdade de movimentos);
- Velocidade excessiva de coleta;
- Falta de atenção no desempenho da tarefa (esta causa é às vezes, um simples corolário da fadiga, e/ou do uso de bebidas alcoólicas durante o trabalho);
- Uso de bebidas alcoólicas durante o trabalho.
- Nas atividades de varrição e manutenção de equipamentos, também há registros de um número relativamente grande de acidentes. Dentre as principais causas de acidentes nas atividades de varrição, são a:
  - Falta de atenção no desempenho da tarefa e,
  - Não cumprimento das recomendações gerais de segurança (trabalhadores de varrição desempenhando sua tarefa, de costas para o fluxo de trânsito, favorecendo assim a ocorrência de atropelamentos).

## Tipos de Acidentes na Limpeza Pública

Os acidentes mais frequentes ocorridos durante a coleta e transporte da Limpeza Pública são:

*Cortes:*

- Uso de sacos plásticos contendo em seu interior objetos cortantes e/ou contundentes, sem nenhum acondicionamento especial;
- Uso de recipientes metálicos, com bordas cortantes, para acondicionamento de resíduos sólidos e,
- Não utilização de luvas protetoras pelo pessoal de coleta.
- Contusões:
- Forma indevida de levantamento de peso; (responsável pela grande maioria das entorses na coluna vertebral);



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



- Falta de atenção no desenvolvimento das tarefas e,
- Não utilização de calçados apropriados (responsável por um grande número de quedas)

## Atropelamentos:

- Falta de atenção do trabalhador;
- Falta de atenção e irresponsabilidade dos motoristas no tráfego e,
- Inexistência de sinalização adequada (os trabalhadores deviriam usar, especialmente durante as tarefas noturnas, coletes auto reflexivos).

## Equipamentos de Proteção Individual – EPI's

De acordo com Normas Brasileiras para o manuseio e a coleta dos resíduos domésticos se faz necessário a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para garantir as condições de segurança, saúde e higiene dos trabalhadores envolvidos.

Conforme a Norma Regulamentadora "NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI" considerasse Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjunto de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

## Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Para a preservação da saúde dos trabalhadores de limpeza urbana, além de serem disponibilizados os EPIs, deve-se implantar instrumentos que objetivem a eliminação ou redução dos fatores nocivos no trabalho, no que se refere aos ambientes e a organização e relação dos trabalhos, dentro dos preceitos estabelecidos, e em vigor, das NRs. Programas de caráter preventivo para a melhoria da vida do trabalhador também devem ser implementados, como:

- Programas de combate ao alcoolismo e uso de drogas. Deverão ser capacitadas as chefias para a detecção de problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, através de análise de indicadores como, pontualidade, assiduidade, produtividade, e outros. Deverão ser capacitados agentes de assistência social, para no caso de ocorrência destes casos, atuarem diretamente com os familiares, orientando sobre o combate e o tratamento;
- Programas de diagnóstico e análises nas relações de trabalho, propondo, quando for o caso, um reestudo das divisões das tarefas, turnos de trabalho, escalas, etc., que poderão gerar conflitos intersubjetivos que aumentem os riscos de acidentes e a diminuição da produtividade;
- Programas de saúde, com vistas a detectar o aparecimento de doenças ocupacionais, e também a de prevenção de doenças transmissíveis. Promoção de ações visando o acompanhamento regular do estado de saúde física e mental, com enfoque na prevenção de aparecimento de doenças que podem ser evitadas.

Para o manuseio e a coleta dos resíduos domésticos, os funcionários envolvidos no trabalho deverão utilizar equipamentos de proteção individual, incluindo: uniformes, bonés, luvas, botas e capas de chuva.

## QUADRO - EPI PARA O MANUSEIO E A COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS.

EPI	CARACTERÍSTICAS	ILUSTRAÇÃO

F

G



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Botina	As Botinas deverão ser de couro com biqueira de aço para a proteção de risco de queda de Materiais, Equipamentos, Acessórios ou objetos pesados sobre os pés, impermeável, resistentes, preferencialmente na cor preta e solado antiderrapante.	
Luva	Luvas confeccionadas em malha de algodão com banho de borracha látex na palma, resistentes e antiderrapantes. Proteção das mãos do usuário contra abrasão, corte e perfuração.	
Boné	Boné para a proteção da cabeça contra raios solares e outros objetos, com protetor de nuca entre 20 a 30 cm.	
Capa Chuva	Capa de chuva confeccionada em tecido forrado de PVC, proteção dos funcionários em dias de chuva.	
Protetor Solar	Protetor solar com FPS 50	

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Uniforme	Com base nos uniformes já utilizados, o modelo deve ser de calça comprida e camisa com manga longa, de malha fria e de cor específica para o uso do funcionário do serviço de forma a identificá-lo de acordo com a sua função. O uniforme também deve conter algumas faixas refletivas, no caso de coleta noturna.		
----------	---	--	--

## Recomendações

Como medidas possivelmente eficazes para evitar os atos inseguros destacam-se:

- Elaboração das normas internas de segurança do trabalho, bem como a definição precisa dos EPI'S, para cada tipo de atividade da limpeza pública;
- Instituição de programas de treinamento, especificamente na área de segurança do trabalho;
- Instalação de sistema de comunicação nos caminhões coletores do sistema.

Uma vez tomadas essas providências, o passo seguinte, e geralmente mais difícil, é o monitoramento contínuo. Em outras palavras, um esquema de fiscalização e controle deve ser estudado. A experiência das empresas que têm buscado esforços para melhorar a segurança de seus trabalhadores indica que algumas medidas, algumas delas relativamente simples, podem contribuir significativamente para o cumprimento das recomendações de segurança. Essas medidas incluem:

- Criação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), em cujas reuniões mensais são estudados todos os acidentes havidos, bem como propostas soluções

+ 0



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



práticas, que são imediatamente transmitidas aos trabalhadores por encarregados de equipes devidamente treinados;

- Instituição de prêmios de assiduidade;
- Instituição de punições;

As seguintes recomendações podem ser feitas para a redução das condições inseguras do trabalho:

- Previsão no refinamento de limpeza urbana do município, de disposições visando todas as formas corretas de acondicionamento de resíduos sólidos, com multas para os infratores;
- Distribuição domiciliar de impressos contendo instruções sobre acondicionamento adequado de resíduos sólidos;
- Melhoria dos equipamentos de proteção individual fornecidos aos trabalhadores.

## 11. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

São os caminhos pelos quais irão trilhar as estratégias compostas de programas, projetos e ações que farão parte das diversas maneiras e formas de fazer com que o município consiga equacionar todas as formas da gestão compartilhada dos resíduos produzidos em seu território.

As diretrizes abaixo citadas foram escolhidas em reuniões de audiência pública e será o norte com que será constituído o plano.

Os programas, projetos e ações em curso serão descritos quando forem relatados todos os resíduos em separado e já caracterizados.

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Aqueles programas, projetos e ações advindas da necessidade de reparos, mudança de rumo, ajustamentos etc. em função de falhas ou necessidade de melhorias no seu sistema de coleta, transporte e disposição serão citados e decodificados no decorrer do plano.

Ficou estabelecido na Audiência Pública como parte das metas contidas nas estratégias a serem estabelecidas que aquele resíduo que estivesse a céu aberto teria a prioridade na implantação de ações, projetos e programas e deveria ser empreendidos nos anos de 2013 até o final de 2014.

## Estratégias:

Melhoria no levantamento de dados primários visando o planejamento.

Aprimoramento da caracterização de cada resíduo

Recuperação de resíduos.

Minimização de rejeitos.

Manejo integrado entre as atividades e atores responsáveis.

Proposição de normas.

Implementação de mecanismos de controle e fiscalização.

Proposição de medidas a serem aplicadas em áreas degradadas em razão da disposição de resíduos sólidos.

Capacitação das equipes gestoras locais.

Estruturar e implementar sistemas para os resíduos sujeitos a logística reversa.

Apoio a cooperativas/associações de agentes ambientais voltadas a reciclagem.

Implementação de iniciativas de gestão de resíduos e compras sustentáveis nos órgãos da administração pública programas e ações de educação ambiental voltadas para a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos.

Incentivo à implantação de atividades locais processadoras de resíduos.

Medidas para incentivar e viabilizar a gestão regional, consórcios intermunicipais de resíduos sólidos.

*(Signature)*

*(Signature)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## 12. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos são materiais que não foram aproveitados, descartados nas várias atividades humanas.

A grande maioria destes resíduos é produzida no meio urbano. São originários, principalmente do viário urbano, de residências, prestadores de serviço, comércio indústrias e construção civil.

Muitos destes resíduos sólidos descartados podem ser reaproveitados, pois são materiais recicláveis e podem retornar a cadeia produtiva, gerando renda, lucro e preservando o meio ambiente.

Outra forma de resíduo comumente descartado é a matéria orgânica que pode perfeitamente ser reciclada e fazer parte de um processo de compostagem.

Para que isto ocorra, é necessário que haja nas cidades um bom sistema de coleta seletiva e reciclagem destes materiais.

Alguns tipos de resíduos sólidos são considerados perigosos e merecem um sistema de coleta e reciclagem especiais. Exemplos do dia a dia são o resíduo proveniente de atividades de saúde, materiais radioativos, pilhas e baterias que ora são patogênicos ora formadas por compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxidades para o solo e água.

### a. RESÍDUOS DOMICILIARES

O município de GASTÃO VIDIGAL apresenta uma população total estimada em 4.253 habitantes para o ano de 2011, sendo que cerca de 90% da população reside na área urbana.

Quanto à geração de resíduos, o município apresentou uma média de geração em torno de 60 ton/mês de resíduos sólidos domésticos, ou seja, uma geração aproximada de 2,00 ton./dia o que resulta na produção diária por habitante em 0,47kg/hab.dia. Cabe destacar que este valor inclui os resíduos domiciliares da coleta convencional, da coleta seletiva e de rejeitos.

+ //



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Atualmente a municipalidade realiza a coleta de resíduos domiciliares através de Serviço

Público e este encaminha o resíduo diretamente ao Aterro em Valas Municipal, localizado na Estrada Municipal GSV-040 neste município.



+

N



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: www.gastaoovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br



A partir dos Trabalhos de amostragem VIA QUARTEAMENTO vamos realizar a caracterização dos resíduos domésticos coletados em GASTÃO VIDIGAL.

Todos esses indicadores são fundamentais para direcionar o planejamento e gerenciamento integrado dos resíduos de todo o sistema de Limpeza Pública, principalmente no momento do dimensionamento de instalações e equipamentos (CEMPRE, 2000).

## SETORES E ROTAS DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMESTICOS

A coleta dos resíduos domésticos tem sido realizada com eficiência, não existindo reclamações por parte da população sobre pontos de acúmulo de resíduos. Na realização da coleta é utilizado 01 caminhão compactador no turno da manhã. As rotas percorridas são definidas de acordo com a geração dos resíduos, sendo coletados de acordo com a demanda.

A seguir apresentam as características dos caminhões utilizados na coleta convencional bem como seus trajetos.

Caminhão	Eurocargo 170E22
Ano	2011
Capacidade	2.500kg
Placa	EGI - 8833
Motorista	Paulo Gonçalves
Toda cidade	Coletado em toda a cidade
Média P/Dia	Km 20km/dia

*F Q*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Figura f - caminhão da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal coletando

## DIMENSIONAMENTO DA FREQUÊNCIA

A frequência de coleta é o número de vezes na semana em que é feita a remoção do resíduo na cidade. Dentre alguns fatores que influenciam são: tipo e quantidade de resíduo gerado, condições físico-ambientais de clima, topografia, distância do aterro.

## TABELA: TIPOS DE FREQUÊNCIA NA SEMANA.

Frequência	Observações
Diária	Ideal para o usuário, principalmente no que diz respeito à saúde pública. O usuário não precisa guardar o lixo por mais de um dia.
Três vezes	O mínimo admissível sob o ponto de vista sanitário, para países de clima tropical
Duas vezes	O mínimo admissível, sob o ponto de vista sanitário, para países de clima tropical, EM FUNÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO.

Fonte: WEBRESOL, 2008.

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Quanto ao **horário** da coleta uma regra fundamental para definição do horário de coleta consiste em evitar ao máximo perturbar a população. Para decidir se a coleta será diurna ou noturna é preciso avaliar as vantagens e desvantagens com as condicionantes do município, conforme demonstra a tabela a seguir:

## HORÁRIO DE COLETA.

HORARIO	VANTANGENS	DESVANTANGENS
Diurno	Possibilita melhor fiscalização do serviço  Mais econômica	Interferem muitas vezes no transito de veiculos  Maiores desgastes dos trabalhadores em regiões de climas quentes, com a consequente redução e produtividade.
Noturno	Indicada para áreas comerciais e turísticas  Não interfere no transito em tráfego muito intenso durante o dia  O resíduo não fica à vista das pessoas durante o dia	Causa incomodo pelo excesso de ruído provocado pela manipulação dos recipientes de lixo e pelos veículos coletores  Dificulta a fiscalização  Aumenta o custo de mão-de-obra (há um adicional pelo trabalho noturno)

Fonte: WEBRESOL, 2008

A cada equipe de coleta composta pelo motorista e os coletores cabe a responsabilidade pela execução do serviço de coleta na cidade.

## FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS: Gastão Vidigal.

TURNO	DIAS DA SEMANA						
	2ª Feira	3º Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	
Manhã	X	X	X	X	X		

Fonte: Prefeitura Municipal

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## DESTINAÇÃO FINAL

Para maximizar a vida útil do aterro em valas, alternativas como redução na fonte, reutilização e reciclagem dos materiais recicláveis são ações que contribuem para reduzir a extração de recursos naturais e são dependentes de uma ferramenta fundamental neste processo: educação Ambiental.

Entretanto, sabe-se que a implantação bem sucedida de um programa de coleta seletiva de material seco e da matéria orgânica depende de um nível de conscientização da população que envolve desde a conscientização, mudança de comportamento e aspectos culturais, considerado, portanto uma medida que apresenta resultados em longo prazo.

"O aterramento dos resíduos é um processo utilizado para a disposição de resíduos sólidos no solo, particularmente, resíduo doméstico que fundamentado em critérios de engenharia e normas operacionais específicas, permite a confinação segura em termos de controle de poluição ambiental, proteção à saúde pública; ou, forma de disposição final de resíduos sólidos urbanos no solo, através de confinamento em camadas cobertas com material inerte, geralmente, solo, de acordo com normas operacionais específicas, e de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais". (CEMPRE, 2000).

No caso de Gastão Vidigal, a antiga área utilizada como lixão, atualmente desativada, será recuperada com a implantação de vegetação arbórea demonstrando a preocupação local com as questões ambientais.

Para tanto deverá ser elaborado **Projeto Técnico de Encerramento** para aprovação pela CETESB.

Concomitantemente se torna necessário apontar locais onde futuramente possam ser utilizados para a implantação de um aterro sanitário e ou decidir pela disposição fora do município.

O Aterro atual deve passar por um processo de encerramento em breve, calcula-se que tenha vida útil de aproximadamente um ano.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Já se encontra quase saturado possui área de 15.621 metros quadrados e aproximadamente 14.059 metros quadrados já se encontram com resíduo.

O executivo atual mobilizou-se no sentido de capacitar os gestores na manutenção de aterros e a intensificação da Coleta Seletiva, além do auto monitoramento muito bem realizado pelo departamento de meio ambiente, medidas e fatos que postergaram o encerramento do aterro, aumentando sua vida útil.



Figura g – Foto do processo de aterrramento.

*f* *Q*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## PROPOSIÇÕES

Caracterização quanto à composição gravimétrica. 2012

Educação ambiental. 2012... 2032

Aquisição de veículo 2016/21/26/31 caminhão compactador

Aquisição de equipamentos. Retroescavadeira "ano 1997"—trocar em 2013/19/24/30.

Aquisição de equipamentos Pá carregadeira ano 2008-trocar em 2014/20/26/32.

Coleta seletiva. 2013

Capacitação de gestores do aterro. 2013/17/21/25/29

Projeto de encerramento do atual aterro. 2014

Obras de encerramento do atual aterro. 2015

Encerramento do antigo lixão. 2013

Obras antigo lixão (área onde será construído eco ponto). 2013

Início do piloto compostagem. 2013

Construção do novo Aterro Sanitário-2014

*f A*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 12.1.1 COLETA SELETIVA

Atualmente no Município existem duas famílias que realizam a coleta seletiva no município de segunda a sábado e depois vendem, gerando renda para as famílias, mas estes resíduos são armazenados em local e de forma incorreta.



Figura h – Local de separação



Figura i – Materiais recicláveis

+

Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## HISTÓRICO

O Projeto de Reciclagem de GASTÃO VIDIGAL teve inicio no ano de 2012, solucionar, equacionar e resolver problemas de ordem social, econômica e ambiental do município em relação aos resíduos sólidos urbanos provenientes das habitações, comércio, volumosos, construção civil, etc.

Os passos iniciais serão a estruturação dos catadores de Rua em Associação, a disponibilização de veículo, equipamento como prensa, balança e espaço físico para a desenvolvimento das atividades.

O município está providenciando legislação de apoio aos catadores, lei esta que institui o serviço público de coleta seletiva dos resíduos secos domiciliares.

Para a organização dos catadores foi realizada ampla divulgação local, reuniões periódicas sobre a organização jurídica dos catadores para iniciar a Associação. Abordagem de rua direta com os catadores também foi realizada para informar sobre o projeto a ser iniciado.

## CATADORES

Para solucionar as deficiências, a integração entre os catadores autônomos relacionados ao trabalho de materiais recicláveis no município, sugerem-se algumas proposições descritas a seguir:

## Campanha

Para o envolvimento de toda comunidade no projeto e para que melhores resultados sejam obtidos, torna-se indispensável à realização de Campanhas de Educação Ambiental, com o intuito de gerar na população consciência da sua responsabilidade na separação do lixo e destinação adequada, obtendo-se com isso a segregação correta dos resíduos recicláveis na fonte geradora. É importante também a realização de treinamentos e palestras de educação ambiental para multiplicadores tais como professores, lideranças comunitárias e religiosas, técnicos da prefeitura, dentre outros. A ação deve ser contínua.

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Também é necessário o envolvimento dos catadores de materiais recicláveis nas ações educativas, com o objetivo de:

- Valorizar a figura dos catadores, acabando com o preconceito em relação a esses profissionais, mostrando para a sociedade a importância do trabalho realizado em prol do meio ambiente.
- Usar o conhecimento adquirido pelos catadores na prática diária com resíduos sólidos, maximizando as ações pretendidas pelo município.

## Cadastro

Sugere-se a elaboração de um cadastramento, por parte do CRAS, dos catadores que tem nos recicláveis sua única ou principal fonte de renda, seguindo-se os seguintes critérios: elaboração de um formulário padronizado contendo, além dos dados de identificação, questões socioeconômicas dos catadores e suas famílias, entre quais, documentação, escolaridade, situação de moradia, situação de trabalho, participação da família, em especial crianças, na coleta, pontos de coleta, comercialização incluindo para quem vende e renda, participação e/ou interesse em participar de uma entidade representativa como a associação, dificuldades, sugestões, e participação nos programas sociais existentes na cidade.

Definição dos pesquisadores e treinamento dos mesmos através de capacitação pelo departamento de meio ambiente visando o correto preenchimento dos cadastros, garantindo com isso que o formulário será preenchido corretamente, com letra legível e que nenhum campo ficará em aberto. Os pesquisadores também devem ser treinados em relação à abordagem do público pesquisado, a fim de informar da importância desse trabalho e da necessidade de participação.

Também devem receber informações de como agir em casos em que os catadores não querem ser identificados, situação em que se sugere passar segurança em relação à confiabilidade das informações e do bom uso das mesmas.

*F* *O*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Com base nas informações apuradas, deve-se realizar uma análise social, com as devidas providências, entre os quais, encaminhamento para inclusão no Cadastro Único do Governo Federal; emissão de documentação; e mobilização para participação na associação de catadores existente no município.

Celebrar convênio com a Associação com o objetivo de compartilhar a gestão de resíduos sólidos e promover a inclusão social destes trabalhadores no programa de coleta seletiva do município.

O ideal no caso de Gastão Vidigal é que esta abordagem e cadastro sejam feitos diretamente pelo departamento de meio ambiente em harmonia com a assistência social. Precedido de ações como viagens a locais onde a Coleta Seletiva é exitosa, apresentação de filmes, DVDs exaltando a figura do agente ambiental, sua importância social, condições de trabalho boas.

F A

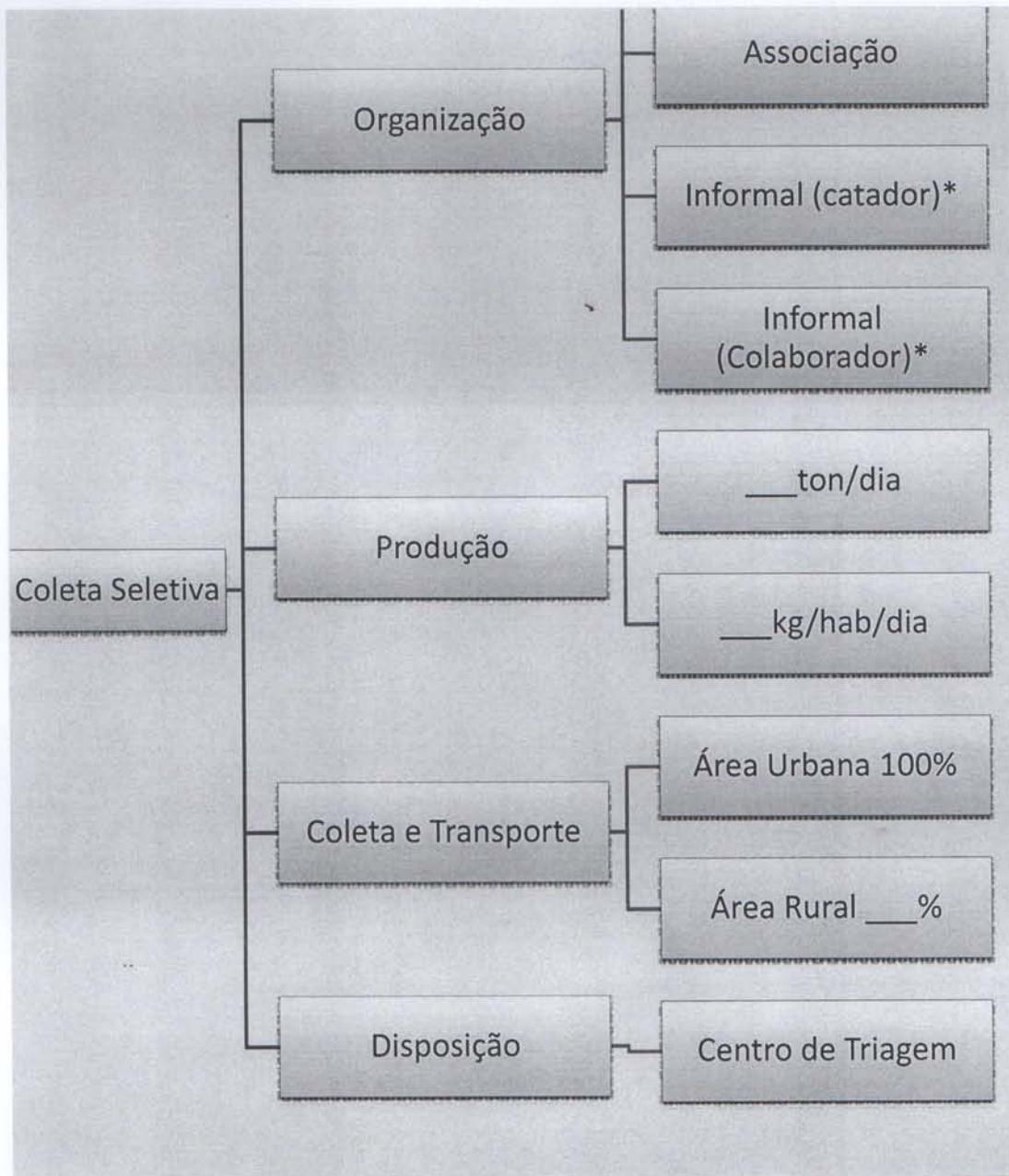


# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



+

/



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2012... 2032

Educação Ambiental 2012... 2032

Instituir lei 2012

Organizar Associação 2012

Aquisição de caminhão e local de triagem adequado. 2013

Aquisição de equipamentos para agregação de valores prensa balança, big bag. 2013

### 12.1.2. COMPOSTAGEM

A opção do município de GASTÃO VIDIGAL, decidida em audiência pública devidamente convocada para este fim em minimizar a quantidade de resíduo urbano doméstico, resíduos de volumosos, disposta nos aterros passa necessariamente pela reciclagem do orgânico: a compostagem.

Ambientalmente correta sob o ponto de vista da reciclagem a compostagem deve e pode ser utilizada na gestão dos resíduos sólidos.

A compostagem pode adicionar ganhos aos agentes ambientais, uma vez que o material transformado em húmus pode ser comercializado adicionando renda a estes.

A maior porcentagem dos resíduos é composta por matéria orgânica e esta provoca um processo de degradação nos aterros, gera o conhecido chorume, um dos principais responsáveis pela contaminação, poluição do solo, das águas subterrâneas e as águas superfícies.

Todo o processo que ocorre nos aterros na modificação da matéria orgânica gera um produção de gás e dentre estes gases o metano é especial pela suas consequências nefastas diferencia-se negativamente além de que dissipando-o na atmosfera estaremos contribuindo com o aquecimento global.

*F*

*A*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Outro fator importante é que a matéria orgânica disposta nos aterros contribui de sobremaneira na proliferação de vetores, podendo inclusive facilitar a propagação e transmissão de doenças.

Retirando a matéria orgânica dos aterros, minimizando sua quantidade estamos aumentando a vida útil destes aterros, na gestão dos resíduos incluindo a compostagem podemos até mesmo obter vantagens econômicas, como já observamos acima, além de incorporarmos uma atitude positiva na gestão, transformadora de algo ruim do ponto de vista ecológico, ambiental e sanitário em algo útil.

Outra maneira econômica de se valer da compostagem é a sua utilização nas adubações de praças, jardins, árvores e nos viveiros municipais, além de que pode servir perfeitamente na substituição de adubação química, constituindo a adubação orgânica.

Atualmente com a instituição de legislação através a Política Nacional de Resíduos Sólidos a compostagem deixa de ser uma ação restrita à vontade política de uns poucos e muda para o campo da exigência em obediência a Lei.

Haverá dificuldades de toda ordem tais como: falta de conhecimento, resistência da população, resistência dos funcionários públicos, falta de informação, recursos financeiros escassos, ausência de mão de obra especializada etc. A solução inicial preconizada no plano de resíduos sólidos em questão é que se façam imediatamente projetos piloto visando desmitificar, conhecer, aprender e divulgar a técnica e suas vantagens.

Como primeiro passo fazer um diagnóstico profundo da qualidade, quantidade dos resíduos geradores de matéria orgânica.

Realizar repetidamente uma caracterização destes resíduos do município, em termos de sua composição gravimétrica, construindo uma fonte de informações através da compilação de dados.

Há uma necessidade imperiosa de conhecimento estudando as alternativas possíveis de compostagem aplicáveis no contexto do município.

Outra medida salutar é avaliar através de pesquisa o conhecimento e a opinião da população sobre a compostagem e o nível de aceitação com relação a uma separação prévia dos resíduos orgânicos compostáveis.

**A segregação da matéria orgânica na fonte é indispensável para que o processo de compostagem seja eficiente e econômico.**

L

N



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Quadro 1: Vantagens e Desvantagens dos tipos de sistemas de compostagem.

Sistema de compostagem	Vantagens	Desvantagens
Leiras revolvidas manual ou mecânica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Baixo investimento inicial;</li><li>- Flexibilidade de processar volumes variáveis de resíduos;</li><li>- Simplicidade de operação;</li><li>- Uso de equipamentos simples;</li><li>- Produção de composto homogêneo e de boa qualidade;</li><li>- Rápida diminuição do teor de umidade das misturas devido ao revolvimento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior necessidade de área, pois as leiras precisam ter pequenas dimensões e há necessidade de espaço livre entre elas;</li><li>- Problema de odor mais difícil de ser controlado, principalmente no momento do revolvimento;</li><li>- Muito dependente do clima. Em períodos de chuva o revolvimento não pode ser feito;</li><li>- O monitoramento da aeração deve ser mais cuidadoso para garantir a elevação da temperatura;</li></ul>
Leiras estáticas aeradas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Baixo investimento inicial;</li><li>- Melhor controle de odores;</li><li>- Fase de bioestabilização mais rápida;</li><li>- Possibilidade de controle da temperatura e da aeração;</li><li>- Melhor uso da área disponível que no sistema anterior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Necessidade de bom dimensionamento do sistema de aeração e controle dos aeradores durante a compostagem;</li><li>- Operação também influenciada pelo clima;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Menor demanda de área;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior investimento inicial;</li></ul>



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Compostagem em sistemas fechados ou reatores biológicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhor controle do processo de compostagem;</li><li>- Independência de agentes climáticos;</li><li>-Facilidade para controlar odores;</li><li>-Potencial para recuperação de energia térmica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dependência de sistemas mecânicos especializados, o que torna mais delicada e cara a manutenção;</li><li>- Menor flexibilidade operacional para tratar volumes variáveis de resíduos;</li><li>- Risco de erro, difícil de ser reparado se o sistema for mal dimensionado ou a tecnologia proposta for inadequada.</li></ul>
---	---	---

Fonte: Fernandes (1999)

## OS BENEFÍCIOS DA COMPOSTAGEM

A compostagem vem sendo incentivada por diversos especialistas da área, em face dos inúmeros benefícios resultantes do uso de compostos gerados a partir desse processo. Assim de acordo com Kiehl (2010) a compostagem tem como propósito transformar o material orgânico em um material biologicamente estável, destruir organismos patogênicos, reter os nutrientes contidos na matéria orgânica (nitrogênio, fósforo, potássio) e obter um produto que dê condições de melhorar as condições do solo e suporte para o crescimento de plantas.

Segundo Martin e Gershuny (1992) "a compostagem é um símbolo de todos os esforços da natureza para a construção do solo, e porque o composto é o construtor do solo mais eficiente e prático, tornou-se o coração do método da agricultura orgânica e jardinagem".

Outro benefício associado à compostagem é a otimização da vida útil dos aterros sanitários, uma vez que as maiores parcelas dos resíduos orgânicos deixarão de ser enterrados, e consequentemente a redução da contaminação do solo, água e do ar, além de racionalizar os custos de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (LEITE et al



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



2003). Esses benefícios também são citados por Silva Sanches (2000), que de acordo com o autor a compostagem elimina metade dos problemas decorrentes dos resíduos sólidos urbanos, dando um destino útil aos resíduos orgânicos, evitando a sua acumulação em aterro e melhorando a estrutura do solo, devolvendo a terra os nutrientes de que necessita, aumentando a sua capacidade de retenção de água, permitindo o controle da erosão e evitando o uso de fertilizantes sintéticos.

Conforme Inacio e Miller (2009) o composto orgânico por conter uma combinação de substâncias húmicas e elementos minerais, é um condicionante favorável para a fertilidade do solo. Os autores citam que os principais benefícios obtidos com o uso do composto no solo são: fonte de matéria-orgânica e nutrientes, elevação da capacidade de troca de cátions do solo; redução das perdas por lixiviação, melhoria da aeração e drenagem dos solos; aumento da estabilidade do pH do solo; melhor aproveitamento de fertilizantes minerais e incrementa a biodiversidade da microbiota do solo.

Diante dos benefícios citados pelos autores verifica-se que a compostagem é uma alternativa viável tanto nos aspectos ambientais e econômicos e que pode e deve começar a ser trabalhada, porém Vailati (1998) ressalta que os executores de projeto dessa natureza tenham conhecimento técnico das questões decorrentes do processo de compostagem, de modo que seja assegurada a preservação do meio ambiente, melhoria nas condições de saneamento e benefícios a população envolvida com o procedimento.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2012

Educação ambiental. 2013... 2032

Piloto. 2013

Desenvolver Projeto: licenciamento, local etc-2014

Aquisição veículo. 2015

Aquisição Equipamento2015



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## b. LIMPEZA PÚBLICA

### 12.2.3. VARRIÇÃO

A varrição das ruas, avenidas, praças realizado no município de Gastão Vidigal tem sido realizado de forma satisfatória.

O sistema de varrição ocorre regularmente nos logradouros públicos, sendo executado manualmente, com emprego de mão-de-obra munida do ferramental e carrinhos auxiliares para recolhimento dos resíduos.

O serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos pode ser executado por equipe ou individualmente, e deve obedecer a roteiros previamente elaborados, com itinerários, horários e frequências definidas em função da importância de cada área na malha urbana do Município, do tipo de ocupação/uso e grau de urbanização do logradouro. Além disso, deve haver serviços de varrição nos canteiros e áreas gramadas, que deverão ser executados de maneira análoga ao serviço de varrição de vias. O serviço de limpeza de logradouros públicos tem por objetivo evitar:

- Problemas sanitários para a comunidade;
- Interferências perigosas no trânsito de veículos;
- Riscos de acidentes para pedestres;
- Inundações das ruas pelo entupimento de bueiros, galerias.

### DIMENSIONAMENTO DA FREQUÊNCIA

Uma das regras básicas para o traçado de itinerários de varrição por quadras é que ele seja em função da via principal.

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Algumas informações são importantes para avaliação da eficiência do serviço, bem como para estimar os tempos produtivos e improdutivos dentro da jornada de trabalho, tais como:

- Tempo real de varredura;
- Tempo gasto no deslocamento do servidor até o local de início do serviço;
- Tempo que o trabalhador leva para se deslocar do local de término do serviço até o lugar de guarda dos equipamentos e ferramentas.

A frequência de varrição atualmente é a seguinte:

FREQUENCIA	LOCAIS
DIÁRIA	No Município todo
ESPORADICAMENTE	Praça Central e Cemitério
SÁBADOS	Praça Central
DOMINGOS	Praça Central

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA

As máquinas e equipamentos que auxiliam na remoção são utilizados para evitar que o resíduo varrido fique à espera da passagem do veículo coletor, amontoado ao longo dos logradouros e sujeito ao espalhamento pelo vento, pela água das chuvas, etc.

Quando a coleta é efetuada pelos mesmos varredores, são utilizados latões transportados por carrinhos com rodas de borracha e outros equipamentos assemelhados. As ferramentas e utensílios manuais de varrição são os seguintes:

- Vassoura grande – tipo "madeira" e tipo "vassourão";
- Vassoura pequena e pá quadrada, usadas para recolherem resíduos e varrer o local;



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 12.2.3. CAPINA, ROÇA E PODA

Os serviços de capina, bem como o serviço de roçada no município são realizados conforme a demanda. Os resíduos resultantes desse serviço são enviados para aterro sanitário.

Já o serviço de poda é realizado por podadores informais, solicitado pelos munícipes, também são realizados por servidores públicos, e terceirizadas. O material é recolhido pela Prefeitura Municipal. As árvores que estão sob rede de distribuição de energia elétrica são de responsabilidade da concessionária de energia.

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os equipamentos mais utilizados para os serviços de roçagem são as roçadeiras mecanizadas e roçadeiras manuais.

No total o Município conta com 04 funcionários de capina, roça e poda em praças e áreas verdes.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2012... 2032

Educação Ambiental 2012... 2032

Aquisição de 01 Caminhão. 2014

Aquisição de 01 Máquina de triturar galhos 2013

Disciplinar a poda –2013

Formalizar e capacitar podadores autônomos2013

✓

✓



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 12.3. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Gastão Vidigal conta com um Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil. Os principais dados são a **geração mensal de 05 toneladas por semana** de resíduos da construção civil sendo que parte deste resíduo pode ser encaminhado a Reciclagem. Os resíduos inertes podem ser aplicados diretamente na perenização de estradas rurais desde que sejam coletados já separados e o restante composto por terra pode ser encaminhado para fazer aterramentos. Atualmente todo este material é coletado disposto em local e de forma incorreta.

## DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RCD DO MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL.

Como primeira diretriz para as mudanças no plano de gerenciamento Integrado de Resíduos sólidos é necessário que saibamos a real composição dos resíduos, assim como a distribuição nas classes segundo a Resolução CONAMA 307.

O RCD classe A médio do município, quando reciclado de acordo com as operações atende grande parte dos critérios estabelecidos para uso destes agregados reciclados em atividades de pavimentação.

Foram identificados três agentes geradores importantes:

- ✓ **Construção: grandes gerador**  $> 3 \text{ m}^3 \text{ RCD/descarga}$ .
- ✓ **Reformas: grandes gerador**  $> 3 \text{ m}^3 \text{ RCD/descarga}$ .
- ✓ **Pequenas Reformas/consertos: pequenos geradores**  $< 3 \text{ m}^3 \text{ RCD/descarga}$

O município não dispõe de um sistema de gerenciamento formalizado, HAVENDO NECESSIDADE IMPERIOSA DE REVISÃO. Os grandes geradores, construtoras, obras maiores, grandes reformas mesmo sendo responsáveis pela geração RCD, muitas vezes não contratam um sistema de coleta e transporte, por não haver essa alternativa que hoje no município é feita pela Prefeitura Municipal.

F

O



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Os RCD minimamente são depositados irregularmente em terrenos particulares, ruas e calçadas, beira de rodovias, e até em APPs em que pese o esforço pelo poder público através notificações e multas.

## MODELO DE IMPLANTAÇÃO

A partir da implementação, APÓS REVISÃO do plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos sólidos, o município de Gastão Vidigal deverá desencadear uma série de ações e programas de Educação Ambiental para esclarecer, orientar e informar a população, bem como deverá colocar a disposição da população mecanismos para o aperfeiçoamento e o correto gerenciamento destes resíduos.

"Desta forma, "para atender o pequeno gerador, será criado um local denominado" ECOPONTO" segundo a resolução CONAMA 307 (CONAMA, 2002), deverá estabelecer diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades.

O município deverá criar mecanismos para disciplinar as ações dos grandes geradores, solicitando que os mesmos elaborem os "Planos de distribuição dos resíduos nas obras", fazendo parte do Alvará da Construção Civil, Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Os projetos devem contemplar todas as etapas de um sistema de gerenciamento (planta baixa da obra com a disposição dentro da mesma, caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação).

Um sistema de gerenciamento está sendo proposto, com base no fluxo de resíduos gerados no município tanto pelos pequenos quanto pelos grandes geradores. Neste sistema, os serviços serão oferecidos ora pelo Poder Público e ora pela Iniciativa Privada.

*F* *A*

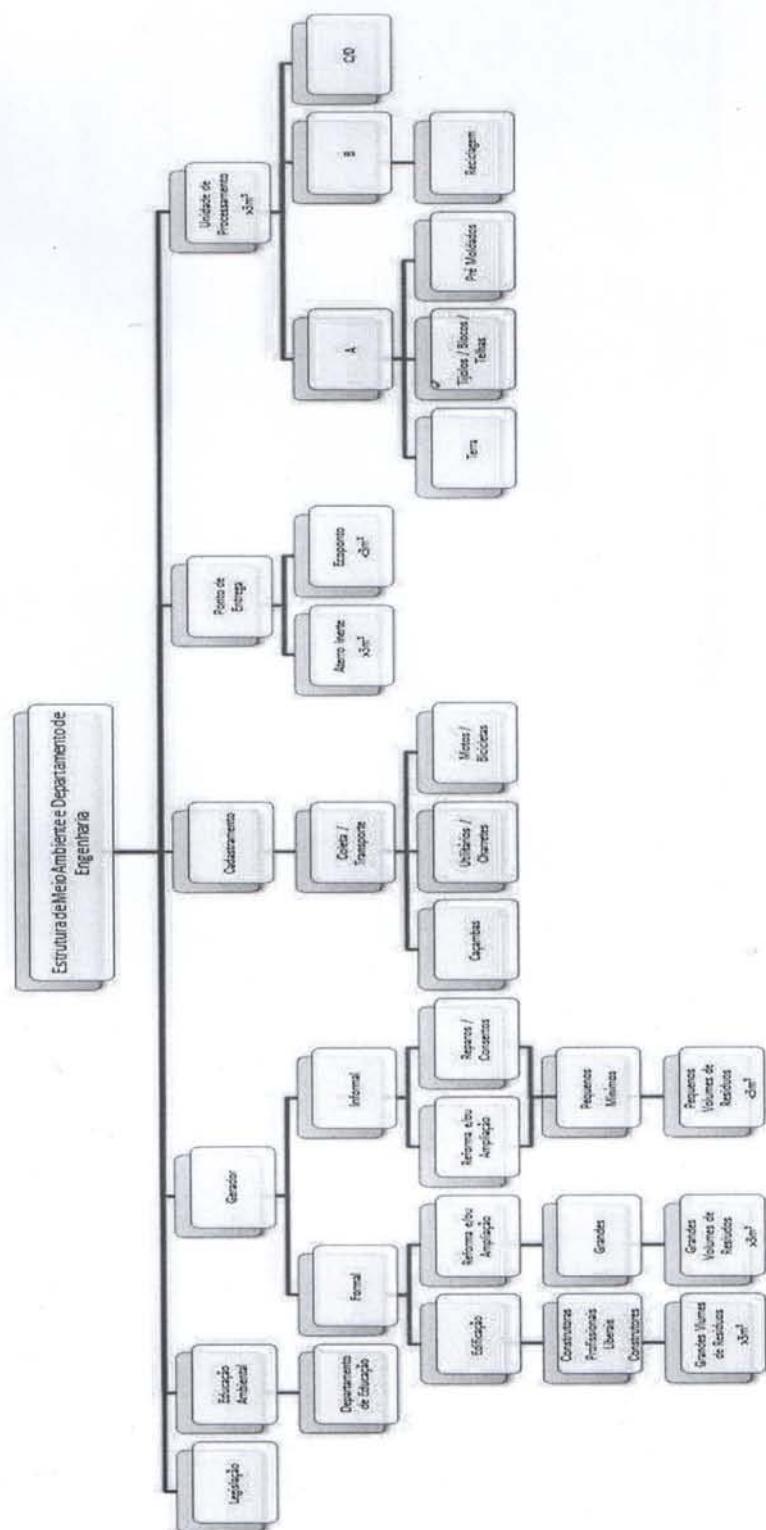


# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Modelo de Gerenciamento de RCD para o Município de Gastão Vidigal



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## Fonte geradora

Os geradores devem separados em função do volume de RCD gerado. Até 3m<sup>3</sup>/mês tem-se um pequeno gerador, acima como sendo um grande gerador. Convém ressaltar que o gerador pode ser tanto pessoa física como jurídica. Em média, 1 m<sup>2</sup> de construção gera 0,150 t ou m<sup>3</sup> de RCD e 1 m<sup>2</sup> de reforma gera 0,450 t ou m<sup>3</sup>. Um cidadão fazendo uma reforma em sua residência poderá ser considerado um grande gerado.

O pequeno gerador deverá ser atendido pelo município, o qual deverá disponibilizar gratuitamente ponto de entrega voluntária ECOPONTO, cabendo ao cidadão entregar o RCD nestes locais.

O grande gerador será totalmente responsável pelo gerenciamento de seus resíduos.

**O MUNICÍPIO DEVERÁ ESTABELECER LOCAL PARA QUE O GRANDE GERADOR DISPONHA RDC DESDE QUE ESTEJA SEPARADO, ATERRO DE INERTE e ou ÁREA DE TRIAGEM..**

## Segregação e acondicionamento de RCD

A segregação na origem é etapa importante para o êxito de qualquer sistema de gerenciamento de resíduos. No caso de RCD esta segregação na origem diz respeito à separação dos resíduos gerados nas quatro classes, conforme preconiza a resolução CONAMA 307. Desta forma, o gerador deverá dispor seus resíduos no local da obra processando o transporte e disposição em caçambas previamente disciplinadas em legislação a ser revista.

Desta forma, o município poderá orientar a população para que separe os RCD na origem, mediante esclarecimentos a população através de campanhas de educação ambiental voltadas para gerenciamento de RCD.

F

L



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## Coleta e transporte

**A Prefeitura Municipal realiza a coleta e o transporte.**

O município deverá prever também o cadastramento de pequenos prestadores de serviço de coleta e transporte de RCD.

A coleta deverá ser realizada com os resíduos devidamente acondicionados e que evite qualquer vazamento de material durante o transporte. O município deverá coibir transporte inadequado, bem como a ação de prestadores de serviço que não estejam devidamente cadastrados.

Convém ressaltar que a inserção destes prestadores de serviço no novo modelo de gestão municipal necessita de um trabalho efetivo de educação, conscientização, orientação, de fiscalização e de controle.

## Ponto de entrega para pequenos volumes: ECOPONTO

No ECOPONTO, o pequeno gerador, bem como o serviço de coleta e transporte contratado por ele poderá destinar os resíduos de RCD. Este serviço será disponibilizado pelo município aos pequenos geradores.

O horário de funcionamento deste local deve ser previsto imaginando-se turnos de funcionários para que ele exceda o horário comercial, e também seja operado em finais de semana e feriados.

Nesta unidade deverá ser instalada infraestrutura mínima para o funcionário que trabalhará no local. É essencial que se instale no ECOPONTO, uma pequena guarita, com sanitário, para facilitar a presença contínua de funcionários, que acompanhe o uso correto do equipamento público e as condições de higiene local.

Neste local está previsto a disposição de pequenos animais mortos, estes serão colocados em sacos plásticos e dispostos provisoriamente em freezer até que sejam devidamente recolhidos evitando-se assim que seja indevidamente atiradas em terrenos baldios, ruas e estradas.

*F*

*L*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Neste mesmo local será instalada máquina trituradora de pequenos ramos, galhos e folhas, material que deverá ser trazido pelo morador que porventura tenha feito pequena poda etc. Este material uma vez triturado será encaminhado ao local da FUTURA COMPOSTAGEM.



Figura j – Perspectiva do Anteprojeto do Ecoponto

F

L

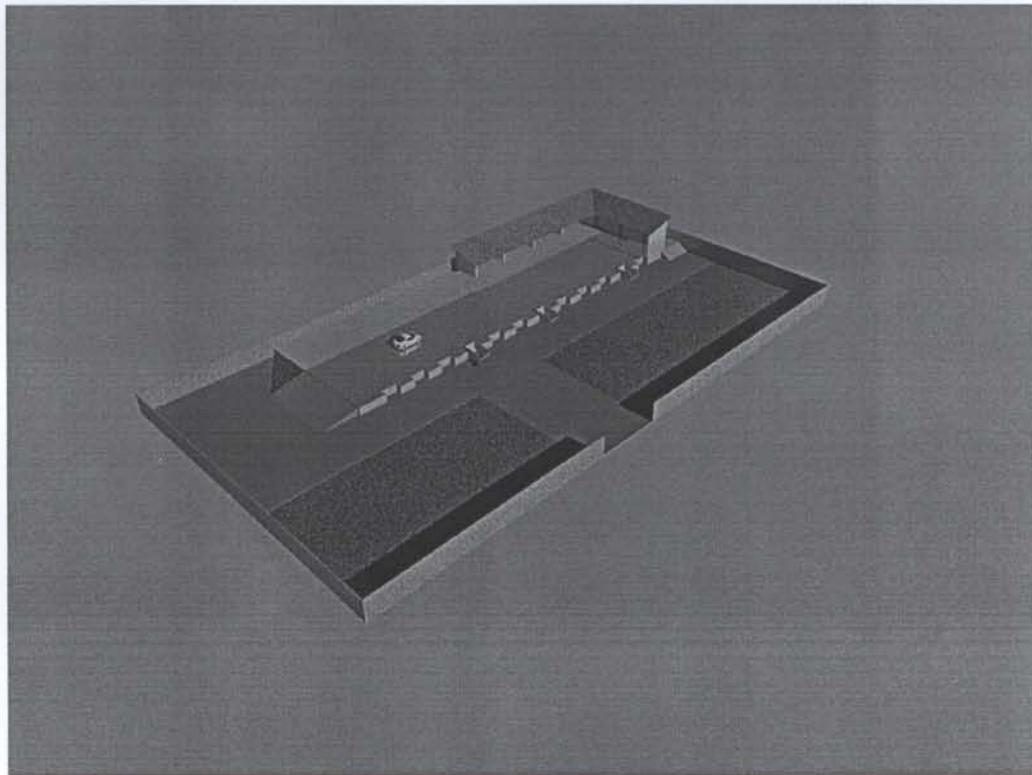


# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



**Figura k – Perspectiva aérea do Ecoponto**

A operação correta do ponto de entrega depende muito de se oferecer um adequado treinamento aos funcionários que ficarão responsáveis pela unidade.

Aspectos operacionais importantes para abordagem nesse treinamento:

- O limite estabelecido para o volume máximo das cargas individuais de resíduos que possam ser recebidos. Em Gastão Vidigal será considerado de pequeno volume a quantidade de 3 m<sup>3</sup>.
- Impedimento do descarte de resíduos orgânicos domiciliares, de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde.
- A organização racional dos resíduos recebidos conforme a planta em anexo, possibilitando a organização de circuitos de coleta que podem ser executados com o auxílio de equipamentos e meios de transporte adequados.

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## Processamento e destinação de RCD

O dimensionamento de todo o sistema é de importância capital.

Recomenda-se realizar um levantamento da atual demanda do município para aplicação deste material no revestimento primário de vias.

A madeira – Classe B ,pode encontrar reaproveitamento .

Classe C, caso não se encontre viabilidade, deve ser armazenado adequadamente e destinado para aterros especiais, junto com as telhas de cimento amianto, tintas/solventes, etc. (Classe D).

## Controle de entrada e saída.

Um dos eixos que possibilitam o êxito do sistema de gerenciamento depende do monitoramento e controle do fluxo de entrada e saída dos resíduos. O tratamento destes dados, como os volumes que foram coletados e destinados servem como dado de inventário de RCD diário. É importante ferramenta na construção de um banco de dados.

A ficha de entrada deve trazer informações como:

- a) Qual é o resíduo disposto;
- b) O volume;
- c) A hora da chegada;
- d) O veículo com o qual foi transportado;
- e) Qual o endereço de origem do resíduo;
- f) Nome do responsável pela geração do resíduo;
- g) Nome do responsável pelo transporte do resíduo.

Em relação à ficha de saída deve-se informar, por exemplo:

- a) Qual material saiu;
- b) Volume;
- c) Hora;
- d) Veículo que transportará;
- e) Qual é o destino;

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



- f) Será transformado em;

## Considerações Finais

Ressaltamos que a implementação do plano de resíduo da construção civil, parte integrante do Plano Integrado de Resíduos Sólidos em termos políticos, técnicos e ambientais depende da execução de diferentes ações ao longo do tempo. Dentre estas se destacam:

1. Aprovação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil pela câmara municipal (lei e decreto para implementá-lo).
2. Elaboração dos projetos técnicos: ECO-PONTO, Área de Triagem.
3. Disponibilização de recursos financeiros para a implementação do plano e aquisição de equipamentos.
4. Pedido de Autorização e de Licenciamento junto ao órgão ambiental.

## CONCLUSÕES

Observa-se e baseado em informações da pessoas que participaram do processo de montagem do plano que grande parte do resíduo é gerada pelas ampliações e reformas residenciais, setor informal em que há pouca disponibilidade de dados. A participação do setor formal da economia na geração de RCD em Gastão Vidigal é relativamente pequena ocorre eventualmente.

Com relação à reciclagem do RCD da cidade de Gastão Vidigal, para o RCD Classe B, composto por de resíduos orgânicos e de resíduos inorgânicos, prevê-se alternativas variadas. O resíduo orgânico, composto basicamente por madeira tem destinos diversos. O resíduo inorgânico composto em sua maioria por recicláveis terá como destino a Reciclagem.

*(Signature)*

*(Signature)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2013... 2032

Educação Ambiental. 2013... 2032

Implantação de eco-ponto. 2013

Revisão de normas. 2012

Disciplinar coleta, transporte e disposição. 2012

Implantar Área de Triagem. 2013

## 12.4. VOLUMOSOS

Os resíduos volumosos são coletados pela Prefeitura Municipal e catadores e são dispostos em local e de forma incorreta. Este material também é recolhido sistematicamente através da prefeitura quando do advento de campanhas, mormente naquelas relativas ao controle da dengue com o envolvimento de setores da saúde, vasta divulgação na mídia e processos de Educação Ambiental formal e não formal. O poder público também disponibiliza veículos quando estimulado pelo setor da saúde quando do anúncio de um foco de doença contagiosa, fazendo toda a remoção dos locais identificados. Os veículos, equipamento e mão de obra são providenciados pelo setor público, na forma de mutirão nestas campanhas.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização 2013... 2032

Educação ambiental 2013... 2032

Destinar Ecoponto para ser desmontado 2014

Destinar a associação de coleta seletiva 2014

+

A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 12.5. SAÚDE

### LEGISLAÇÃO

Na Legislação Federal, tanto a RDC nº. 306/04 da ANVISA quanto o CONAMA nº. 358/05 determinam que todos os estabelecimentos geradores de resíduos de saúde devem apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS.

O objetivo é minimizar a geração deste tipo de resíduo através da separação organizada de acordo com as características físicas, químicas e biológicas, proporcionando um encaminhamento seguro, protegendo os trabalhadores, a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente.

### DIAGNÓSTICO

A Prefeitura de Gastão Vidigal, através a Vigilância Sanitária possui **cadastro** de todas as fontes geradoras dos referidos resíduos.

A coleta de resíduos da saúde é realizada por empresa terceirizada- Noroeste Ambiental em todas as repartições e estabelecimentos comerciais que utilizam material de saúde, como Unidade Básica de Saúde, consultórios odontológicos, farmácias e drogarias entre outros.

A separação, identificação e acondicionamento são de responsabilidade do gerador. Os resíduos do Grupo A, B e C são separados, acondicionados em sacos plásticos na cor branca conforme a referência NBR 9190, identificados e fechados com lacre inviolável. A coleta e transporte são realizados por **funcionários da empresa terceirizada uma vez por semana** que recebem instruções sobre o correto manuseio, utilizam uniformes apropriados e EPI's.

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



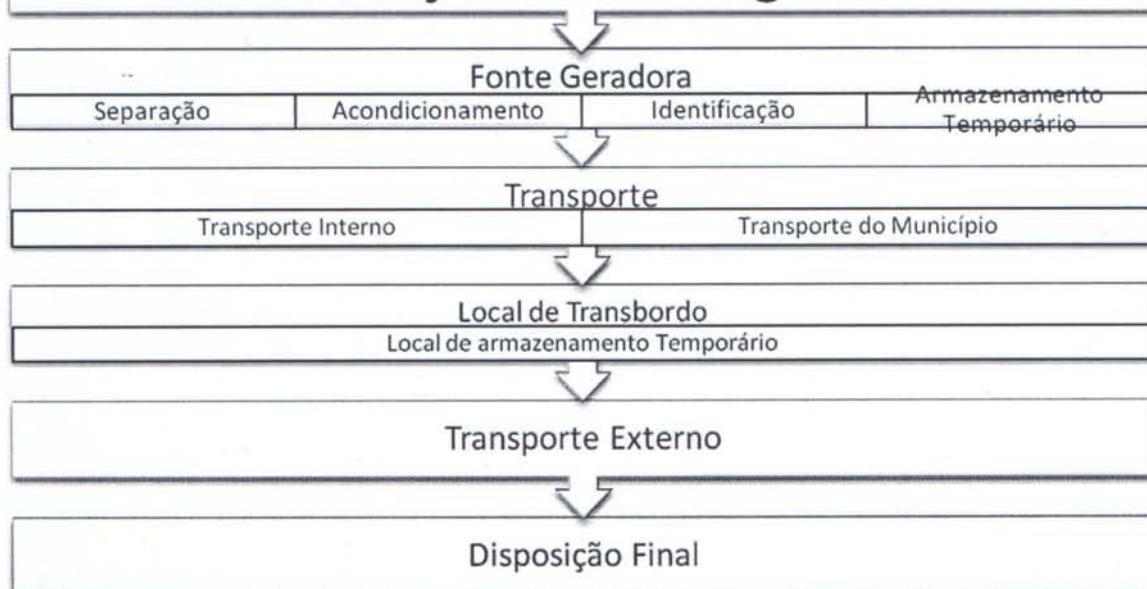
O material das clínicas odontológicas, farmácias e drogarias são transportados uma vez por semana, sendo todas as quintas-feiras por veículo da vigilância sanitária, até a Unidade Básica de saúde Gastão Vidigal sobre este é colocado um recipiente exclusivo para este fim, antes da coleta pela empresa terceirizada os resíduos ficam armazenados na UBS, local onde o resíduo coletado e o resíduo lá produzido fica armazenado devidamente até ser transladada a cidade onde terá seu destino final.

Neste local de transbordo, na Unidade Básica de Saúde de Gastão Vidigal devidamente preparada para tal fim, de acordo com a legislação vigente fica a espera do transporte realizado até a cidade de São José do Rio Preto onde ocorre a disposição final.

Todo resíduo da saúde é encaminhado à empresa Noroeste Ambiental devidamente licenciada pela CETESB, localizada na cidade de São José do Rio Preto onde é dado o destino adequado para os mesmos e tratado por meio de autoclave.

O fluxograma abaixo apresenta as ações realizadas em Gastão Vidigal, quanto aos resíduos da Saúde.

## Identificação da Fonte geradora



*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## FLUXOGRAMA DE MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Um dado do mês de junho/2012 realizada pelo sistema de meio ambiente local avalia a produção mensal em 43,71 Kg, a um custo de R\$315,00, o que equivale a R\$2,35 por habitantes, numa produção mensal por habitante vidigalense de resíduo da saúde da ordem de 0,01 kg.

**Produção média do ano de 2011= 524,52kg**

**Custo médio/ Kg de resíduo disposto em: R\$ 7,21**

**Custo total no ano: R\$3.768,61**

## PROPOSIÇÕES

Caracterização do resíduo. 2013... 2032

Educação Ambiental. 2013... 2032

Capacitação dos agentes coletores. 2013

Compra de veículo. 2013

Compra de uniformes e EPI's. 2013.

Estabelecer cobrança por peso em função da geração/ 2014.

## 12.6. LOGÍSTICA REVERSA/ RESÍDUOS ESPECIAIS

### LEGISLAÇÃO

As legislações federais referentes aos resíduos especiais podem ser consultadas na Tabela abaixo, sendo mais comentadas nos itens a seguir referentes a cada tipo de resíduo especial.

*(Handwritten signatures)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## TABELA: LEGISLAÇÕES FEDERAIS SOBRE RESÍDUOS ESPECIAIS.

PILHAS E BATERIAS Resolução CONAMA nº. 257, de 30 de junho de 1.999.

Resolução CONAMA nº. 263 de 12 de novembro de 1999

LÂMPADAS FLUORESCENTES Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Lei nº. 10.165, de 27 de dezembro de 2000.

ÓLEOS E GRAXAS Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005

PNEUS Resolução CONAMA nº. 258, de 26 de agosto de 1999.

### AGROTÓXICOS

Lei nº. 7.802, de 11 de julho de 1989.

Lei nº. 9.974 de 6 de junho de 2000.

Resolução CONAMA nº. 334 de 3 de abril de 2003

A Resolução CONAMA nº. 257, de 30 de junho de 1.999, estabelece procedimentos especiais ou diferenciados para destinação adequada quando do descarte de pilhas e baterias usadas, para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

Com base nesta Resolução e ainda na Resolução CONAMA nº. 263 de 12 de novembro de 1999, que regulamentam a destinação final dos resíduos de pilhas e baterias, recomenda-se que a devolução das pilhas e baterias, após seu esgotamento energético, seja realizada pelo próprio cidadão nos locais devidamente autorizados pela prefeitura como pontos de devolução ou nas redes técnicas autorizadas pelos fabricantes e importadores de pilhas e baterias.

As pilhas e baterias que atendem aos limites previstos pela Resolução CONAMA nº. 257 poderão ser dispostas juntamente com os resíduos domésticos em aterros sanitários licenciados, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



TABELA: LIMITES ESTABELECIDOS PARA O DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS.

FABRICAÇÃO	TIPO DE PILHA/ BATERIA	
	Zinco-Manganês Alcalina-Manganês	Pilhas Miniatura e Botão
A partir de 1º de janeiro de 2000	0,025% em peso de mercúrio	25 mg de mercúrio por elemento
	0,025% em peso de cádmio	
	0,400% em peso de chumbo,	
A partir de 1º de janeiro de 2001	0,010% em peso de mercúrio	25 mg de mercúrio por elemento
	0,015% em peso de cádmio	
	0,200% em peso de chumbo	

Fonte: Resolução CONAMA nº. 257, de 30 de junho de 1999 e Resolução CONAMA nº. 263 de 12 de novembro de 1999.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal:

- A definição do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos referentes aos resíduos especiais em estudo, obedecendo a critérios técnicos, legislação ambiental e outras orientações regulamentares.
- A designação de profissional, para exercer a função de Responsável pela implantação e fiscalização do PGIRS em todos os pontos de devolução, estabelecimentos comerciais que comercializam o produto e redes de assistência técnica autorizadas.
- A capacitação, o treinamento e a manutenção de programa de educação continuada para o pessoal envolvido na gestão e manejo dos resíduos.
- Fazer constar nos termos de licitação e de contratação sobre os serviços referentes à coleta, ao transporte e à destinação de resíduos especiais, as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários das firmas prestadoras de serviço de limpeza e conservação que pretendam atuar nos transporte, tratamento e destinação final destes resíduos.
- Requerer das empresas prestadoras de serviços terceirizados a Licença Ambiental de coleta, transporte e destinação final dos resíduos.

*(Signature)*

*(Signature)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



- Manter cópia do PGIRS disponível em cada ponto ou estabelecimento de coleta para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos empresários, funcionários e ao público em geral.
- A responsabilidade, por parte dos detentores de registro de produto que gere resíduo classificados na Classe I – Perigosos (NBR 10.004/96), de fornecer informações documentadas referentes ao risco e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.

É de responsabilidade das empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para as operações de coleta, transporte ou destinação final dos resíduos, ou de licença de operação fornecida pelo órgão público responsável pela limpeza urbana para os casos de operação exclusiva de coleta.

TABELA: RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

ETAPAS	RESPONSABILIDADE
Coleta	Prefeitura; Empresas terceirizadas.
Armazenamento	Pontos de devolução; Estabelecimentos comerciais que comercializam o produto; Redes de assistência técnica autorizadas.
Transporte	Prefeitura; Empresas terceirizadas
Destinação final	Responsabilidade do fabricante*

Fonte: ECOTÉCNICA, 2008.

\* Apesar de ainda não existir uma legislação que regulamente a destinação final de lâmpadas fluorescentes, pode ser enquadrado conforme as legislações de pilhas e baterias, pneumáticas e óleos e graxas cujos fabricantes são responsabilizados pela destinação final do resíduo.

É de responsabilidade do fabricante e do importador de produtos que gere resíduos classificados na Classe I – Perigosos (NBR 10.004/96) fornecer informação

F

G



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



documentada referente ao risco inerente ao manejo e destinação final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.

É de responsabilidade dos fabricantes a apresentação de documento aos geradores de resíduos especiais, certificando a responsabilidade pela destinação final dos resíduos especiais, de acordo com as orientações dos órgãos de meio ambiente.

## DIAGNÓSTICO

### PILHAS E BATERIAS

A Figura a seguir apresenta a estrutura geral para coleta de pilhas e baterias. Cada cidadão tem como responsabilidade identificar e realizar a triagem das pilhas e baterias dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)

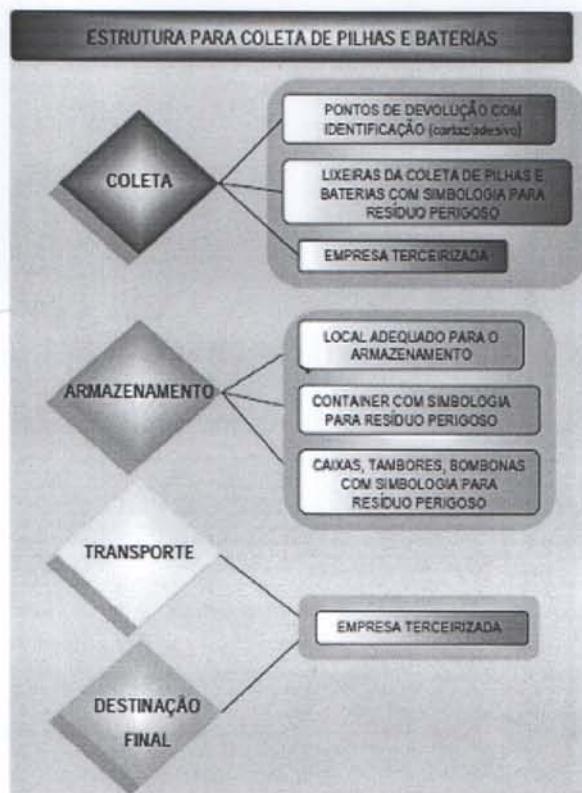


FIGURA 17: ESTRUTURA PARA COLETA DE PILHAS E BATERIAS.  
Fonte: ECOTECNICA, 2005.

As pilhas e baterias devem ser recebidas, acondicionadas e armazenadas adequadamente de forma segregada, obedecendo às normas ambientais e de saúde públicas pertinentes, bem como as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até o seu repasse a estes últimos.

O armazenamento é de forma temporária de espera para reciclagem, recuperação, tratamento e/ou disposição final, pode ser realizado em bombonas, tambores, própria embalagem original e em caixas de papelão próprias para o recolhimento de vários tipos de resíduos, devendo também ser observada a periculosidade de cada resíduo.

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## COLETA E PONTOS DE DEVOLUÇÃO:

A coleta é realizada pela Prefeitura Municipal Gastão Vidigal, através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, de diferentes formas: nos Eco-pontos (conforme descrição na Tabela abaixo) e em Mutirões de Lixo Eletrônico.

Todo material coletado é encaminhado para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Gastão Vidigal e posteriormente serão depositados em Central de Triagem de Recicláveis onde será depositado em contêineres devidamente identificados e em local protegido. Após esta etapa é encaminhado para destino final.

## TABELA - ECO-PONTOS PARA LIXO ELETRÔNICO.

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Rua Luis Marquesi Nº 501
Arco Iris Presentes	Rua José de Oliveira Marques, 547
E.E. Profª. Tereza V.C. Tirapelli	Rua 21 de Abril, 450



Figura I – Ecoponto

+ A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Conforme a literatura, na **área urbana**, recomenda-se que o recebimento dos resíduos de pilhas e baterias seja realizado por meio dos próprios estabelecimentos que comercializam tais produtos, assim como das redes de assistência técnica autorizadas pelos fabricantes e importadores de pilhas e baterias.

Tendo em vista que farmácias, escolas e clínicas odontológicas são locais que devem ser higienizados, limpos e de máximo asseio, objetivando assim evitar que se junte qualquer tipo de resíduo nesses locais, principalmente aqueles considerados potencialmente perigosos ou agressivos, como é o caso das pilhas e baterias, recomenda-se que sejam focados na área urbana como pontos de devolução das pilhas e baterias, locais principalmente como supermercados, postos de venda de celulares, distribuidores de peças elétricas, autopeças, entre outros.

Visando à participação da **população rural** com o programa, considerando ainda a distância das residências aos pontos de devolução bem como das redes autorizadas futuramente localizados na área urbana, recomenda-se que sejam focados a área rural como pontos de devolução e coleta das pilhas e baterias alguns postos localizados na região rural.

Em Gastão Vidigal há um ponto de recebimento na Casa da Agricultura. Além disso, como a população rural frequenta a Casa da Agricultura, os produtores rurais podem trazer tais resíduos para a lixeira do referido local.

## TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

O transporte até o destino final é realizado por uma prestadora de serviço terceirizado, conforme as indicações que seguem nos itens adiante.

O transporte, procedimento simbologia deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e legislações referentes, como o Decreto Lei nº. 96.044 de 18 de maio de 1988, que trata do transporte rodoviário de

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



produtos perigosos, legislação e normas técnicas complementares. Seguem abaixo algumas recomendações:

- Os veículos deverão ter afixados painéis de segurança (placas), contendo número de identificação do risco do produto e número produto: 88/2794, e rótulos de risco (placa de corrosivo) conforme NBR 8.500, com motorista credenciado e carga lonada ou caminhão furgão.
- O veículo deverá ter "kit de emergência" e EPI.
- O motorista deve manter envelope com ficha de emergência com instruções para acidentes, incêndio, ingestão, inalação, fone de contato etc.

O art. 8º da Resolução CONAMA nº. 257 de 30 de junho de 1999 proíbe as seguintes destinações finais de pilhas e baterias usadas de quaisquer tipos:

- Lançamento "in natura" a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente;
- Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, em redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

A Tabela abaixo demonstra os tipos de pilhas e baterias que podem ter como destinação final o resíduo doméstico.

TABELA: PILHAS E BATERIAS DESTINADAS À COLETA DE RESÍDUO DOMÉSTICO

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP

Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



TIPO / SISTEMA	APLICAÇÃO MAIS USUAL	DESTINAÇÃO FINAL
Comuns e Alcalinas: Zinco/Manganês Alcalina/Manganês	Brinquedo, lanterna, rádio, controle remoto, rádio-relógio, equipamento fotográfico, pager, walkman	Resíduo doméstico
Especial: Niquel-metal-hidreto (NiMH)	Telefone celular, telefone sem fio, filmadora, notebook	Resíduo doméstico
Especial: Iões de Lítio	Telefone celular e notebook	Resíduo doméstico
Especial: Zinco-Ar	Aparelhos auditivos	Resíduo doméstico
Especial: Lítio	Equip. fotográfico, relógio, agenda eletrônica, calculadora, filmadora, note book, computador, videocassete	Resíduo doméstico
Especial: Tipo botão e miniatura, de vários sistemas	Equipamento fotográfico, agenda eletrônica, calculadora, relógio, sistema de segurança e alarme.	Resíduo doméstico

## LÂMPADAS FLUORESCENTES

### LEGISLAÇÃO

Mesmo que deficiente no embasamento legal é sabido quanto aos impactos negativos do descarte de lâmpadas fluorescentes devendo, portanto, adotar os mesmos princípios das legislações existentes para pilhas e baterias (resolução 257 e 263 do CONAMA – Conselho nacional do Meio Ambiente) e/ou pneus (resolução 258 do CONAMA), onde cabe aos revendedores a coletar e destinar os resíduos aos fabricantes, para dar o tratamento e a destinação mais adequada.

Existem requisitos legais exigidos às empresas que realizam atividades de tratamento e recuperação do mercúrio por meio das lâmpadas fluorescentes. Conforme estipulado pela Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº. 10.165, de 27 de dezembro de 2000, as empresas que realizam a recuperação de mercúrio deverão fazer parte do "Cadastro Técnico Federal - Atividades Potencialmente Poluidoras", emitido anualmente pelo IBAMA.

Com base no Decreto Federal nº. 97.634, de 10 de abril de 1989, bem como nas Portarias do IBAMA nº. 32, de 12 de maio de 1995 e nº. 46, de 06 de maio de 1996, que

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



dispõem sobre o controle da produção e da comercialização de substância que comporta risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, em específico para o Mercúrio Metálico, as empresas que realizam o tratamento e recuperação de mercúrio a partir de lâmpadas são obrigadas a possuir o Cadastro Técnico Federal. Além disso, para as atividades acima descritas é realizado o recolhimento das taxas: "Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA", "Taxa de produção de Mercúrio", e "Taxa de comercialização de Mercúrio". Devendo apresentar ao IBAMA relatórios periódicos das quantidades de mercúrio produzidos e comercializados.

Cada cidadão tem como responsabilidade realizar a triagem das lâmpadas fluorescentes dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados. Em cada posto de coleta deverá haver uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, as lixeiras deverão estar corretamente acondicionadas e identificadas conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos de lâmpadas fluorescentes.

As lâmpadas fluorescentes são recebidas nos pontos de recolhimento, acondicionadas e armazenadas adequadamente de forma segregada, obedecendo às normas ambientais e de saúde públicas pertinentes, bem como as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até o seu repasse a estes últimos.

+

/



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

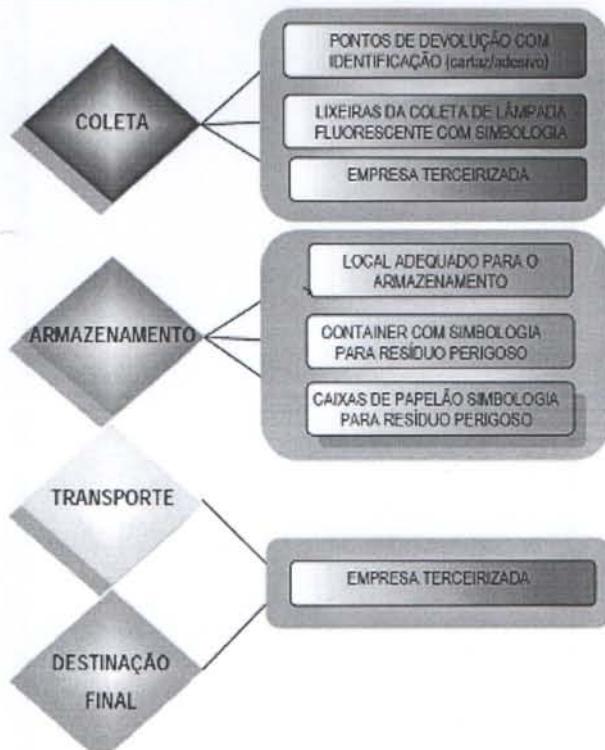
Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## ESTRUTURA PARA COLETA DE LÂMPADA FLUORESCENTE



O armazenamento é de forma temporária de espera para sua disposição final sendo armazenadas em bombonas, tambores, e caixas apropriadas para receber as lâmpadas fluorescentes como segue foto abaixo:

## COLETA

A Prefeitura Municipal realiza a coleta das lâmpadas nos pontos de devolução, os Eco-pontos.

*(Handwritten signature)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## TABELA – ECO-PONTOS DE GASTÃO VIDIGAL.

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Rua Luis Marquesi, 501
Arco Iris Presentes	Rua José de Oliveira Marques, 547
E.E. Profª. Tereza V.C. Tirapelli	Rua 21 de Abril, 450

Os pontos de recebimento dos resíduos de lâmpadas fluorescentes poderá ser realizado por meio do próprio estabelecimento que comercializa os produtos de lâmpadas fluorescentes, devendo o estabelecimento tomar todas as precauções necessárias para o manejo do resíduo (coleta, armazenamento e manuseio) conforme especifica as normas e legislações vigentes.

Em Gastão Vidigal a alternativa a ser realizada é a de coleta de lâmpadas fluorescentes em conjunto com a coleta de pilhas e baterias podendo inclusive compatibilizar os pontos de devolução para ambos resíduos: pilhas/baterias e lâmpadas fluorescentes. Além disso, os caminhões do Projeto da Reciclagem também poderão fazer estas coletas de lâmpadas.

## DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS

O Projeto de Reciclagem recebe as lâmpadas fluorescentes da população.

	2011	2012
JAN.	02	00
FEV.	04	00
MAR.	02	01
ABR.	00	00
MAI.	04	02
JUN.	01	01

1

A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



JUL.	00	00
AGO.	02	00
SET.	01	00
OUT.	02	-
NOV.	00	-
DEZ.	02	-
MÉDIA	20	-
TOTAL	20	04

## ÓLEOS E GRAXAS

### LEGISLAÇÃO

Na legislação federal, a Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005, dispõe sobre o Rerrefino de Óleo Lubrificante e estabelece algumas diretrizes.

Conforme o Art. 1º da Resolução todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos.

O Art. 3º e Art. 4º da resolução definem que os óleos lubrificantes utilizados no Brasil devem observar obrigatoriamente o princípio da reciclagem, e todo o óleo lubrificante usado ou contaminado coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, sendo que os processos utilizados para a reciclagem do óleo lubrificante deverão estar devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

O Art. 5º e Art. 6º da mesma resolução dispõem sobre as responsabilidades dos produtores, importadores e revendedores pelo recolhimento do óleo lubrificante usado ou



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



contaminado. Os mesmos deverão coletar ou garantir a coleta e dar a destinação final ao óleo lubrificante usado ou contaminado, de forma proporcional em relação ao volume total de óleo lubrificante acabado que tenham comercializado.

Todos os dias milhões de litros de óleos vegetais são consumidos por restaurantes, lanchonetes, comércio e nas residências para a preparação de alimentos através da fritura. O óleo de cozinha lançado diretamente na pia pode prejudicar o meio ambiente, provocando problemas de poluição das águas e do solo.

O óleo vegetal pode-se tornar uma grande fonte de reutilização do produto pós-consumo para a produção do biodiesel, sendo um combustível biodegradável derivado de fontes renováveis, que pode ser obtido por diferentes processos.

Outra maneira de contribuir para a não degradação do meio ambiente é a reciclagem do óleo vegetal pós-consumo.

Cada cidadão tem como responsabilidade realizar a triagem dos óleos e graxas incluindo das embalagens, dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados.

Em cada posto de combustível ou nos locais de troca e venda de óleos lubrificantes, deverá apresentar uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, os locais de armazenamento de óleos e graxas deverão estar corretamente acondicionados e identificados conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos de óleos e graxas, como pode ser visto:

L

A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

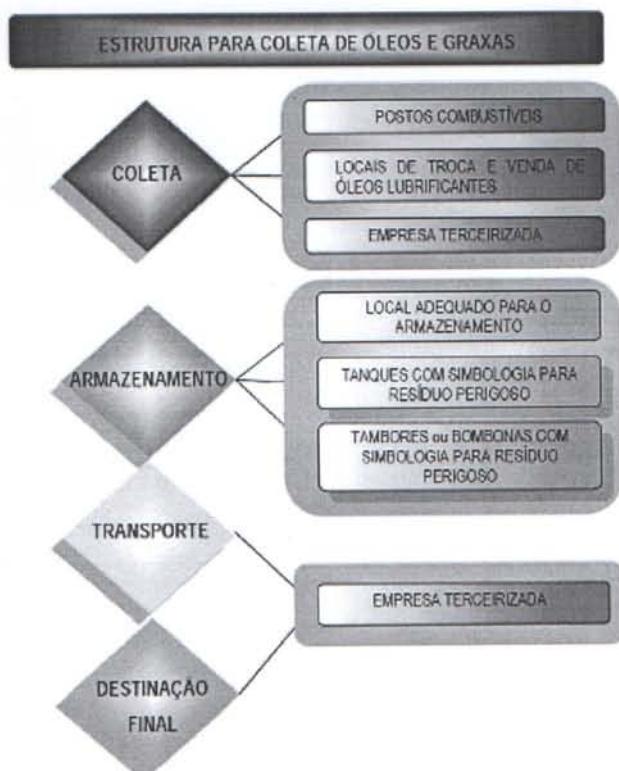
Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## TABELA: TABELA RESUMO SOBRE ÓLEOS E GRAXAS.

CLASSIFICAÇÃO	Classe I – Perigosos (NBR 10.004/95) Classe I – Perigosos (Resolução CONAMA 362 de 23/06/2005)
ARMAZENAMENTO	Armazenamento de resíduos: NBR 12.235/88 Procedimento para resíduos: Classe I
TRANSPORTE	Transporte de resíduos: NBR 13.221/94 Procedimento: NBR 7.500 Símbologia: NBR 7.500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
DESTINAÇÃO	Recuperação por empresas de reprocessamento de óleo.

Na Figura abaixo um esquema geral da estrutura de coleta para óleos e graxas.



O transporte deverá ser realizado segundo a Portaria nº 125, de 30 de julho de 1999, que regulamenta a atividade de recolhimento, coleta e destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, cujo produtor e o importador de óleo lubrificante



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



acabado ficam obrigados a garantir a coleta e a destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, na proporção relativa ao volume total de óleo lubrificante acabado por eles comercializado.

Para cumprimento da obrigação prevista na portaria, o produtor e o importador poderão:

- Contratar empresa coletora regularmente cadastrada junto a ANP;
- Cadastrar-se junto a ANP como empresa coletora, cumprindo as obrigações previstas no art. 4º da Portaria nº. 127, de 30 de julho de 1999.

Segundo a Resolução CONAMA nº. 362/05 o produtor, importador e revendedor do óleo lubrificante são responsáveis pelo recolhimento e destinação final, conforme pode ser observado no modelo indicado pela resolução para alertar a situação das embalagens e pontos de revenda.

## PNEU

## LEGISLAÇÃO

A Resolução CONAMA nº. 258, de 26 de agosto de 1999, dispõe sobre os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública.

Esta Resolução determina que as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis. O Art. 3º define os seguintes prazos e quantidades para coleta e destinação final, de forma ambientalmente adequada, dos pneumáticos inservíveis de que trata esta Resolução, são os seguintes mostrados na Tabela.

+ Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE:	AS EMPRESAS FABRICANTES E AS EMPRESAS IMPORTADORAS* DEVERÃO DAR DESTINAÇÃO FINAL:	
2002	A cada 4 pneus novos	1 pneu inservível
2003	A cada 2 pneus novos	1 pneu inservível
2004	a) A cada 1 pneu novo b) A cada 4 pneus reformados importados, de qualquer tipo (empresas importadoras)	a) 1 pneu inservível; b) 5 pneus inservíveis
2005	a) A cada 4 pneus novos fabricados no País ou pneus novos importados b) A cada 3 pneus reformados importados, de qualquer tipo (empresas importadoras)	a) 5 pneus inservíveis b) 4 pneus inservíveis

A resolução resolve ainda que os distribuidores, revendedores e consumidores finais de pneus, em articulação com os fabricantes, importadores e Poder Público, deverão colaborar na adoção de procedimentos, visando implementar a coleta dos pneus inservíveis existentes no País.

Cada cidadão tem como responsabilidade realizar a triagem dos pneumáticos dos demais resíduos domésticos e encaminhá-los aos postos de coleta autorizados.

Nos locais de troca e venda de pneus, deverá haver uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, os locais de armazenamento deverão estar corretamente acondicionados e identificados conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos de pneus, como pode ser visto Tabela.

CLASSIFICAÇÃO	Classe II – Não Inertes (NBR 10.004/96)
ARMAZENAMENTO	Armazenamento de resíduos: NBR 11.174/89 Procedimento para resíduos: Classes II – Não Inertes e Classe III – Inertes
TRANSPORTE	Transporte de resíduos: NBR 13.221/94 Procedimento: NBR 7.500 Símbologia: NBR 7.500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
DESTINAÇÃO	Reciclagem por empresas de recauchutagem, produtores importadores.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## PONTOS DE DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

Com respaldo na Resolução CONAMA nº. 258/99, cujas empresas fabricantes e importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final aos pneus inservíveis recomenda-se que o recebimento dos resíduos de pneus seja realizado no comércio de distribuidores e revendedores de pneumáticos. Os moradores na região rural deverão encaminhar os resíduos de pneus no comércio de distribuidores e revendedores de pneumáticos mais próximos às suas residências.

Um dos maiores problemas encontrados no armazenamento de pneus para a coleta ou reciclagem está no fato de propiciar o acúmulo de água quando estocado em áreas sujeitas a intempéries. Este cenário facilita a criação de diversos vetores causadores de doenças. Nesse sentido, recomenda-se que o acondicionamento de pneus para a coleta siga as seguintes recomendações:

- Nunca acumular pneus, dispondo-os para a coleta assim que se tornem sucata;
- Se precisar guardá-los faça-o em ambientes cobertos e protegidos das intempéries;
- Jamais os queime.

Por causa dos problemas relacionados à destinação inadequada dos pneus, e a exemplo do que foi feito para as pilhas e baterias, o CONAMA publicou a Resolução nº. 258/99, onde "as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional".

Em Gastão Vidigal o entreposto de recebimento de pneumáticos está em funcionamento desde o ano de 2009, até setembro de 2012 foram encaminhados à Votorantim - Cimentos do Brasil LTDA sob responsabilidade da Anip - Associação Nacional das Indústrias Pneumáticas aproximadamente 16,0 toneladas de pneumáticos inservíveis.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Figura m – Coleta de Pneus



Figura n – Local para depósito temporário

+

A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



A tabela abaixo mostra as pesagens desde 2011 a 2012 e as respectivas médias mensais para cada ano.

ANO	MES	PESO (kg)
2011	JAN.	
2011	FEV.	
2011	MAR.	
2011	ABR	
2011	MAI	
2011	JUN	
2011	JUL	
2011	AGO	
2011	SET	
2011	OUT	8.000
2011	NOV	
2011	DEZ	
TOTAL		8.000
<b>MÉDIA MENSAL</b>		

ANO	MES	PESO (kg)
2012	JAN.	
2012	FEV.	
2012	MAR.	
2012	ABR	
2012	MAI	
2012	JUN	
2012	JUL	
2012	AGO	
2012	SET	8.000
2012	OUT	
2012	NOV	
2012	DEZ	
TOTAL		8.000
<b>MÉDIA MENSAL</b>		

## RECICLAGEM

O pneu pode ser reutilizado ou reciclado na forma inteira ou picada. Quando picado, apenas a banda de rodagem é reciclada e quando inteiro, há inclusão do aro de aço. Na Tabela abaixo pode ser observada algumas formas de reuso e reciclagem dos pneus inservíveis no Brasil.

*+ Q*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## TABELA: FORMAS DE REÚSO E RECICLAGEM DO PNEU.

FORMAS DE UTILIZAÇÃO	DESCRÍÇÃO
Pavimentos para estradas	Pó gerado pela recauchutagem e os restos de pneus moidos podem ser misturados ao asfalto aumentando sua elasticidade e durabilidade.
Contenção de erosão do solo	Pneus inteiros associados a plantas de raízes grandes, podem ser utilizados para ajudar na contenção da erosão do solo.
Combustível de forno para produção de cimento, cal, papel e celulose	O pneu é muito combustível, um grande gerador de energia, seu poder calorífico é de 12 mil a 16 mil BTUs por quilo, superior ao do carvão.
Pisos industriais, Sola de Sapato, Tapetes de automóveis, Tapetes para banheiros e Borracha de vedação	Depois do processo de desvulcanização e adição de óleos aromáticos resulta uma pasta, a qual pode ser usada para produzir estes produtos entre outros.
Equipamentos para Playground	Obstáculos ou balança, em baixo dos brinquedos ou nas madeiras para amenizar as quedas e evitar acidentes.
Esportes	Usado em corridas de cavalo, ou eventos que necessitem de uma limitação do território a percorrer.
Recauchutagem ou fabricação de novos pneus	Reciclado ou reusado na fabricação de novos pneus. A recauchutagem dos pneus é vastamente utilizada no Brasil, atinge 70% da frota de transporte de carga e passageiros.
Sinalização rodoviária e Para choques de carros	Algo vantajoso é reciclar pneus inteiros fazendo postes para sinalização rodoviária e para choques, por que diminuem os gastos com manutenção e soluciona o problema de armazenagem de pneus usados.
Compostagem	O pneu não pode ser transformado em adubo, mas, sua borracha cortada em pedaços de 5 cm pode servir para aeração de compostos orgânicos.
Reprodução de animais marinhos	No Brasil é utilizado como estruturas de recifes artificiais no mar para criar ambiente adequado para reprodução de animais marinhos.

Fonte: RECICLAR, 2006.

## EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS

## LEGISLAÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE O SETOR

A Lei nº. 9.974 de 6 de junho de 2000, altera a Lei nº. 7.802, de 11 de julho de 1989 e dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Esta lei determina que os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos





# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente.

As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersáveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas.

As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos impróprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas às normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes."

Além desta legislação, a Resolução CONAMA nº. 334 de 3 de abril de 2003, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Os Decretos Federais nº. 3.694 de 21 de dezembro de 2000 e nº. 3.828 de 31 de maio de 2001, ambos alteram e incluem dispositivos ao Decreto nº. 98.816, que dispõe sobre o controle e a fiscalização de agrotóxicos. (Revogado pelo Decreto 4.074/02).

O usuário do produto de agrotóxicos tem como responsabilidade realizar os procedimentos de lavagens das embalagens bem como de efetuar a devolução das embalagens vazias aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos.

Os locais de venda dos agrotóxicos deverão apresentar uma estrutura mínima para o recebimento e armazenamento dos resíduos, sendo que todas as precauções necessárias deverão ser tomadas em todas as etapas de manejo do resíduo, conforme especificam as normas e legislações vigentes.

F

0



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)

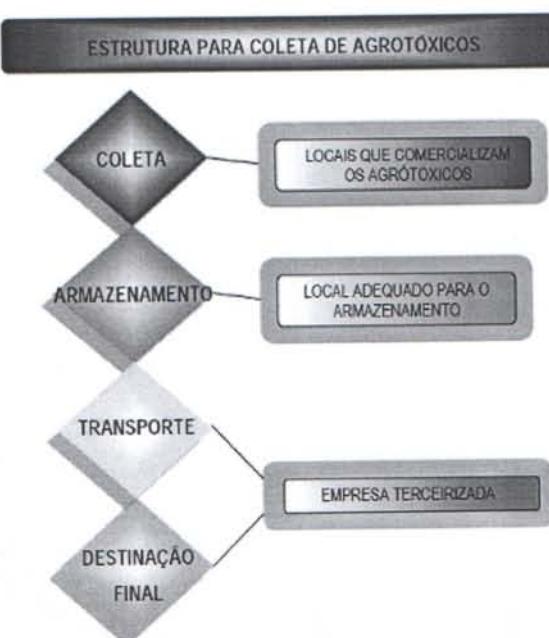


Antes dos resíduos serem dispostos para a coleta, os locais de armazenamento deverão estar corretamente acondicionados e identificados conforme as normas técnicas da ABNT que regulamentam as formas de armazenamento, transporte e simbologias para resíduos perigosos, como podem ser visto na Tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	Classe I – Perigosos (NBR 10.004/96)
ARMAZENAMENTO	Armazenamento de resíduos: NBR 12.235/88 Procedimento para resíduos: Classe I Procedimento de lavagem - Embalagem rígida vazia de agrotóxico: NBR 13.968
TRANSPORTE	Transporte de resíduos: NBR 13.221/94 Procedimento: NBR 7.500 Simbologia: NBR 7.500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
DESTINAÇÃO	Reciclagem e/ou Incineração.

Fonte: FIESP/CIESP, 2003.

Na Figura abaixo, pode ser observado um fluxograma das etapas e estruturas mínimas necessárias.



*(Handwritten signatures/initials)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Antes do armazenamento o agricultor ou usuário do produto deverá realizar a tríplice lavagem ou lavagem sob pressão da embalagem vazia de agrotóxico e inutilizá-la evitando o reaproveitamento, conforme ilustra a Figura a seguir.



FIGURA: TRÍPLICE LAVAGEM E LAVAGEM PRESSÃO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICO.

Fonte: inpEV, 2006.

## TRÍPLICE LAVAGEM

1. Esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador;
2. Adicionar água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
3. Tampar bem a embalagem e agitar por 30 segundos;
4. Despejar a água da lavagem no tanque do pulverizador.
5. Inutilizar a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo;
6. Armazenar em local apropriado até o momento da devolução.

Após acumulado uma quantidade de embalagens que justifique o seu transporte de uma forma economicamente viável, os agricultores deverão devolvê-las na unidade de recebimento indicada na nota fiscal do produto em até um ano após a compra. As embalagens podem ser armazenadas com ou sem suas tampas, lembrando que as tampas também deverão ser armazenadas e entregues, podendo ser acondicionadas separadamente em sacos plásticos novos e resistentes.

L

A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## DIAGNÓSTICO EM GASTÃO VIDIGAL

As embalagens de agrotóxicos de Gastão Vidigal são devolvidas pelo próprio produtor rural onde a central recebimento de embalagens de agrotóxicos mais próxima está localizada a 100 km no município de São José do Rio Preto. Devido à longa distância muitos produtores acabam não devolvendo as embalagens. Para solucionar este problema o município pretende licenciar um galpão localizado na estrada de acesso GSV-040 para recebimento de embalagens de agrotóxicos, ou seja, um Posto de recebimento, que receberá e destinará as embalagens para o Instituto Nacional de Embalagens Vazias (INPEV). Dessa forma os produtores rurais terão um local seguro e apropriado que atende as exigências da CETESB e evitam impactos ambientais.

Portanto o armazenamento em Gastão Vidigal ocorrerá de forma no Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos localizado no Bairro Matogrossinho na zona rural, conforme as exigências da CETESB de acordo com a Resolução nº334, de 03 de Abril de 2003.

As indústrias fabricantes de agrotóxicos estão representadas pelo INPEV, cuja instituição realiza o devido destino a todas as embalagens de agrotóxicos que estarão sendo devolvidas e estocadas nos postos e unidades regionais ou centrais.

O INPEV recomenda que a coleta seja realizada por meio de Unidades de recebimento, cujas mesmas deverão estar ambientalmente licenciadas para o recebimento das embalagens. As Unidades de recebimento podem ser classificadas em Postos ou Centrais de acordo com o tipo de serviço efetuado.

Ainda assim, em Gastão Vidigal o Posto de Recebimento atenderá aos requisitos mínimos observados na Tabela a seguir.

+ 0



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



NECESSIDADES	UNIDADES DE RECEBIMENTO
Localização	Zona rural ou industrial em terreno preferencialmente plano, não sujeito a inundação e distante de corpos hídricos
Área necessária	Além da área necessária para o galpão, observar mais 10 metros para movimentação de caminhões
Área cercada	A área deve ser toda cercada com altura mínima de 2 metros
Portão de duas folhas	2 metros cada folha
Área para movimentação de veículos	Com brita, outro material similar ou impermeabilizada
Área total do galpão (mínimo) p/ lavadas	Posto 80 m2 - Central 160 m2
Área para embalagens não laváveis	Sim (80 m2 mínimo)
Caixa de contenção	Sim
Pé direito	Posto 3,5 a 4 metros - Central 4,5 a 5 metros
Fundações	A critério
Estrutura	A critério (definição regional) Ex: metálico, alvenaria
Cobertura	A critério, com beiral de 1 metro e lanterim lateral
Piso do galpão	Piso cimentado (mínimo de 5cm com malha de ferro)
Mureta lateral	2 metros
Telado acima da mureta	Sim
Calçada lateral	1 metro de largura
Instalação elétrica	Sim
Instalação hidráulica	Sim
EPI (Equipamento de Proteção Individual)	Sim
Instalações sanitárias	Sim (com vestiário e chuveiro)
Sinalização de toda a área	Sim
Gerenciamento	Sim
Licença ambiental	Sim

Fonte: INPEV, 2006.

O Posto de Recebimento em Gastão Vidigal deverá possuir todas as licenças ambientais necessárias. São elas: (LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação) para poder ser implantada.

Após tomados todos os requisitos e procedimentos, com toda a documentação aprovada, a Unidade de Recebimento de Embalagens solicitará seu credenciamento junto ao INPEV, cujo objetivo é a inclusão da Unidade no sistema de logística do INPEV para o recolhimento das embalagens vazias recebidas e encaminhamento ao destino final. Toda a documentação e procedimentos para o credenciamento são disponíveis no site da INPEV.

O transporte apropriado das embalagens vazias até a unidade de recebimento indicada na nota fiscal de compra é de responsabilidade do usuário, lembrando que o prazo é de um ano da data da compra. Após o prazo remanescente do produto na embalagem, é facultada sua devolução em até seis meses após o término do prazo de



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



validade. Esse transporte não pode ser realizado junto com pessoas, animal, alimento, medicamento ou ração animal, como também não deve ser transportado dentro das cabines dos veículos automotores.

Com toda a documentação aprovada, a Unidade de Recebimento de Embalagens solicita seu credenciamento junto ao INPEV, objetivando a inclusão da Unidade no sistema de logística do INPEV para o recolhimento das embalagens vazias recebidas e encaminhamento ao destino final. Realizado os procedimentos, o INPEV tornasse responsável pelo transporte adequado, inclusive dos custos do transporte, das embalagens devolvidas de Postos para Centrais e das Centrais de Recebimento para destino final (Recicladoras ou incineradoras) conforme determinação legal (Lei 9.974 / 2000 e Decreto 4.074 / 2002). Todo o transporte, dos postos às unidades regionais ou centrais, como também, das unidades regionais ou centrais aos seus destinos, como reciclagem ou destruição, estarão a cargo e custeados pelo INPEV.

A indústria ou fabricante dos agrotóxicos têm a responsabilidade de recolher as embalagens vazias devolvidas às unidades de recebimento e dar a destinação final correta (reciclagem ou incineração). Também devem colaborar com o Poder Público difundido programas educativos de orientação e conscientização do agricultor.

A Lei Federal nº. 9974/2000 disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos determinando responsabilidades para o agricultor, o canal de distribuição, o fabricante e o poder público. A Tabela abaixo apresenta as responsabilidades de cada agente atuante na produção agrícola.

F

J



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## RESPONSABILIDADES

Agricultor	Realizar a tríplice lavagem e a lavagem sob pressão nas embalagens vazias; Não reaproveitar as embalagens vazias; Armazenar temporariamente as embalagens vazias na propriedade; Entregar as embalagens vazias na unidade de recebimento indicada na nota fiscal (prazo de 1 ano); Manter os comprovantes de entregas das embalagens vazias por 1 ano.
Canal de Distribuição	Informar na nota fiscal o local de entrega das embalagens vazias; Disponibilizar e gerenciar o local de recebimento das embalagens vazias; Fornecer o comprovante de entrega das embalagens vazias; Orientar e conscientizar os agricultores.
Fabricante	Recolher as embalagens vazias entregue nos locais de recebimento; Destinar corretamente as embalagens vazias (reciclagem e incineração); Orientar e conscientizar os agricultores.
Poder Público	Fiscalizar o funcionamento do sistema de destinação final; Emitir as licenças de funcionamento para as unidades de recebimento das embalagens vazias; Criar programas de educação e conscientização do agricultor quanto à suas responsabilidades dentro do processo.

Fonte: INPEV, 2006.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2013... 2032

Educação Ambiental 2013... 2032

Cadastros. 2012

Norma disciplinando coleta/disposição. 2012

Campanhas promocionais: pilhas/baterias/óleos/graxas/pneus/lâmpadas. 2013

## EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS

Edificação do Posto de coleta, licenciado na CETESB e cadastrado no Inpev. 2013

Ampliação da divulgação aos produtores rurais 2013

*F*

*J*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 12.7. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Quanto aos resíduos resultantes do serviço de saneamento básico, o lodo proveniente do tratamento do esgoto sanitário é o principal do ponto de vista da quantidade e como fonte de poluição.

Quando as lagoas estiverem saturadas em razão do volume compromete o sistema tornando-o ineficiente.

É de integral responsabilidade de empresa concessionária de água e esgoto a limpeza e ou manutenção deste sistema compreendido pelas lagoas de tratamento.

A destinação do lodo retirado destas lagoas resultando na sua limpeza é de responsabilidade de quem o gerou, devendo ser executado pela concessionária, a SABESP

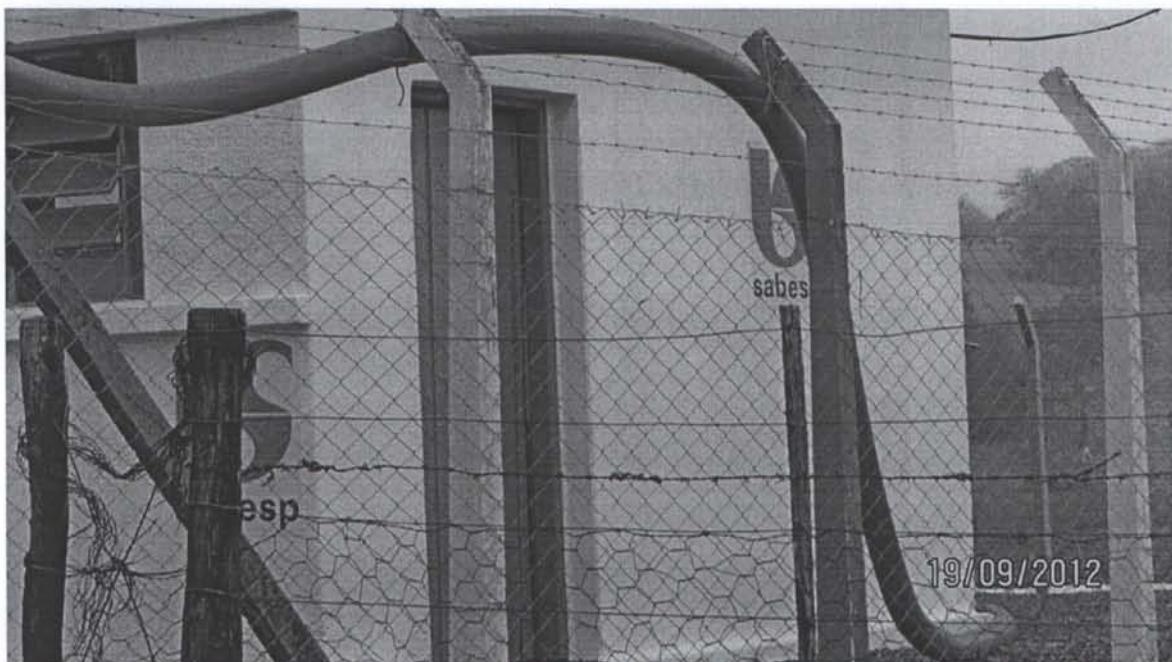


Figura o - Instalações da SABESP

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)

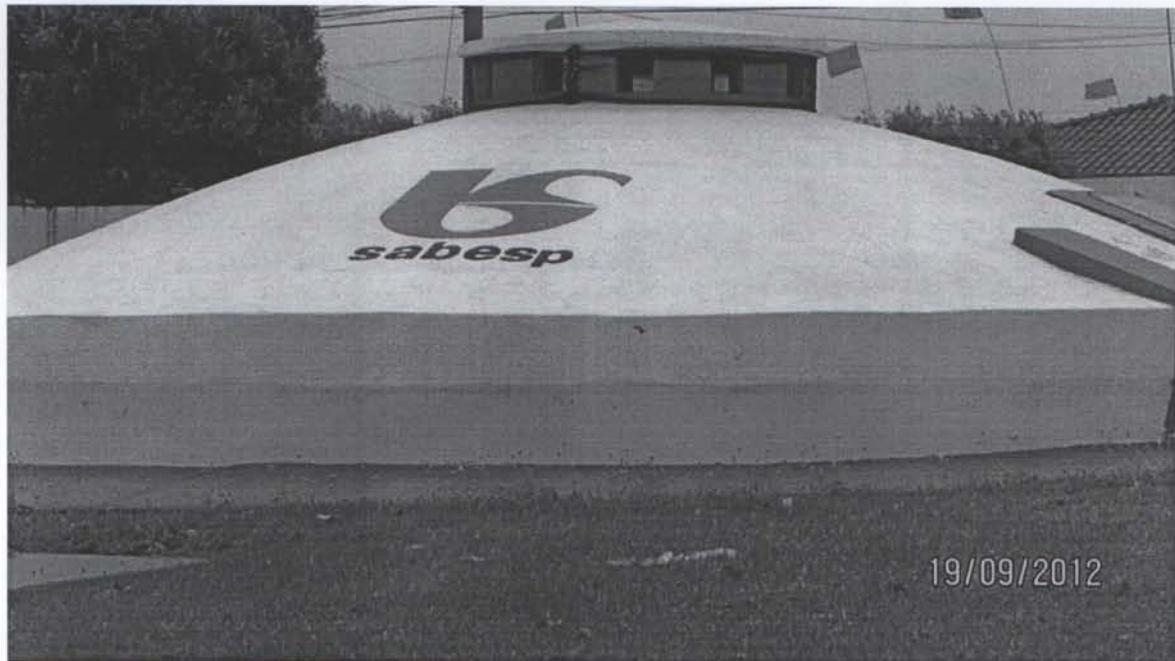


Figura p – Instalações da SABESP

A fiscalização desta ação deve ser empreendida pela administração municipal através principalmente pelos técnicos da Estrutura Ambiental, preferencialmente acompanhados pelo conselho municipal de meio ambiente, o conselho deve apoderar-se desta responsabilidade, exigindo boa qualidade nas técnicas de tratamento e sua destinação.

A municipalidade através a estrutura Ambiental deverá cobrar relatórios de destinação dos resíduos de forma periódica, informando a quantidade, datas e processo de destinação; estes dados farão parte do BANCO DE DADOS municipal, CONTRIBUINDO com a gestão ambiental.

A limpeza das grades componentes das saídas das lagoas e de suas entradas deve ser permanentemente fiscalizada para que sejam estabelecidas boas práticas de retirada, secagem e translado ao destino final.

A forma de sucesso de todo este processo é um relacionamento estreito entre a concessionária e o poder público municipal, todas estas operações de limpeza nas lagoas deve ser precedido de um comunicado a Estrutura Ambiental.

L A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



O município executa algumas tarefas através de seus funcionários, tais como, a retirada de entulhos, lixo de toda ordem que entopem bueiro, espaços de drenagem pluvial. Este material é conduzido e disposto no Aterro em Valas.

Todos esses procedimentos seguindo normas rígidas objetivam fazer com que a qualidade aos recursos hídricos do município seja mantida e melhorada evitando meios de poluição de tão precioso bem natural, a contaminação pela falta de manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem urbanã é comum no meio urbano e deve ser evitada a qualquer custo, a água é um bem finito, sua falta e ou poluição contribuem com a destruição da vida.

A disposição do lodo se retirado das lagoas é feita em Aterro Sanitário.

As águas pluviais do município são conduzidas até as caixas de contenção situadas no final do sistema depois se dirigem ao córrego do Briosco afluente do córrego Matogrossino que margeia Gastão Vidigal.

Hoje o município dispõe de um Plano de Macro Drenagem, executado pela empresa CETEC-CENTRO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO PAULISTA, MATERIAL em anexo no site. Gastão Vidigal esta resguardada em relação a esta questão, devendo tão somente manter a atenção para que se mantenha a qualidade observada em todo o sistema.

Os investimentos devem ser de ordem educacional, valorizando a situação que se encontra, enaltecendo os resultados obtidos e utilizar profundamente o espaço como ponto de apoio a Educação ambiental.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização dos resíduos: 2012... 2032

Educação Ambiental. 2012... 2032

Reaproveitamento das águas pluviais.

L A



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 12.8. CEMITERIAIS

Há muita semelhança entre os resíduos sólidos cemiteriais e os resíduos domiciliares úmidos, secos, RCC e de limpeza pública.

No cemitério local são gerados restos de flores naturais, recipientes plásticos e cerâmicos, ocorrem resíduos de construção quando dos sepultamentos, velas, silicone, madeira não decompostas de urnas e caixões, restos de tecidos provenientes da não decomposição das roupas e das mortalhas.

Os resíduos de decomposição de corpos, restos mortais como ossos, dentes etc provenientes da exumação visando sepultar outro defunto, depois de cinco anos, em Gastão Vidigal, após consulta aos familiares estes resíduos são acondicionados ao lado da nova urna mortuária.

O material não decomposto oriundo de caixões, urnas, tecidos etc. será disposto em local previamente determinado pela administração, constituindo uma espécie de jazigo com fundo cego onde este material é depositado para terminar a decomposição, obviamente depois de ter sido consultado os familiares. Atualmente todo este material é levado para o Aterro em Valas.

O material proveniente dos restos florais tende a diminuir em função das campanhas para que a população não utilize este expediente visando o controle da dengue, ocorrendo com maior ênfase nas conhecidas "coroas de flores" que fazem parte da cultura local, são utilizadas flores naturais e estas ao secarem poderão ser transportadas para a COMPOSTAGEM, neste momento estes resíduos são dispostos no Aterro em Valas Municipal.

Os resíduos recicláveis tais como vaso de plásticos, material feroso e adornos imitando flores são encaminhados a RECICLAGEM. O material proveniente dos novos sepultamentos como restos de argamassa, vasos cerâmicos são encaminhados à área de disposição final de restos da construção civil onde funcionários públicos fazem a seleção de todo o material.

A Resolução CONAMA nº 368 de 28 de março de 2006 altera dispositivos da Resolução nº 335, de 03 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios.

Alterada pela Resolução nº 402, de 17 de novembro de 2008 é a referência no licenciamento de um provável próximo cemitério quando o atual estiver esgotado, bem como na orientação do Plano de Gestão dos Resíduos Cemiteriais, utilizado na prática.

A limpeza do cemitério local é feita diariamente e seus resíduos são encaminhados para o Local de Triagem de resíduos da construção civil ou, dispostos no próprio local, ou encaminhados ao Aterro em Valas Municipal, localizado na Estrada Municipal Rural GSV040.

A separação de todo o material é realizada sistematicamente pelos funcionários municipais em número de 01 funcionário público fixo e 02 funcionários da frente de trabalho, há também neste cemitério a prática de proprietários de perpétuas que contratam sob sua responsabilidade trabalhadores que ajudam na limpeza, trazendo os túmulos sempre muito limpos.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Os materiais todos acima descritos serão colocados transitoriamente em tambores identificados dispostos estrategicamente nas aleias do cemitério.

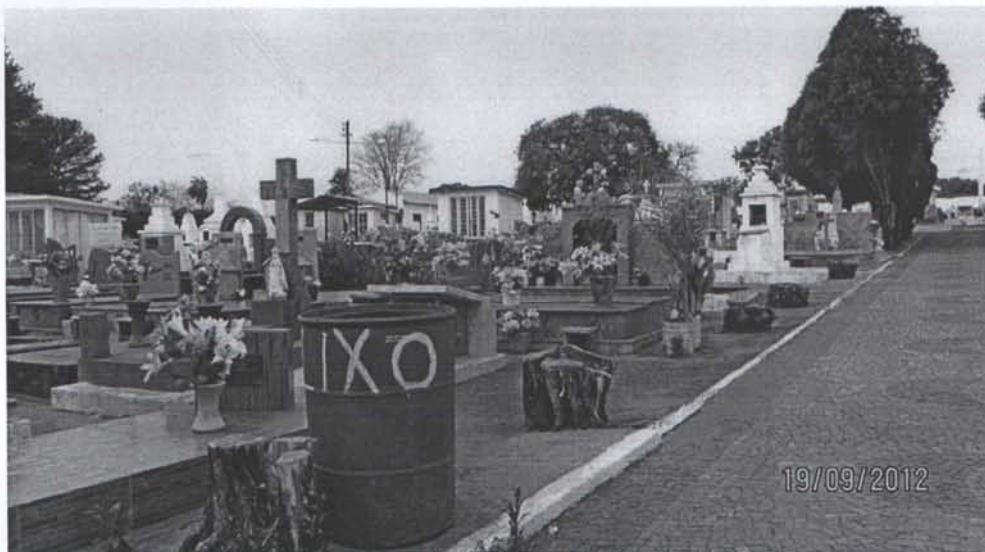


Figura q - Local de disposição transitória de resíduo cemiterial.

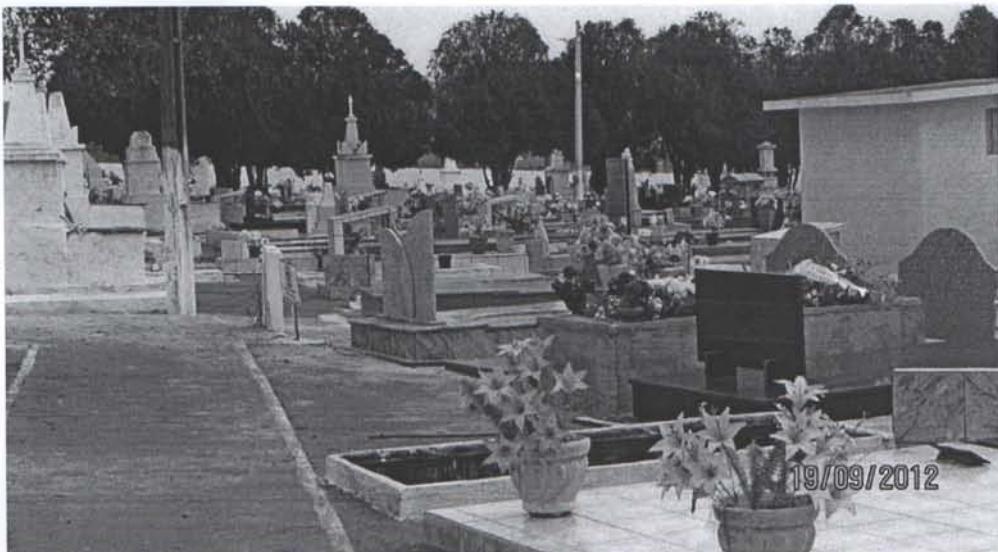


Figura r - Panorâmica do cemitério local. Gastão Vidigal.

J  
Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)

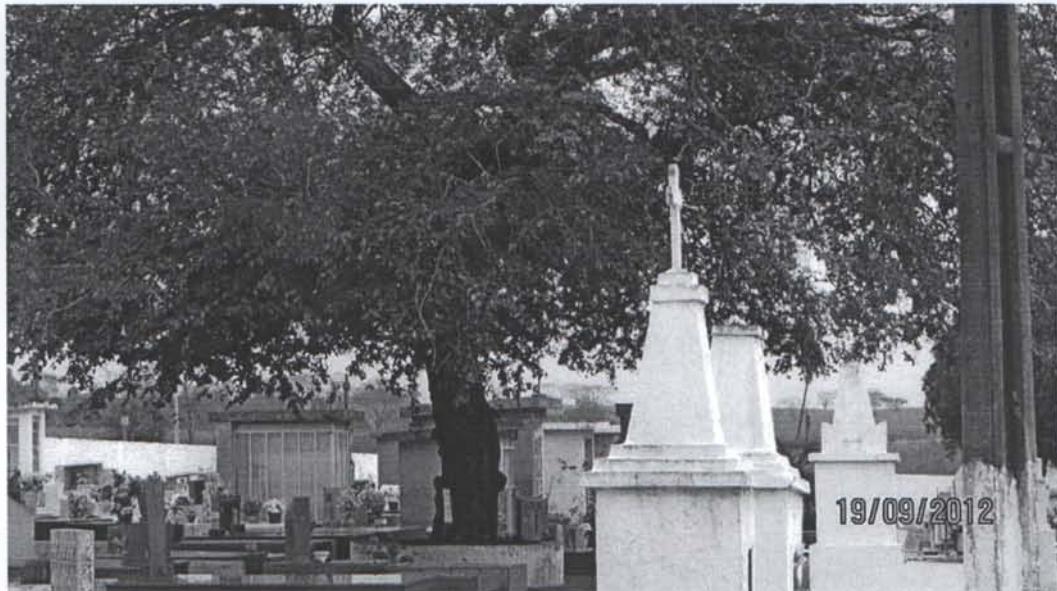


Figura 5 - Foto panorâmica do cemitério local. Gastão Vidigal

## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2012... 2032

Educação Ambiental. 2012... 2032

Construção do jazido para decomposição final. 2012

Decreto relativo aos Resíduos Cemiteriais. 2012

Disposição recipientes identificados. 2012.

## 12.9.ÓLEOS COMESTIVEIS

Programa de destinação do óleo de cozinha iniciou-se no ano de 2012 com o programa óleo na pia nem pensar, com distribuição de planfletos para conscientização da população e gincanas na escola E.E.Tereza C.V.Tirapelli onde arrecadaram 200 litros de óleo comestível. Este óleo está armazenado em galões de 50 litros da empresa Coopercit.

*F* *J*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)

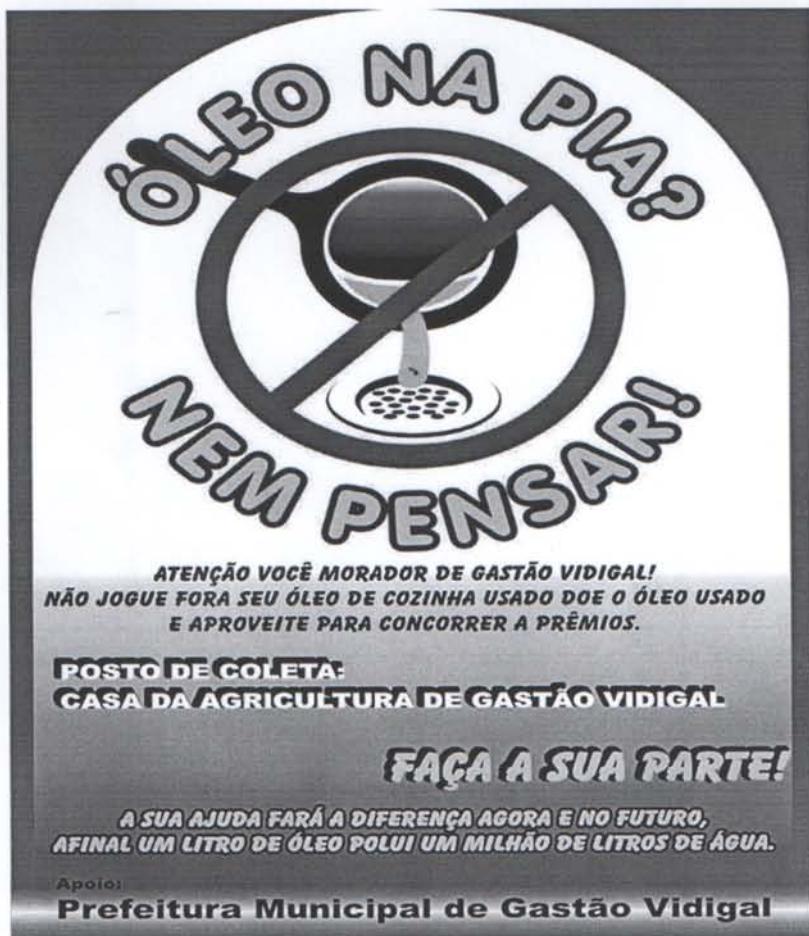


Figura t – Cartaz informativo

## GERAÇÃO

Considerando-se a produção mensal de 1L de resíduo de óleo de cozinha por residência e que em Gastão Vidigal há aproximadamente 1.300 residências, logo a produção mensal de resíduo de óleo de cozinha é de 1.300 litros.

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## PONTO DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA

No município existe um Eco-Ponto de óleo de cozinha, que se localiza no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente na Rua Luis Marquezi nº 501.

Neste local há recipientes próprios de 50 litros e um banner explicativo de como deve ser depositado o resíduo. Além disso, é realizado um trabalho de educação ambiental junto à comunidade através da entrega de panfletos nos mutirões, nos eventos da prefeitura, como também nas escolas.

Por meio das Assembléias do Conselho Municipal de Meio Ambiente foram definidos os Pontos de Entrega Voluntária do Programa:



Figura u - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Local de entrega

No Ponto de Entrega Voluntária foram instalados recipientes próprios de 50 litros da empresa Coopercit com adesivo do programa contendo as informações do descarte



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



adequado. Neste caso, o Programa orienta a colocação do óleo em garrafas do tipo PET e o posterior depósito no recipiente de coleta da empresa.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### JORNAIS REGIONAIS

O Programa de Destinação de Óleo de Cozinha Usado é divulgado periodicamente no jornal regional que circula na cidade, do descarte inadequado e as possibilidades de sua adequada destinação.

### PANFLETOS

Para o ano de 2012 foram confeccionados 1.000 panfletos, quantidade suficiente para que cada residência de Gastão Vidigal receba um panfleto. Sua distribuição é realizada por funcionários da vigilância sanitária em campanhas específicas.

### PALESTRAS

Palestra sobre Descarte Adequado de Óleo de Cozinha, realizada no dia 23 de Julho de 2012 no Auditório Municipal "Prefeito Manoel Pereira de Castilho", com a palestrante Eng<sup>a</sup>. Agrônoma Angelita Maria Vertuan Bassan.

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Figura v – Engª Agrônoma Angelita Maria Vertuan Bassan



Figura w – Participantes da Palestra sobre descarte de Óleo de Cozinha

## AÇÃO COMUNITÁRIA

- O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, realiza campanhas de conscientização nos eventos onde a população está presente.

F

G



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Figura x – educação ambiental em eventos de Gastão Vidigal

Após a organização da Associação dos Recicladores de Gastão Vidigal, esta passará a receber e comercializar o óleo comestível do Programa Municipal de Destinação de Óleo de Cozinha.

Conforme dados da Assessoria Ambiental, desde o início do projeto até o presente mês foram contabilizados em 2012 um total de 350 litros de óleo de cozinha usado.

## DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA

Depois de realizada a coleta o óleo de cozinha é armazenado recipientes próprio no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente depois comercializado para produção de Biodiesel.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2012.....2032

Educação Ambiental.2012.....2032

Organização da Associação dos Recicladores de Gastão Vidigal para coletar, armazenar e comercializar o óleo comestível. 2013



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## 12.10. INDUSTRIAS

**Estes resíduos são de absoluta responsabilidade de seus geradores.**

Evidentemente há exceções, aquelas indústrias que geram resíduos não perigosos podem construir um acordo com a administração e seus resíduos serem recolhidos pela administração e inclusive servirem ao programa de Coleta Seletiva.

Quando houver este tipo de situação e acordo é muito importante que se mantenha cadastro, regras, normas e laudos, etc.

Sempre pensando em prover o município de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e geração de dados.

Há no município a Fábrica de móveis chamada Móveis Vidigal, geradora de serragens e aparas de madeira.

A serragem pode ser encaminhada no futuro a Compostagem e as aparas a coleta seletiva. Hoje as serragens e aparas são conduzidas até o local de Triagem.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2013... 2032

Educação Ambiental. 2013... 2032

## 12.11. SERVIÇOS DE TRANSPORTE

### Resíduos dos Serviços de Transporte

Em Gastão Vidigal identificamos os meios de transporte a seguir: Terminal Rodoviário, onde acontece a maior movimentação de passageiros.

+



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Neste local regularmente são retirados resíduos e encaminhados como destino final o Aterro em Valas, são coletados pelos agentes públicos na Rodoviária de 05 a 10 kg/ dia. A empresa de ônibus denominada "Expresso Itamarati" faz o transcurso de Araçatuba a Gastão Vidigal três vezes ao dia, este local também é utilizado para transportar estudantes que diariamente buscam o conhecimento fora do município.

De acordo com as informações obtidas, relatadas e obtidas nas reuniões existe segregação, separação e orientação dos resíduos gerados neste terminal.

## Considerações:

Em função da circulação de pessoas, a proximidade com divisas estaduais, distando o município aproximadamente 150 km da divisa do estado, torna-se prudente e necessário que se providencie normas municipais disciplinando este tipo de resíduo e uma gestão adequada dos materiais coletados.

A legislação federal evidência este tipo de resíduo como um risco à saúde pública quanto aos meios de propagação de epidemias.

Uma das formas mais prováveis da propagação de doenças transmissíveis é pelo deslocamento de indivíduos entre as cidades e países.

Aqueles resíduos sépticos, provenientes de materiais de higiene, asseio pessoal e restos de alimentos podem veicular doenças provenientes de outras cidades, estados e até mesmo outros países.

A Resolução CONAMA nº 005 de 05 de agosto de 1993, dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Alterada pela Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005.



Terminal Rodoviário de Gastão Vidigal.

L

Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## PROPOSIÇÕES

Caracterização. 2012... 2032

Educação Ambiental. 2012... 2032

Norma municipal. 2012

## 12.12. AGROSILVOPASTORIS

Estes resíduos precisam ser analisados de acordo com suas características orgânicas ou inorgânicas. Dentre as características orgânicas deve-se considerar os resíduos de culturas perenes tais como seringueira, citrus e café e temporárias como a cana, soja, milho, feijão . As criações de animais precisam ser consideradas como um todo, as de bovinos são preocupantes quando da ocorrência de confinamentos, equinos se alojados, caprinos e ovinos caso estejam confinados, suínos, aves e outros, bem como os resíduos gerados nas granjas e outras atividades agroindustriais.

O que se espera é que o município apresente um controle absoluto sobre cadastros destas atividades e os faça computando dados e disponibilizando-os.

Os resíduos de natureza inorgânica abrangem os agrotóxicos, os fertilizantes e os produtos veterinários e as suas diversas formas de embalagens.

## PROPOSIÇÕES

Caracterização.

Educação Ambiental.

## 12.13. MINERAIS

No município de GASTÃO VIDIGAL não existe qualquer geração deste tipo de resíduo.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



## 13. BIBLIOGRAFIA

AQUINO,LUCILENE: Tese de mestrado: SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE COMPOSTAGEM EM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE: ESTUDO DE CASO EM CORUMBATAÍ-SP  
SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Histórico dos Municípios.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Censo Demográfico.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. O Estado dos Municípios 2000-2002: Índice Paulista Responsabilidade Social.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Atlas do desenvolvimento humano no Brasil 2003.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. População e estatísticas vitais.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. Atlas SEADE da Economia Paulista.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social – Região Administrativa de Araçatuba.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. PAEP – Pesquisa de Atividade Econômica Paulista.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC 306 de 07 de Dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10007: amostragem de resíduos sólidos. Rio de Janeiro:ABNT, 2004.

+

J



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação – compostagem: NBR 13591. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos

Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>

Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM. Compostagem: a outra metade da reciclagem. 2.ed. São Paulo:CEMPRE, 200

FERNANDES, F., SILVA, S. M. C. P da. Manual prático para compostagem de bioresíduos. 1. ed. Rio de Janeiro: ABES, 1999.

GIL, A C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INÁCIO, C.T ; MILLER, P.R.M. Compostagem: ciência e prática para a gestão de resíduos orgânicos. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2009.

KIEHL, E.J. Fertilizantes orgânicos. Piracicaba: Ceres, 1985.

Manual de compostagem: maturação e qualidade do composto. Piracicaba: Degaspari, 1998.

LEITE, V.D. et al. Bioestabilização de resíduos sólidos orgânicos. In: CASSINI, S.T. (org.). Digestão de resíduos sólidos orgânicos e aproveitamento do biogás. Rio de Janeiro: ABES, Rima, 2003.

MARTIN, D.L; GERSHUNY, G. The Rodale book of composting: easy methods for every gardener. Emmaus, Pensilvânia:Rodale Press, 1992.

SILVA-SANCHES, S. Cidadania Ambiental: novos direitos no Brasil. São Paulo: Humanitas, 2000.

VAILATI, J. Agricultura alternativa e comercialização de produtos naturais. Botucatu : Instituto Biológico de Desenvolvimento Rural, 1998



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## 14. QUESTIONÁRIO

### Contribuição para Construção do Cronograma Físico-financeiro do Plano De Resíduos Sólidos

#### 1. Domiciliares

1.1.- Geral: todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

#### 1.2.- Dados sobre a Coleta:

1.2.1. Mão de obra? Pública ou terceirizada?

1.2.2. Custos? Por Dia, Mês ou Ano por tonelada e quantificar.

1.2.3. Transportes: Público ou Terceirizado? Se for público qual o valor do equipamento (caminhão) e sua vida útil.

1.2.4. Disposição: Público ou Terceirizado? Se for Público qual o local, suas condições físicas, vida útil, e qual o custo do Hectare no município.

1.2.5. Educação Ambiental: Como é feita a educação ambiental nas escolas e com a população em geral, por exemplo, se existe a distribuição de folders e cartilhas explicativas. Qual o custo estimado para esta ação?

1.2.6. Agente Ambiental (Catadores): Existe? Ele é capacitado, treinado? É contratado da prefeitura, terceirizado, ou voluntário ou através de ONGs?

1.2.7. Coleta Seletiva: Se existe? Se pública ou terceirizada? Quais são os procedimentos adotados? Qual o valor estimado de custos.

1.2.7.1. Eco Pontos: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos?

1.2.7.2. Cooperativas e/ou Associações: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos? Informar o valor estimado dos seguintes equipamentos: Bag's, Bob-kat, Prensa, balança, bem como suas durações (vida útil).

L

Q



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



1.2.7.3. Centros de Triagem e Seleção: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos? Caso não exista informar se existe o interesse de aquisição de áreas para implantação e informar o valor metro quadrado dos terrenos no município.

1.2.7.4. Transportes: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos?

## 2. Limpeza Pública

**2.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

### 2.2. Varrição:

2.2.1. Equipamentos: Público ou Terceirizado? Se público: possuem Carrinhos, vassouras, Pás, Material para coleta, informar seus custos e vida útil.

2.2.2. Galhos: Se público: qual a quantidade dos seguintes itens: caminhões, trituradores ou máquinas mecanizadas, assim como seus custos e vida útil.

2.2.3. Transportes: Público ou Terceirizado? Se for Público, como é coletado? Qual o valor por quilometro? Onde é disposto?

## 3. Construção Civil e Demolição

**3.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**3.2. Caracterização:** Se são separados os seguintes itens: Madeiras, Metais, materiais inertes e rejeitos.

### 3.3. Coleta:

3.3.1. Como é feita se o material coletado é separado ou não?

3.3.2. Transporte: Por Caçambas, Caminhões e/ou Tratores? Se é Pública ou Privada?

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## 3.4. Disposição:

3.4.1. Eco Pontos para pequenas quantidades: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos?

3.4.2. Aterro para Material inerte: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos?

**3.5. Legislação:** Se existe Legislação Municipal ou propostas para criação de normas regulamentares para a coleta e disposição dos resíduos da construção civil. E se existe programas de reutilização.

## 4. Volumosos

**4.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**4.2. Coleta (Móveis e utensílios):** Se existe? Se pública ou terceirizada? Quais são os procedimentos adotados? Qual o valor estimado de custos.

**4.3. Transporte:** Se pública ou terceirizada?

## 4.4. Disposição:

4.4.1. Eco Pontos: Se existem? Como funcionam? Qual o local? Qual o valor estimado de custos?

4.4.2. Ocorre o desmonte desses materiais? Como acontece? Qual o local? E qual o valor estimado de custos?

## 5. Saúde:

**5.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**5.2. Coleta:** Se pública ou terceirizada? Se ocorrer a coleta seletiva separando todos os produtos: biológicos, químicos, radioativos, perfurocortantes e o material comum que pode ser reciclado como embalagens, bulas etc.

**5.3. Transporte:** Qual o equipamento existente para o transporte e qual seu custo?



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



**5.4. Disposição:** Qual o local de disposição: Público ou privado? Se público como é feito? Se privado qual a empresa? Quais os custos gerados?

## 6. Logística Reversa

**6.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**6.2. Pontos de Coleta:** Se existem, e se são aplicadas a todos os estabelecimentos. Como é feita a troca? Quais os componentes trocados: pilhas, baterias, lâmpadas, óleos e agrotóxicos.

## 7. Serviços Públicos de saneamento Básicos

**7.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**7.2. Tratamento de água e esgoto:** Se existem tratamentos de água potável e de esgoto. Como é feito? Qual o local? Quais os valores de custos?

**7.3. Lodo de Iagoas:** Onde é disposto? Quais os valores de custos?

**7.4. Aguas Pluviais:** Como é feita a captação dessas águas? Se existe um plano de Macro e Micro dreangem? E se existe um programa de reutilização dessas águas no setor da construção civil (exemplo: descontos de IPTU para as residências e/ou Construções em geral que reutilizam a agua pluvial – Ecosustentáveis)

## 8. Cemiteriais

**8.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**8.2. Coleta e disposição:** Como é feita? Se existe local de disposição dentro do cemitério? Ou se é disposto em Aterro Sanitário.



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



## 9. Óleos Comestíveis:

**9.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**9.2. Coleta, transporte e disposição:** Se existem providencias do setor público para coleta (por exemplo, distribuição de vasilhames) e para transporte?

## 10. Industriais

**10.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**10.2. Categorias:** Se existem os seguintes segmentos: Couro, Petróleo, Álcool, Química, Agrícola, etc. E informar todos os dados relacionados, como local, disposição, quantidades, custos, etc.

## 11. Serviços de Transporte:

**11.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**11.2. Coleta, transporte e disposição:** Se é permitida a coleta na cidade dos resíduos dos ônibus, onde é disposto? Qual o local? Quais os custos gerados?

## 12. Agrosilvopastoris: Orgânico e Inorgânico

**12.1. Geral:** todos os tópicos deverão conter as seguintes caracterizações:

Condições de Geração: Quantidade total gerada: Tonelada/mês e Kg/mês; porcentagem de cada componente: lixo seco, lixo úmido e rejeitos.

**12.2. Culturas:** Quais as culturas e industrias existentes no município? Se possuem programas de sustentabilidade e diminuição de agentes poluidores. E como são trabalhados os rejeitos como coleta, transporte e local de disposição.

**12.3. Informar os dados das culturas existentes.**

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



Arquiteta: Nelci Barros Maia | e-mail: [nelcimaia@terra.com.br](mailto:nelcimaia@terra.com.br)

Arquiteta: Joseane Ipolito | e-mail: [Josypolito@yahoo.com.br](mailto:Josypolito@yahoo.com.br)

Agrônomo: José Walter Figueiredo | email: [jwfigueiredo@terra.com.br](mailto:jwfigueiredo@terra.com.br)

## 15. TABELAS

### Contribuição para desenvolver a revisão do Plano Integrado de Resíduos Sólidos em 2013.

Quantidades		Levantamento	sim	não
<b>Domiciliar: Produção e Caracterização</b>				
___ ton/dia	Úmidos ___ %	Pesa		
kg/habitante/dia	Secos ___ %	Compostagem		
	Rejeitos ___ %	Faz caracterizações <sup>1</sup>		
		Reciclagem		
<b>Domiciliar: Coleta e Transporte</b>				
Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana ___ %	Numero de Veículos é adequado		
	Área Rural ___ %	Numero de Equipamentos é adequado		
<b>Domiciliar: Disposição</b>				
Aterro: Vida útil restante _____ anos		Aterro controlado		
		Aterro Sanitário		
		Aterro Sanitário Particular <sup>3</sup>		
		Céu Aberto		
<b>Domiciliar: Coleta Seletiva</b>				
___ ton	*Reciclado total ___ %	Cooperativa		
	Papel ___ %	Associação		
Dias da semana <sup>2</sup> :	Papelão ___ %	Informal (catador) - sem controle público		
	Alumínio ___ %	Informal (colaborador) - há controle público		
	Plástico Filme ___ %	Veículos adequados		
	Plástico Rígido ___ %	Número de Veículo adequado		
	Tetrapark ___ %	Centro de Triagem próprio		
	Vidro ___ %	Centro de Triagem alugado		
	Área Rural ___ %	Numero de Equipamento é adequado		

L



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoavidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoavidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoavidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoavidigal.sp.gov.br)



Área Urbana	%	Triagem inadequada em espaços informais		
<b>Domiciliar: Compostagem</b>				
Quantificar:	cascas frutas	%	Cooperativa	
	restos ver. Legumes	%	Associação	
	cascas ovos	%	Público	
	Pó de café	%	Privado	
	Restos jardim	%	Espaço de compostagem	
	Vegetais triturados	%		

<sup>1</sup> Ex: Metal, Papelão, Plástico, Tetrapack, Alumínio, Vidro, Orgânico, papel higiênico e absorventes.

<sup>2</sup> Quais os dias da semana que ocorre a coleta?

<sup>3</sup> Disposição Terceirizada

\*Em relação ao total de resíduo domiciliar produzido.

Limpeza Pública				
___ ton/dia	Varrição viário	%	Pesa	
___ kg/hab/dia	Capinas viária manual	%	Faz caracterizações <sup>1</sup>	
	Capina Viária Químico	%	Compostagem	
	Restos podas particular	%		
	Aparas jardinagem particular	%		
	Aparas jardinagem Pública (parques praças)	%		
	Restos podas concessionárias	%		
	Restos podas público	%		
	Rejeitos			
Limpeza Pública: Coleta e Transporte				
Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana	%	Numero de Veículos é adequado	
	Área Rural	%	Numero de Veículos é suficiente	

L



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: www.gastaoovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br



		Numero de Equipamentos é adequado	
		Numero de Equipamentos é suficiente	
<b>Limpeza Pública: Disposição</b>			
Aterro:  _____ anos		Triturador móvel	
		Triturador estacionário	
		Aterro Sanitário	
		Aterro Sanitário Particular	
		Aterro controlado	
		Céu Aberto	
		Cobertura Morta	
		Compostagem	
		Consorcio Regional	
<b>Construção Civil e Demolição</b>			
____ ton/dia	Inertes ____ %	Pesa	
kg/habitante/dia	Recicláveis ____ %	Existe Legislação para caçambas	
	Terra ____ %	Faz caracterizações <sup>1</sup>	
	Rejeitos ____ %	Reciclagem	
	Madeiras ____ %		
<b>Construção Civil e Demolição: Coleta e Transporte</b>			
Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana ____ %	Numero de Veículos é adequado	
	Área Rural ____ %	Numero de Equipamentos é adequado	
		Caçambas Privadas	
		Caçambas Públicas	

<sup>1</sup> Ex: Metal, Papelão, Plástico, Tetrapack, Alumínio, Vidro, Orgânico, papel higiênico e absorventes.

<sup>2</sup> Quais os dias da semana que ocorre a coleta?

<b>Construção Civil e Demolição: Disposição</b>			
Aterro de inerte:  _____ anos		Voçoroca	
		Estrada Rural	
		Centro de triagem de coleta seletiva	
		Ecoponto	
		Aterro de Inerte	
<b>Volumosos</b>			
____ ton/dia	Imóveis ____ %	Pesa	
kg/habitante/dia	Eletrodomésticos ____	Legislação	

+



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



	%	Faz caracterizações <sup>1</sup>	
		Reciclagem	

## Volumosos: Coleta e Transporte

Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana	%	Numero de Veículos é adequado	
	Área Rural	%	Numero de Equipamentos é adequado	

## Volumosos: Disposição

	Aterro Sanitário	
	Aterro Sanitário Particular	
	Aterro controlado	
	Céu Aberto	
	Ecoponto	
	Centro de triagem de coleta seletiva	

## Saúde

___ ton/dia	Potencialmente infectantes	%	Pesa	
kg/habitante/dia			Existe Legislação	
	Químicos	%	Faz caracterizações <sup>1</sup>	
	Rejeitos radioativos	%	Reciclagem	
	Perfurocortantes	%		
	Comuns			
	Embalagens	%		

## Saúde: Coleta e Transporte

Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana	%	Numero de Veículos é adequado	
	Área Rural	%	Numero de Equipamentos é adequado	

## Saúde: Disposição

	Transbordo Municipal	
	Autoclavagem	
	Incineração	

<sup>1</sup> Ex: Metal, Papelão, Plástico, Tetrapack, Alumínio, Vidro, Orgânico, papel higiênico e absorventes.

<sup>2</sup> Quais os dias da semana que ocorre a coleta?

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Logística Reversa				
kg/habitante/dia	Eletroeletrônico/pilhas ____ %	Pesa		
		Consórcios Regionais		
	Pneus ____ %	Faz caracterizações <sup>1</sup>		
	Lâmpadas ____ %	Convênios - Programas		
	Óleos/graxas ____ %	Legislação		
	Agrotóxicos ____ %			
Logística Reversa: Coleta e Transporte				
Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana ____ % Área Rural ____ %	Numero de Veículos é adequado		
		Numero de Veículos é suficiente		
		Numero de Equipamentos é adequado		
		Numero de Equipamentos é suficiente		
Logística Reversa: Disposição				
		Posto Translado Provisório		
		Pontos Coleta		
		Pontos Troca		
Saneamento				
kg ton/dia	Rejeito Grande ____ %	Pesa		
		Faz caracterizações <sup>1</sup>		
	ton/dia	Esgoto ____ %		
		Manejo águas Pluviais ____ %		
		Resíduos dragagem ____ %		
Saneamento: Coleta e Transporte				
Dias ____ semanas ____ Meses ____	Área Urbana ____ %	Numero de Veículos é adequado		
		Numero de Equipamentos é adequado		
		Existe outro sistema de limpeza		
Saneamento: Disposição				
		Aterro Sanitário		
		Aterro Controlado		
		Céu Aberto		
Óleos Comestíveis				
L/Hab/Dia L/Dia	Óleo ____ %	O Município monitora a entrada		
		Existe Reciclagem		
Óleos Comestíveis: Coleta e Transporte				



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana	%	Numero de Veículos é adequado		
	Área Rural	%	Numero de Equipamentos é adequado		
<b>Óleos Comestíveis: Disposição</b>					
			Programa de Troca		
			Sistema de Esgoto		
			Reciclagem		

<sup>1</sup> Ex: Metal, Papelão, Plástico, Tetrapack, Alumínio, Vidro, Organico, papel higiênico e absorventes.

<sup>2</sup> Quais os dias da semana que ocorre a coleta?

<b>Industriais</b>		
___ ton	Couro	% Pesa
	Petróleo	% Faz compostagem
	álcool	% Reciclagem
	Químico	% Subsídios
		Reutilização

## Industriais: Coleta e Transporte

Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana	% Município Contribui com transporte		
	Área Rural	%		

## Industriais: Disposição

Aterro: Vida útil restante _____ anos		Aterro Sanitário		
		Aterro Controlado		
		Cobertura Morta		
		Céu Aberto		

## Transporte

____ ton ____ Kg/Hab/Dia	Rodoviário	% Permite descarga de rejeitos		
	Aéreo	% Legislação		
	Ferroviário	% Fiscalização		
	Hidroviário	%		

## Transporte: Coleta e Transporte

Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana	% Numero de Veículos adequados		

## Transporte: Disposição

Aterro: Vida útil restante		Aterro Sanitário		
		Aterro Controlado		



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



<u>      </u> anos	Sistema de Saúde/ Vigilância Sanitária		
<b>Agropastoril</b>			
<u>      </u> ton	Pesa		
<u>      </u> Kg/Hab/Dia	Fiscalização		
	Cultura Perenes <u>      </u> %		
	Faz compostagem		
	Legislação		
<u>      </u> %	Animais		
<u>      </u> %	Abatedouros		
<u>      </u> %	Confinamento		
<b>Agropastoril: Coleta e Transporte</b>			
Dias da semana <sup>2</sup> :	Área Urbana <u>      </u> %		
	Número de Veículos é adequado		
	Área Rural <u>      </u> %		
	Número de Equipamentos é adequado		
<b>Agropastoril: Disposição</b>			
	Cobertura Morta		
	Filtros		
	Tratamento		
	In Natura		

<sup>1</sup> Ex: Metal, Papelão, Plástico, Tetrapack, Alumínio, Vidro, Orgânico, papel higiênico e absorventes.

<sup>2</sup> Quais os dias da semana que ocorre a coleta?

Estado de Conservação	bom	ruim	Ano	Vida Útil	Substituição-Ano	R \$ - 0km
<b>Coleta e Transporte</b>						
Caminhão Compactador						
Caminhão Basculante						
Caminhão Baú						
Caminhão Carroceria						
Trator com Carreta						
Tração Animal						
<b>Equipamentos para Aterro</b>						
Trator de Esteria						
Retroescavadeira						
Pá Carregadeira						
<b>Coleta Seletiva</b>						
Caminhão Basculante						

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



Caminhão Baú					
Trator com Carreta					
Carrinho de Mão					
<b>Coleta Seletiva - Equipamentos</b>					
Empilhadeira					
Prensa					
Balança					

## 16. CONCLUSÃO

GASTÃO VIDIGAL APRESENTA UMA SITUAÇÃO EQUILIBRADA E CONTROLADA EM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS EM SEU INTERIOR TANTO DO PONTO DE VISTA DA CONSTATAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO , ASSIM COMO, DOS DESTINOS ONDE SÃO DISPOSTOS TAIS RESÍDUOS.

DISPONDO ATUALMENTE DE EQUIPE DIMINUTA, MAS ALTAMENTE COMPETENTE CAPACITADA E ENVOLVIDA COM AS QUESTÕES VOLTADAS A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO LOCAL QUANTO AOS ASPÉCTOS AMBIENTAIS. ESTA DISPOSIÇÃO REFLETE EM TODO O PROCESSO, DESEMBOLCA NUM MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL QUE SE ESPALHA POR TODO O MUNICÍPIO. TODAS AS AÇÕES SÃO MUITO SIMPLES, ENVOLTAS EM CONHECIMENTO DE CAUSA, COM PRIMOR TECNOLÓGICO E MUITA CRIATIVIDADE, BOM GOSTO E GRAÇA.

O MODELO DE DESENVOLVIMENTO ADOTADO PELO HOMEM HOJE É UM MODELO EM QUE O PRÓPRIO HOMEM TORNA-SE REFÉM DO MODELO ADOTADO, A EXPLORAÇÃO INTENSIVA DOS RECURSOS ADVINDOS DA NATUREZA COM A FINALIDADE DE ALIMENTAR AS LINHAS DE PRODUÇÃO FAZEM COM QUE ESTES FIQUEM ESCASSOS E AMEAÇEM A VIDA. OS RESÍDUOS VULGARMENTE DENOMINADOS LIXO SE ESPALHAM POR TODA PARTE, EM GASTÃO VIDIGAL ESTÃO DISPOSTOS EM LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS, SUFICIENTEMENTE ORGANIZADOS.

NÃO HÁ ARGUMENTO TÉCNICO QUE RESISTA AS PRESSÕES DESTE PROCESSO FAMIGERADO QUE ENVOLVE OS ASPECTOS ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DA SOCIEDADE SE O MEIO POLÍTICO NÃO ENTRAR COM ATENUANTE.

É PRECISO VONTADE POLÍTICA ASSOCIADA A AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TECNICAMENTE PERFEITOS COM METAS EXEQUÍVEIS E QUE SEJAM POSTAS EM PRÁTICA SAINDO DA INÉRCIA, DA GAVETA, OU EM OUTRAS PALAVRAS, OS

L



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO TÉCNICA OFERECEM AS SOLUÇÕES, A ÁREA POLÍTICA DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES RIGOROSAMENTE DENTRO DA SUA ÁREA DE DECISÃO DIZENDO QUANDO VAI PODER SER FEITO, A ESTRATÉGIAS DO FAZER ALÉM DE PROVER DE RECURSOS PARA QUE SEJAM EXECUTADAS AS MEDIDAS SUGERIDAS PELOS TÉCNICOS.

UM EXEMPLO CLÁSSICO É AQUELE QUE SE REFERE À COLETA SELETIVA, ELA NÃO PODE SER INSTALADA SOMENTE PELA VONTADE POLÍTICA, EXISTEM PARÂMETROS DE ORDEM TÉCNICA, EXIGE UMA PAUTA DE AÇÕES MUITO BEM CONCATENADAS ENVOLVENDO OUTRAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO, COMO A ÁREA SOCIAL E A EDUCAÇÃO QUE DEVEM TER UM RELACIONAMENTO INTENSO JUNTO AS PESSOAS QUE JÁ OPERAM O MATERIAL COLETADO, E A POPULAÇÃO.

COMEÇAR O PROCESSO DE COLETA SELETIVA COM UM MÍNIMO DE CONDIÇÕES FÍSICAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VISITAS MONITORADAS EM MUNICÍPIOS ONDE A COLETA É EXITOSA. NÃO PODEMOS PERMITIR QUE GASTÃO VIDIGAL REPETISSE ERROS COMO AQUELES QUE OUTROS MUNICÍPIO COMETERAM ENTENDENDO QUE COLETA SELETIVA É COMPRAR UMAS "LATINHAS DE CORES DIFERENTE ESPALHAR PELA CIDADE E HAJA COLETA PORQUE A POPULAÇÃO VAI COLOCAR TUDO SEPARADO", AS LATINHAS SÃO AS ÚLTIMAS, ANOS DEPOIS QUE TUDO ESTA FUNCIONANDO. DEVE SER A CEREJA DO BOLO, A FITA QUE EMBRULHA O PRESENTE.

INICIAR ERRADO, DE QUALQUER MANEIRA, NA FORMA DO ACHISMO É FAZER COM QUE NÃO DÊ CERTO, E DEPOIS QUE COMEÇA ERRADO Torna-se MUITO, MAS MUITO MAIS DIFÍCIL CONSERTAR.

OUTRO EXEMPLO INTERESSANTE DE SE CITAR É AQUELE RELATIVO ÀS PODAS DAS ÁRVORES, VENDERAM PARA AS PESSOAS QUE FAZER ÁRVORES REDONDINHAS E QUADRADINHAS ERA BONITO E CORRETO. ALÉM DE PROPAGARMOS UMA IDÉIA DE BELEZA ERRÔNEA, POIS O MÍNIMO QUE SE OBSERVA É QUE SE TRATA DE UM GOSTO DUVIDOSO.

O SENHOR E A NATUREZA AS FIZERAM PARA QUE AS APRECIASSEMOS NA FORMA NATURAL.

ALÉM DO QUE A ÁRVORE DEIXA DE TER A FUNÇÃO DE SOMBRA, EQUILIBRAR, MELHORAR E ABAIXAR TEMPERATURA, RETER POEIRA E POLUENTES PRINCIPALMENTE AQUELES DOS ESCAPAMENTOS DOS VEÍCULOS, DIMINUIR INSIDENCIA DE CANCER DE PELE, PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS A FOTOSSÍNTESE, A LISTA DE VANTAGENS É GRANDE, INCOMENSURÁVEL.

+  
J



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito " João Militão Sobrinho "

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



O SENHOR E A NATUREZA AS FIZERAM PARA QUE AS APRECIASSEMOS E AS UTILIZASSEMOS NA FORMA NATURAL E RESPEITANDO SUA FORMA NATURAL ESTAMOS TECNICAMENTE RESPEITANDO SUAS FUNÇÕES BIOLÓGICAS E ASSIM FAZENDO ESTAMOS PROPICIANDO QUE ELAS NOS OFEREÇAM TODAS AS VANTAGENS COM QUE O SENHOR AS CRIOU.

A QUESTÃO DAS PODAS ESTÁ RELACIONADA ÀS FOLHAS QUE DESPREGAM DAS MESMAS, E INCOMODAM MUITO, BASTA INFORMAR A POPULAÇÃO QUE:

- O FATO DE TER UM PEQUENO ESPAÇO PARA RETER A ÁGUA NA ÉPOCA DAS CHUVAS FARÁ COM QUE FALTANDO ÁGUA NA ÉPOCA DA SECA A ÁRVORE APÓS AVISO DA NATUREZA JOGA AS FOLHAS FORA CASO CONTRÁRIO MORRERÁ E A SOLUÇÃO ESTÁ EM CALÇADAS DRENANTES.
- TER NA CIDADE NO MÁXIMO QUINZE POR CENTO DE UMA MESMA ESPÉCIE E COM ISTO TER VÁRIAS ESPÉCIES E ASSIM TERMOS POUCAS FOLHAS NUM DETERMINADO MOMENTO, POIS SESENTA ÁRVORES DIFERENTES VÃO JOGAR FOLHAS EM ÉPOCAS DIFERENTES E TENDO CALÇADAS DRENANTES IRÃO DEIXAR CAIR POUCAS FOLHAS.
- RESPEITAR AS REGRAS DAS PODAS DO DEPARTAMENTO QUE É QUEM ESTUDOU E ENTENDE DE PODA, TEREMOS MUITO MENOS MATERIAL DE VARRIÇÃO PARA RETIRAR DAS RUAS.
- DESTA FORMA VAI SER POSSÍVEL PLANEJAR QUANTO AO RECOLHIMENTO E TRANSFORMAÇÃO DAS PODAS, EXISTE UMA ÉPOCA QUE TEMOS UMA MONTANHA DE GALHOS E FOLHAS PARA COLETAR E TRANSFORMAR EM MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA COMPOSTAGEM APÓS PASSAR PELA MÁQUINA TRITURADORA.

EM GASTÃO VIDIGAL SEGUINDO OS CAMINHOS SUGERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SEUS CONSELHOS TÉCNICOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SEGUINDO AS LEIS QUE SE ORIGINAM NA CÂMARA DE VEREADORES E TENDO VONTADE POLÍTICA E TEMOS, POIS O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO TÊM DEMONSTRADO CONHECIMENTO E SABEDORIA ATRAVÉS DO PREFEITO E SUA ASSESSORIA DE GABINETE E OS VEREADORES QUE DESEJAM TUDO MUITO BEM REALIZADO E EXECUTADO, A COLETA SELETIVA, SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA E OUTRAS QUESTÕES SERÃO UM SUCESSO EM POCO TEMPO EM GASTÃO VIDIGAL.

AS AÇÕES FUTURAS DEVERÃO PREMIAR O PLANEJAMENTO, PARA SE PLANEJAR É NECESSARIO LEVANTAMENTO DE DADOS, ORGANIZAR ESTES DADOS NA



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



FORMA DE UM "BANCO DE DADOS", ESTA É A GRANDE CARENCIA DO MUNICÍPIO: DADOS.

A CIDADE É ORGANIZADA PELA CAPACIDADE, DISPOSIÇÃO, COMPETENCIA DE SEUS DIRIGENTES, NO ENTANTO O AUMENTO DA DEMANDA ACARRETA A NECESSIDADE IMPERIOSA DE SE AJUSTAR A UMA GESTÃO ONDE NÃO SE CONFIE SOMENTE NA EXPERIÊNCIA DE VIDA, NA HONESTIDADE DE ATOS E GESTOS, NOS VALORES MORAIS E ÉTICOS, MAS TAMBÉM UTILIZAR OS NÚMEROS, OS ÍNDICES, AS METAS ETC.

ESTA É A GRANDE SABEDORIA EXTRAÍDA DA VONTADE MANIFESTA PELOS CIDADÕES LOCAIS À PARTIR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CARACTERIZAR TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS QUANTIFICANDO, IDENTIFICANDO, QUALIFICANDO INICIANDO NESTA ADMINISTRAÇÃO, ESTABELECER ROTINAS DESTA CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS.

OUTRA DIRETRIZ FUNDAMENTAL NESTE PROCESSO E AQUELA RELATIVA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OS PROFESSORES MUNICIPAIS JÁ TEM DADO SUA CONTRIBUIÇÃO, É PRIMOROSO O ENVOLVIMENTO DESTE SETOR.

É SABIDO E EXISTEM VÁRIAS EXPERIENCIAS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS A REDE ESCOLAR, AS ESCOLAS SÃO O GRANDE MULTIPLICADOR DAS TESES DE MEIO AMBIENTE, O ALUNO RECEBE A INFORMAÇÃO DO MESTRE E AO ENTENDER O CONHECIMENTO QUE LHE É PASSADO, TRANSMITE A SEUS FAMILIARES A NOVIDADE E COBRA DOS MESMOS AS ATITUDES NECESSÁRIAS E ENCONTRA NO SEU DIA A DIA AMBIENTE PROPÍCIO A APLICAÇÃO PRÁTICA PARA A INFORMAÇÃO RECEBIDA.

HÁ UM APÓIO DIRETO E OU SUBLIMINAR DAS GRANDES MIDIAS, DIUTURNAMENTE A TELEVISÃO TRATA DO ASSUNTO, NAS PROPAGANDAS, MARKETING, FALAS DE NOVELA E AS REDES SOCIAIS. ENFIM, O MOMENTO É PROPÍCIO E CONTRIBUI ENORMEMENTE PELO FATO DAS ATENÇÕES ESTAREM VOLTADAS PARA AS QUESTÕES RELATIVAS AO MEIO NATURAL.

FECHA-SE UM CICLO EXITOSO DE VONTADE POLÍTICA, SOLUÇÕES TÉCNICAS, ATRELADAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO DE DADOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VONTADE POPULAR.

*(Assinatura)*

ESTA CONTIDA NO PLANO E FAZ PARTE DO MESMO UMA REVISÃO AMPLAMENTE DEMOCRATICA DESTE "PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE GASTÃO VIDIGAL" NO PRÓXIMO ANO DE DOIS MIL E TREZE, QUE ESTE SEJA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL E QUE AS AÇÕES, PROJETOS

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000 - Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaoovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaoovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaoovidigal.sp.gov.br)



E PROGRAMAS ADVINDOS À PARTIR DELE E AQUELAS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS EM CURSO FAÇAM PARTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

SUGERE-SE AO EXECUTIVO, QUE INSTALE IMEDIATAMENTE UM SISTEMA DE "BANCO DE DADOS" ATRELADO A ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE, E QUE AS CARACTERIZAÇÕES INICIEM-SE JÁ A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE PARA QUE NÃO SEJA PREJUDICADO O PLANEJAMENTO DESTA REVISÃO NO ANO VINDOURO JÁ SE DISPONDO DE AMPLA GAMA DE DADOS, CONFIÁVEIS, ORGANIZADOS ETC.

É PERFEITAMENTE POSSÍVEL ESTABELECEER ESTE RUMO, VISTO QUE, O MUNICÍPIO NÃO APRESENTA GRAVES E GRANDES PROBLEMAS DE RESÍDUO A CÉU ABERTO, MAS PEQUENAS DIFICULDADES SOMENTE DE GESTÃO, CUJAS SOLUÇÕES JÁ SE ENCONTRAM EM CURSO.

## SINÓPSE:

- MANTER O NÍVEL DE GESTÃO QUE É EXCELENTE.
- CRIAÇÃO DE UM "BANCO DE DADOS" COM ACENTO NO DEP. DE MEIO AMBIENTE.
- CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO.
- INTENSIFICAR E MASIFICAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
- ESTIMULAR E PROPICIAR CAPACITAÇÃO.
- REVISÃO DO PLANO CONTANDO COM DADOS CONFIÁVEIS EM DOIS MIL E TREZE.
- CRONOGRAMA FÍSICO COMPONDO O PLANO.
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO "BANCO DE DADOS" E CONSTANTE DA REVISÃO EM 2013.
- SOLUÇÕES REGIONAIS.

17. ART

18. CRONOGRAMA: arquivo anexo



# Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)

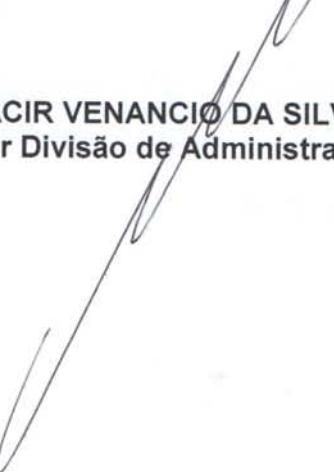


**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gastão Vidigal, 07 de novembro de 2012.

  
**CARLOS NEY DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na data supra. Registrada na Secretaria em livro próprio.

  
**MOACIR VENANCIO DA SILVA**  
Diretor Divisão de Administração